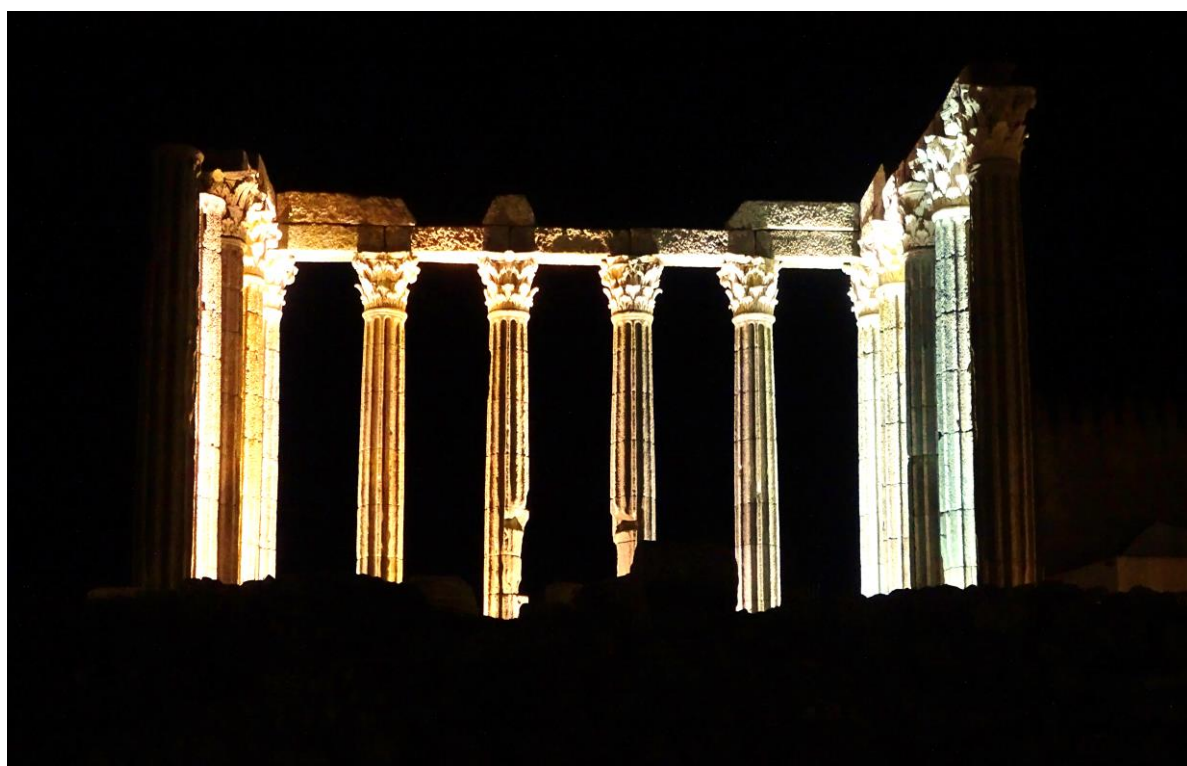
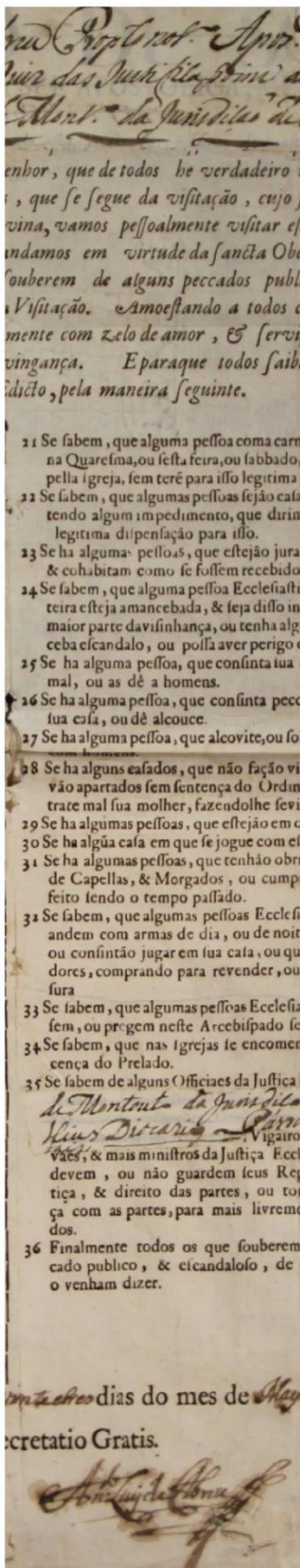


# Boletim do Arquivo Distrital de Évora

## Suplemento 1



# CATÁLOGO



# EXPOSIÇÃO

Arquivo Distrital de Évora

## VISITAS PASTORAIS

Contributos para a  
 História Cultural,  
 Patrimonial e Religiosa  
 da Arquidiocese de Évora

(XVI - XIX)

9 nov.2022 a 9 abr. 2023

Organizado e Realizado por:

Maria João Barradas  
Paulina Araújo



## **Ficha Técnica**

### **Exposição**

*Visitas Pastorais: Contributos para a História Cultural, Patrimonial e religiosa da Arquidiocese de Évora (XVI-XIX)*

### **Direção**

Jorge Janeiro

### **Coordenação**

Maria João Barradas  
Paulina Araújo

### **Realização**

Maria João Barradas  
Paulina Araújo

### **Textos**

Jorge Janeiro  
Maria João Barradas  
Paulina Araújo

### **Colaboração**

Marco Pitadas



## Nota de abertura

A Exposição “Visitas Pastorais: Contributos para a História Cultural, Patrimonial e Religiosa da Arquidiocese de Évora (XVI-XIX)” é uma pequena amostra da documentação que o Arquivo Distrital de Évora possui relativa à função de supervisão exercida pela Igreja Católica sobre o culto e sobre os comportamentos. A religiosidade é um elemento fundamental das sociedades humanas, demonstrando-se como mecanismo de formação das consciências e de definição das ações, das omissões e dos pensamentos dos indivíduos. Ao longo de muitos séculos coube à Igreja Católica o papel de polo irradiador da Fé e de controlo do cumprimento estrito das regras associadas ao catolicismo, exacerbadas sobretudo em contextos de conflitos religiosos. Porém, embora a Inquisição tenha sido introduzida como resposta às ameaças à Fé, a Igreja Católica vinha há já muito tempo a atuar na fiscalização dos seus domínios de intervenção. As visitas pastorais eram o instrumento através do qual o poder eclesiástico procurava, de forma coerciva, garantir que a moralidade cristã era respeitada e que o culto era assegurado com o devido rigor, para o que era também necessário conferir a gestão meticulosa do património e das finanças de todas as entidades religiosas. Assim, havia todo um procedimento a ser seguido nestas verdadeiras inspeções, ou auditorias. Fixava-se o edital, era realizada uma missa inicial para receber o visitante e a sua comitiva, e efetivavam-se as visitas aos locais de culto para verificar o grau de cumprimento das regras. Em caso de incumprimento eram emanadas ordens para que se corrigisse a situação. Nesta exposição há documentação, por exemplo, sobre a necessidade de ocultar e reformar pinturas nas igrejas devido ao escândalo que provocavam, sobre o facto de haver quem trabalhasse em dias santos e indicações sobre a gestão dos bens das confrarias e irmandades. Havia, ainda, no que concerne aos comportamentos morais, as devassas. Estas visavam apurar a existência e gravidade de comportamentos tidos como desviantes na comunidade por intermédio da recolha de testemunhos nas localidades visitadas. Questões como a violência doméstica, o adultério e o mau comportamento dos clérigos eram recorrentes. No final, surge também documentação sobre as despesas inerentes às visitas. Deste modo, as visitas pastorais são uma fonte inesgotável de informação para a construção da história cultural e das mentalidades, da história religiosa e, também, da história do património, uma vez que a partir dos seus registos é possível saber que determinado património artístico existiu, ou que ainda existe, embora possa não estar visível, e que alterações foi sofrendo ao longo do tempo. Esperamos que, com

esta exposição, se incentive a investigação e a produção de conhecimento e que os nossos utilizadores fiquem a conhecer melhor o património religioso da região.

Boa visita!

Jorge Janeiro

Diretor do ADE

## Introdução

*Na Igreja de Deus Nosso  
Senhor não deve haver  
lugares de propriedade pois  
igualmente é para todos.*  
(Livro de visita nº 3, f. 65v)

Para este trabalho foi selecionada a secção L, livros de Visitas Pastorais, composta por 102 livros de visitas realizadas no Arcebispado entre 1555 e 1821 e por alguns documentos avulsos. São livros em papel, todos com capas em pergaminho, tendo alguns deles como capas folhas de livros de música. Durante as visitas pastorais eram produzidos três tipos de livros, a saber: os livros dos capítulos, onde se registavam as ordens relacionadas com a execução dos legados Pios, o asseio e as obras nas igrejas, capelas e ermidas, sobre os bens e rendimentos, os ornamentos e alfaias, os livros paroquiais e, ainda, sobre o cumprimento das obrigações por parte das irmandades e confrarias; os livros de devassas, onde se registavam as denúncias feitas pelas testemunhas arroladas; e os livros dos termos dos culpados, onde se registavam as culpas que o acusado assinava com o visitador.

Era uma obrigação dos prelados visitarem as Igrejas em toda a sua área de jurisdição eclesiástica. Eram realizadas anualmente de modo a garantirem uma maior aproximação do prelado com os eclesiásticos e seus paroquianos. Além disso, funcionavam como um meio controlador, fiscalizador e disciplinador quer dos leigos quer do clero. Nestas visitas participavam como visitadores, no caso de Évora, arcebispos e bispos da diocese e, na sua ausência, pois era impossível visitar pessoalmente todos os anos as freguesias devido ao seu elevado número e a grande distância, eram nomeados visitadores ordinários que se faziam acompanhar da provisão do arcebispo, do bispo ou, em Sede Vacante, pelo Deão e Cabido. Entre os visitadores encontram-se bispos, cónegos prebendados, desembargadores da Relação Eclesiástica, juízes da Casa do Despacho, Comissários do Santo Ofício, Familiares dos Santo Ofício, Vigários e Priores. Todos estes acompanhados pelos secretários da visita nomeados para o efeito.

Antes dos visitadores se deslocarem às paróquias era enviado um edital (imagem1), que era lido aos paroquianos e clérigos, de modo a garantir que priores, reitores, clérigos, rendeiros,

tesoueiros e beneficiados não se ausentassem para darem conta dos seus ofícios e a assegurar que os paroquianos respondiam sobre os pecados públicos, como abaixo se exemplifica: (...) *pelo que mandamos em virtude da Santa Obediência e sob pena de excomunhão maior a todas as sobreditas pessoas, que souberem de alguns pecados públicos e escandalosos em termo de dois dias venham dizer a Mesa da Visitação.*

O primeiro dia de visita tinha um ritual próprio e era dividido em duas partes. Em primeiro lugar a visita espiritual, que consistia na realização de uma missa solene, uma procissão e absolvição dos defuntos, visita ao Santíssimo Sacramento, à pia batismal, aos santos óleos, ornamentos e sacristia. Em segundo lugar era feita a visita temporal, que consistia nos interrogatórios sobre os pecados públicos. Nestas visitas os visitantes eram acompanhados pelos clérigos e fiéis da freguesia (imagem 2).

Paulina Araújo

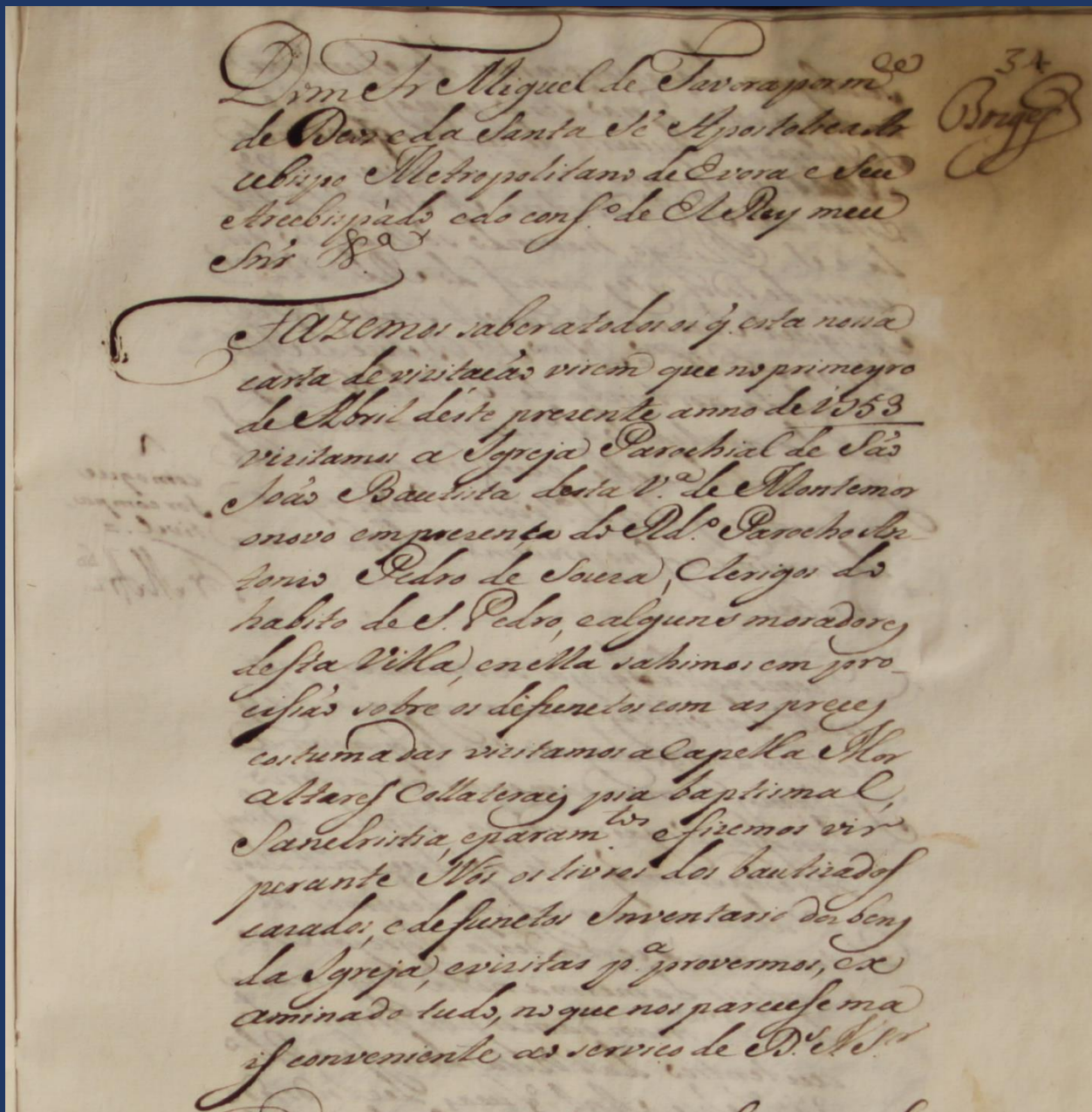
Técnica Superior

# I PARTE





Visita realizada pelo Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora, à Igreja de São João Batista de Montemor-o-Novo, em 1 de abril de 1753.



Dom Frei Miguel de Távora  
de Ordem da Santa Sé Apostólica  
Arcebispo Metropolitano de Évora e seu  
Arcebispo e conf. de Deus meu  
Snr &c

34  
Brisp

FAZEMOS saber a todos si q' esta nossa  
carta de visitação visam que no primeyro  
de Abril deste presente anno de 1753  
visitamos a Igreja Parochial de São  
João Batista desta V. de Montemor  
onovo em presença do Pd. Parochial  
donis Pedro de Souza, Senhor do  
habito de S. Pedro, e alguns moradores  
desta Villa) e nella sahimos em pro-  
cessos sobre os defunctos com as preces  
costumadas visitamos a Capella e Altar  
collateralis para baptisma e  
Saneletria e param<sup>to</sup> e firmos vir  
presante Nos os livros dos baptizados  
casados e defunctos Inventario do d'ey  
da Igreja, e visitas p. a provemos, ex  
aminado tudo, no que nos parece se ma  
si conveniente ao serviço de D. N. S.

Imagem 2

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1726-1745-1753. Lv. 11; f. 34  
Código Ref<sup>o</sup>: PT-ADEV-FE-DIO-CEEV-L-0011



“Dom Frei Miguel de Távora por mercê  
De Deus e da Santa Sé Apostólico ar-  
bispo Metropolitano de Évora e seu  
Arcebispado e do conselho de El Rei meu  
Senhor.

Fazemos saber a todos os que esta nossa  
carta de visitação virem que no primeiro  
de Abril deste presente ano de 1753  
Visitamos a Igreja Paroquial de São  
João Batista desta Vila de Montemor-  
o-Novo em presença do Reverendo Pároco An-  
tónio Pedro de Sousa, clérigo do  
hábito de São Pedro, e alguns moradores  
desta Vila, e nela saímos em pro-  
cissão sobre os defuntos com as preces  
costumadas visitamos a Capela Mor  
altares colaterais pia batismal,  
Sacristia, e paramentos e fizemos vir  
perante Nós os livros dos batizados,  
casados, e defuntos, Inventários dos bens  
da Igreja e visitar para provermos, ex-  
aminando tudo, no que nos parecesse ma-  
is conveniente ao serviço de Deus Nosso Senhor.”

## Livros dos capítulos

São livros onde se registavam as ordens que o visitador deixava para serem concretizadas e cumpridas até à visita seguinte. Mesmo com a indicação de que o não cumprimento podia originar penas pecuniárias, ou penas de excomunhão, estas ordens nem sempre eram cumpridas. Isso está patente na repetição dos mesmos provimentos feitos nas visitas seguintes nas mesmas igrejas e suas filiais.

Estas obrigações estavam direcionadas principalmente para o estado em que se encontravam as igrejas, as ermidas e as capelas, algumas particulares, e ainda alguns oratórios particulares. Relacionavam-se também com as casas dos párocos, bem como com os celeiros, os paramentos e vasos sagrados, as alfaias, os livros de receita e despesa, os róis de confessados, os registos de batismo, casamento e óbitos, os livros de visitas pastorais, os inventários do ouro e da prata e com o cumprimento dos legados Pios. Nestes livros constam, ainda, as orientações deixadas às confrarias e irmandades e as incidentes sobre os costumes e a moral dos eclesiásticos e dos paroquianos.

No livro de visitas a Mértola, entre 1570 e 1603, consta o Alvará de Dom Filipe de 02-08-1590, com a descrição da construção do coro da Igreja matriz de Mértola (imagem 3, 4, e 5).

Na visita realizada a São Miguel de Machede, em 1745, pelo Doutor António José de Carvalho Moreira mandou-se dourar o Retábulo da Capela Mor onde se encontrava o Santíssimo Sacramento (imagem 6).

No livro de visitas a Borba e seus termos encontramos uma certidão passada por José Gomes Tojo, Presbítero Secular do Hábito de São Pedro, Pároco da freguesia de Santiago Rio de Moinhos, sobre a finta que se realizou em 1803 para as obras na referida Igreja, alpendre e casas de residência do pároco (imagens da 7 à 17).

Durante as visitas podia também ser ordenado que se picassem e rebocassem ou pintassem de cal as paredes para se destruir ou esconder algumas pintura bem como algumas figuras do demónio que, segundo os visitantes, não promoviam a devoção aos fiéis.

Assim, numa visita realizada em 1745, a São Miguel de Machede, o visitador, ao visitar a ermida de Nossa Senhora dos Remédios, filial da igreja, e situada na Quinta do Casco, encontrou na sacristia várias pinturas de Nosso Senhor Jesus Cristo e de seus mistérios, de Nossa Senhora e de vários santos muito indecentes que, segundo ele, serviam de motivo de riso por estarem mal pintadas, pelo que mandou apagá-las de maneira a não serem vistas. Para custear as obras mandou vender as peças de ouro e reses pertencentes a Nossa Senhora dos Remédios. Além disso, também encontrou uma imagem de Santo Amaro com o menino Jesus nos braços com muito caruncho e com falta de pintura, razão pela qual mandou enterrar a imagem na igreja, em lugar separado das sepulturas dos defuntos (imagem 18).

Em 1745, numa visita realizada por José António Lucas e Andrade à Igreja de Santo António, termo de Terena, entre outras ordens, mandou que o padre mandasse picar e rebocar os dois lados do altar da Capela Mor para se tirarem as pinturas das duas imagens de Cristo que, segundo o visitador, estavam indecentes (imagem 19).

Na visita realizada em 1754, à ermida de Nossa Senhora da Conceição, extramuros de Estremoz, o visitador mandou branquear o altar e capela de São Gregório por ter umas “pinturas toscas indecentes” (imagem 20).

Numa visita à Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa o visitador mandou retirar duas figuras do demónio que se encontravam no Altar Mor, junto à imagem de São Bartolomeu, e no altar das almas, aos pés da imagem do Anjo São Gabriel (imagens 21).

Na visita realizada em 1745, à Igreja de Santa Luzia das Pias, Moura, mandou tirar a imagem do demónio (imagem 22).

A mesma sorte tiveram as imagens do demónio que se encontrava no altar da Almas e no altar do Menino Jesus na Igreja de Viana do Alentejo (imagem 23).

Na Igreja de São Miguel do Pinheiro em Mértola, o visitador mandou pintar com cal as paredes interiores da igreja de modo a cobrir as pinturas que estavam sobre a porta da sacristia e a que ficava correspondente na parede fronteira. Além disso mandou retirar a figura do demónio que se encontrava aos pés de São Miguel (imagem 24).

Por razões económicas muitas vezes eram suprimidos altares nas igrejas ou nas ermidas. Numa visita que fez pessoalmente o arcebispo de Évora, em 30 de julho de 1743, à Igreja de

Nossa Senhora da Estrela na aldeia da Estrela, freguesia de Póvoa de São Miguel, mandou suprimir dois altares dos quatro existentes na igreja: o de Nossa Senhora do Rosário e o de Nossa Senhora do Carmo, ficando apenas o Altar Mor e o altar de Santo António para onde foram transferidas as imagens, justificando a indecência em que se encontravam os dois altares por não terem retábulos nem paramentos e ser a freguesia muito pobre sem possibilidades de poder paramentá-los. Além disso, refere ainda que o retábulo que existia na Capela Mor era pintado na parede (Imagem 25).

Também o Padre Manuel Rodrigues da Silva, Notário Apostólico do Santo Ofício e cura da Igreja de Nossa Senhora das Ciladas, Vila Viçosa, refere que em 1748 o arcebispo de Évora já tinha mandado suprimir três altares dos seis existentes, ficando apenas o Altar Mor e dois colaterais. E que se suprimisse o altar de Santo António, o de São Pedro e o de São Miguel, justificando que a freguesia era pobre e que, se fosse necessário, se vendesse o entalhado e o retábulo das almas, e que o produto da venda se aplicasse nas referidas obras (Livro 7; f. 39).

Em visita à Igreja de São João Batista de Montemor-o-Novo em 28 de fevereiro de 1726 o visitador mandou consertar os telhados, o coro e o corpo da igreja. Esta obra, que custou 166.430 reis, foi da responsabilidade do Colégio do Espírito Santo de Évora, uma vez que os dízimos e rendas estavam reunidos (Livro 11; f. 37).

Também deixavam conselhos relativamente à limpeza das igrejas, capelas e ermidas bem como dos seus altares e imagens porque, segundo eles, o asseio e limpeza dos altares e das imagens incentivavam a veneração (imagem 26) Em relação às imagens, muitas vezes mandavam-nas enterrar por estarem velhas e carunchosas (imagem 27).

Também constam nestes livros as disposições deixadas às confrarias e irmandades. Estas eram muitas vezes acusadas de se descuidarem das suas obrigações, nomeadamente, a preservação e conservação dos seus altares, a manutenção dos bens e propriedades que resultavam das esmolas dadas ao Santo, de não terem em dia o registo nos livros de eleições, os livros de receita e despesa e, ainda, em alguns casos, por não terem compromisso nem estatutos aprovados pelo arcebispo ou pelo provisor (imagens 28 e 29).

Durante a visita eram inspecionados os livros de receita e despesa, dos róis de confessados, dos registos de batismo, casamento e óbitos, dos livros de visitas pastorais, dos inventários dos ouro e da prata e do cumprimento dos legados Pios. Numa visita realizada a Viana do

Alentejo em 1743 o arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora, encontrou dois livros de registos de batismo em miserável estado e ordenou que o Prior os encadernasse num só e que averiguasse e registasse de novo os registos de batismo que se encontravam nas folhas destruídas. O trabalho foi realizado mas os registos não foram recuperados, ficando as folhas em branco (imagens 30, 31, 32 e 33).

Outra preocupação dos visitantes era a de verificar também o estado das covas e dos cemitérios porque muitas vezes eram levados pedaços dos corpos dos defuntos pelas ruas pelos cães e pelos porcos (imagem 34 e 35).

Os visitantes também deixavam alguns conselhos em relação ao método de ensino de religião e moral como consta no livro de visitas de 1843 da Igreja de Nossa Senhora das Ciladas, termo de Vila Viçosa, onde se encontra trasladado um questionário como método de aprendizagem em relação à instrução moral e religiosa dos meninos (imagens 36 e 37).

Também constam nos livros dos capítulos algumas advertências sobre trabalharem aos Domingos e dias Santos de Guarda. Assim, numa visita realizada ao Torrão, em 1744, o Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora, foi informado que alguns lagareiros, moleiros e lavradores trabalhavam aos domingos e dias Santos sem licença do vigário da vara do distrito eclesiástico (imagem 36).

A apresentação exterior das pessoas na Igreja durante as missas era outro fator a ter em conta por parte dos visitantes. Nas visitas realizada em 1759 e 1770 à vila do Torrão os visitantes foram informados que as mulheres iam à Igreja ouvir missa de capote e sem qualquer ornato decente, Como se pode constatar, apesar das multas, elas continuavam a ir à missa sem manto e de capote (imagens 37 e 38 ).

Há também informações nos livros dos capítulos que têm a ver com as pastorais sobre diversos assuntos, entre eles: sobre o teatro, sobre os clérigos terem mulheres em casa com menos de cinquenta anos e de educarem os filhos nas suas casas, sobre o acompanhamento dos funerais, sobre as oferendas dadas pelo batismo, sobre os homens que vinham viver, no tempo das eiras, acompanhados de mulheres (imagens 39, 40 , 41 e 42).

Além das visitas realizadas às Igrejas, Capelas e Ermidas, os visitantes também realizavam visitas a oratórios particulares, como consta transcrito na visita realizada à Igreja de Nossa Senhora do Bispo de Montemor-o-Novo, em 1821 (imagem 43).

As visitas implicavam receitas (com as penas atribuídas nas devassas) e despesas. Assim, no livro de visitas de 1745 encontramos registados a despesas que se fizeram na visita, os salários dos Meirinhos do Eclesiástico e a receita das condenações (imagens 44, 45 e 46).

Alvará de D. Filipe I datado de 02-08-1590, para se construir o coro na Igreja matriz de Mértola

Ante a vista e mandado do Sr. Rey e do Sr. Rey  
de Sa Magestade  
Do philippe pergraco leyd Rei de portugal e dos al-  
garves daqum e da ilha da Madeira e de guinea e  
emo q<sup>da</sup> e respectivo administrador e de da orde e can-  
laria do Alcaide de Sabugo faco saber ayt q<sup>este</sup>  
men Aluara miú e sm cõprim<sup>to</sup> da vizitacio q<sup>fy</sup>  
o bpo de Laya na dita matriz da villa de Mértola  
mandei q<sup>se</sup> fizesse o coro sobre a porta principal  
e da m<sup>te</sup> e diante da banda de a<sup>te</sup> o canto da parede  
da banda da porta e a o pulpito se puzesse na parede de  
ta<sup>te</sup> mo<sup>te</sup> na seg<sup>da</sup> columna da parede do Evangelho e a  
q<sup>iam</sup> do corpo da dita fizesse a bedra q<sup>se</sup> mostra na mu-  
nha mesa da consciencia e ha a da terra e q<sup>os</sup> li<sup>ros</sup> se  
puzesse no cubello e esta no canto da dita e ora uenendo  
respeito a informacao q<sup>se</sup> di<sup>ca</sup> que q<sup>o</sup> prior e benefi-  
ciados e p<sup>ro</sup>curador de Mértola e ayt ino<sup>u</sup>enendo  
q<sup>se</sup> a fundacao fizesse as ditas obras e a dita m<sup>te</sup>  
q<sup>se</sup> e em p<sup>ro</sup> e o coro se faga na parede da m<sup>te</sup>  
e de a<sup>te</sup> a dita porta principal e na<sup>te</sup> sobre ella e  
q<sup>se</sup> continue na parede onde se faza a d<sup>ta</sup> e para  
os orgaos e q<sup>o</sup> cubello se a<sup>te</sup> e funde de novo  
q<sup>se</sup> se<sup>re</sup> e q<sup>se</sup> e na<sup>te</sup> de li<sup>ros</sup> e m<sup>te</sup>  
e a dita e q<sup>se</sup> se uenida q<sup>se</sup> de a<sup>te</sup> do dito coro

Imagem 3

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1570-1608. Lv. 3; f. 45v  
Código Ref<sup>o</sup>: PT-ADEV-FE-DIO-CEEV-L-0003



“Dom Filipe per graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves daquém e dalém mar e África Senhor da guine e como governador perpetuo administrador que sou da ordem de cavalaria do Mestrado de Santiago faço saber aos que este meu alvará virem que em conformidade da visitação que fez o bispo de Targa na Igreja matriz de vila de Mertola mandei que se fizesse o coro sobre a porta principal e dali para diante da banda direita até o canto da parede da banda da Epistola e que o púlpito se pusesse na nave do Altar mor na segunda coluna da banda do Evangelho, e o lugar do corpo da Igreja fosse da pedra que se mostrou na minha mesa da consciência que he a da terra, e que os sinos se pusessem no cubelo que esta no canto da Igreja, e ora havendo Respeito a informação que se depois ouve pelo prior e beneficiados e povo da dita vila de Mertola, e aos inconvenientes que se aprontarão fazendo-se as ditas obras pela dita maneira para bem e melhoras que o coro se faça na nave da mão direita entrando pela dita porta principal, e não sobre ela e que se continuem na nave segunda onde se fará a tribuna para por os órgãos e que o cubelo se acrescente e funde de novo por ser muito estrito e não ser capaz de sinos de mandar que ora está e que tenha serventia para a escada do dito coro “



“E assim fez para bem que o pulpito de pedraria se assente na segunda coluna da parte da Epistola e que se faça outro de bordos levadiço para as festividades que se prega perto da porta principal para mais consolação do povo que se ajunta do termo e que o lagramento do corpo da Igreja que esta para fazer sera de pedra lios de Tavira e para quando de para conta de Domingos Fernão Martins e a sua custa se faz todo o lagramento assim do cruzeiro como do corpo da Igreja os seos feitores arrecadarão das partes o que se mandar no dito lagramento das sepulturas de partes sem embargo da provisão que passei para o Recebedor da fabrica o receber, mas sera sem prejuizo dos que ditamente pertencer ao dito Recebedor, E mando ao juiz da ordem da comarca ou a todas as mais justiças a que pertencer que assim o cumprão e guardem e fação inteiramente cumprir e guardar se duvida nem embargo algum que antes ponhão. El Rei nosso Senhor o mandou pelos deputados da dita mesa da consciência e ordens Ambrósio Madeira a fez [ ] a 2 de agosto de 1590 anos. Eu Jorge Coelho de Andrade a fiz escrever. Sob pena Dai a Bartolomeu de Andrade Vieira a qual provisão eu Francisco Rodrigues freire do habito e escrivão das ordens nesta dita vila de mertola trasladei da própria que de a Ambrósio madeira para a dar a Domingos Fernão Martins e o [...] este traslado concertado com o padre da vila e se fez prior o juiz da ordem da vila e sua comarca e comigo assinou dezoito dias do mês de agosto de mil e quinhentos e noventa anos. Concertado comigo juiz da ordem O prior Duarte Fernandes”



Visita realizada a São Miguel de Machede em 1745 pelo Doutor António José de Carvalho Moreira.

Mandou dourar o Retábulo e a tribuna da Capela Mor da Igreja

12 Acto por dourar o Retábulo da Capella mor desta Igreja de S. Miguel em q̄ está o Santissimo Sacram. e por a dourar na mesma Igreja Confrarias d'ella, em Consta. q̄ os freguezes desta freguesia a tempo antiquissimo se usava de finta q̄ obra da Igreja, tendo se feito nella m. obra. portanto ordeno q̄ se sobre o dito Retábulo, e sua Tribuna dentro de seis mezes da publicação desta. emando q̄ a Confraria do Santissimo Sacram. deis para dita obra de r mil reis, e como deis a Fabrica da grossa da Igreja, e vinte mil reis a Confraria de Nossa Sr. do Rozario; e mais q̄ faltar até ao cabal cumprido da dita obra contribuirão todos os freguezes desta Parochia fazendo se de finta na forma do estillo q̄ se en carregou ao Mordomo da casa a fazer com aquella pida. digo i qual dade e Consciencia, q̄ deuem, e avendo algum freguez q̄ repugne a finta q̄ se for lançada, a fazer logo executar yello A. de S. do Vig. Geral, q̄ se manda fazer cumprir, pena de se q̄ a fabrica da Igreja. E de mais a sua custa.

Imagem 6

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745. Lv. 26; f. 9v  
Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEV-FE-DIO-CEEV-L-0026

Achei por dourar o Retábulo da Capela Mor desta Igreja de São Miguel em que está o Santíssimo Sacramento e por achar na mesma Igreja Confrarias ricas e me constar que os freguezes desta freguesia há tempo antiquíssimo se não tem feito finta para obras da Igreja tendo-se feito nela muitas obras., portanto ordeno que de doure o dito Retábulo e sua tribuna dentro de seis meses da publicação desta, e mando que a Confraria do Santíssimo Sacramento dei para a dita obra dez mil reis e o mesmo dei a Fábrica grossa da Igreja e vinte mil reis a Confraria de Nossa Senhora do Rosário, e o mais que faltar até cabal cumprimento da dita obra contribuirão todos os fregueses desta Paróquia fazendo-lhe finta na forma do estilo para o que encarrego aos mordomos da casa a façam com aquela piedade, digo igualdade e consciência que devem e havendo algum freguês que repugne a finta que lhe for lançada, a façam logo executar pelo reverendo Senhor Doutor Vigário Geral o que lhe mando faça cumprir, pena de dez cruzados para a fábrica da Igreja o ser mais a sua custa.

Certidão passada por José Gomes Tojo, Presbítero Secular do Hábito de São Pedro, Pároco da freguesia de Santiago Rio de Moinhos, Borba, sobre a finta que se realizou em 1803 para as obras na referida Igreja, alpendre e casas de residência do pároco.

Finta		Francos
Erdeades da Defeza de baixo chamada do Casca- vel, das Ligas, e da Sobreira por andarem un- tidas	pagou	6400
Erdeades da Defeza de cima chamada de Macha- do, das Areias, e Orta da Defeza por andarem unidas	pagou	4800
Erdeade do monte Branco	pagou	2400
Erdeade da Carneira	pagou	3200
Erdeade do Pomarinho	pagou	2200
Erdeade do Botumeiro	pagou	2400
Erdeade da Alcaria, e Orta de Val de Olygo por andarem unidas	pagou	2880
Erdeade do Souto	pagou	2400
Erdeade das Douças	pagou	2400
Erdeade da Bonina, e monte Queimado	pagou	1200
Erdeade da Freixeira	pagou	1200
Erdeade e Orta do Sarrado	pagou	1200
Erdeades da Salgada, e Doivina	pagou	3600
Erdeade do Souto do Arbo	pagou	1440
Erdeade do Moura	pagou	1440
Soma ate aqui		39160
Erdeade do Pinheiro	pagou	3000
Erdeades da Freixeira, e Montinho	pagou	4000
Erdeade do Adamo	pagou	3000
Erdeades do Laranjal, e Montinho de S. Gregorio	pagou	2880
Erdeade da Loureira	pagou	2400
Erdeade e Orta do monte Branco	pagou	2200
Erdeade e Orta do Castanheiro	pagou	2400
Erdeades do Lambujeiro	pagou	2000
Pizões e Arenhas		
Arenha de S. Ruy	pagou	1000
Arenha das Areias	pagou	1000
Pizão da Sobreira	pagou	1000
Soma ate aqui		67040

Imagem 7

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 27

Código Ref<sup>o</sup>: PT-ADEV-FE-DIO-CEEV-L-0062



Vom da Igreja do Sr. de Santa aquantia de	6400
Arenha de M. do Corro e Ota do mal	
donas p. andar em Unidas	pagou: 1800
Arenha dos Bispos por ser propria	pagou: 1600
Arenha de Nogueira	pagou: 1000
Arenha do Larjo inteiro	pagou: 1000
Arenha da Varga	pagou: 1000
Arenha do Sente e Quintal da Aldia	pagou: 1440
Arenha da Lameira e Ota da Aldia	pagou: 1200
Arenha da Larva cheia	pagou: 1000
Arenha das Passadinhas p. ser propria	pagou: 1600
Lirao de S. Thiago	pagou: 1000
Arenha da Parreira p. ser propria	pagou: 1600
Arenha dos Apostolos	pagou: 1000
Lirao da fora p. ser propria	pagou: 1600
Lirao da Saranjira	pagou: 1000
Lirao de Troncos Otas	pagou: 1000
Arenha e Ota do Betaneta	pagou: 1600
Arenha do Montinho de S. Gregorio	pagou: 1000
Lirao Sundeiro	pagou: 1000
Soma ate aqui aquantia de	86480

Cotas

Ota do Pombal	pagou: 1200
Ota do Demos	pagou: 600
Ota da Noia	pagou: 1200
Ota da Loureira	pagou: 800
Ota das Nogueiras de baixo	pagou: 1200
Ota das Nogueiras de cima	pagou: 1200
Ota do Douro do Brabo	pagou: 600
Ota da Salgada	pagou: 1600
Ota da Maneta de cima	pagou: 1440
Ota da Maneta de baixo	pagou: 1440
Otinha do Cinheiro	pagou: 480
Ota Grande da Alagon de cima, e Alagon	
p. andar em Unidas	pagou: 1600
Ota da Alagon de baixo	pagou: 1000
Ota nova e Arenha dos Grades	pagou: 1440
Ota dos Mouchois	pagou: 1000
Otas da Serra	pagou: 1000
Soma ate aqui aquantia de	104280

Imagem 8

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 27v  
 Código Refª: PT-AEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0062



28

~~104280~~

Vem da Igreja de S. Pedro de S. Fintão aquando Branco

Quinta do Po'	pagou	104280
de Carreira p. S. e suas Fazendas		: 2400
Manoel Ferreira	pagou	: 1440
João Ferreira	pagou	: 1200
João da Fonseca	pagou	: 2360
João Joaquim Galvão	pagou	: 0600
Joaquim Manoel	pagou	: 0800
Manoel Joaquim	pagou	: 0800
Martins Rodrigues	pagou	: 0600
João da Silva do Bairro Branco	pagou	: 0800
Manoel Antonio da Tapada	pagou	: 0480
João Mendes Br.	pagou	: 0480
Soma até aqui aquantia de	#	114840

de Carreiros Simplicios sem fazenda

Principio de Ribeira, e por ella

ultima

Manoel Jorge	pagou	: 360
Angelus de Cruz	pagou	: 360
João Gomes	pagou	: 360
Manoel de Nis	pagou	: 360
Domingos Luis	pagou	: 360
Vicente Francisco	pagou	: 360
João Vieira	pagou	: 360
João Pedro	pagou	: 360
Joaquim João	pagou	: 360
João de S. João	pagou	: 360
Bento Coelho	pagou	: 360
Francisco Ferreira	pagou	: 360
João Antonio Pais	pagou	: 360
Soma até aqui aquantia de	#	119520

Imagem 9

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 28  
 Código Ref<sup>o</sup>: PT-ADEV-FE-DIO-CEEV-L-0062

Sem da Laudação do Le finta de 1125 20	
João José	pagou : 360
Domingos Vieira	pagou : 360
João Lopes	pagou : 360
Damário da Silva	pagou : 360
João Francisco	pagou : 360
Soterio Martins	pagou : 360
Francisco de Moura	pagou : 360
João da Silva	pagou : 360
Francisco José Sapateiro	pagou : 360
Ignacio Gomes	pagou : 360
Manoel Martins	pagou : 360
Manoel de Azevedo	pagou : 360
Bras Alvaros	pagou : 360
João da Silva	pagou : 360
Simão Saraiva	pagou : 360
Antonio Ferreira	pagou : 360
Joaquim Mendes	pagou : 360
Francisco Lopes Corvinhas	pagou : 360
Francisco Manoel Cesáreo	pagou : 360
João Marques Alganhas	pagou : 360
Antonio Ferreira Sapateiro	pagou : 360
João Gomes Rameiro	pagou : 360
Pascual Fernandes	pagou : 360
João Lourenço	pagou : 360
Vicente Pereira	pagou : 360
Francisco José	pagou : 360
Antonio José Antunes	pagou : 360
Manoel Antunes	pagou : 360
Manoel Antonio	pagou : 360
Bernardino dos Santos	pagou : 360
Antonio José Sueiro	pagou : 360
Antonio Coelho	pagou : 360
Antonio Guiz	pagou : 360
Antonio José Bonito	pagou : 360
Antonio Martins Bardeira	pagou : 360
João Gonçalves Parnas	pagou : 360
João Jorge	pagou : 360
Sebastião Simois	pagou : 360
Antonio Gilz Sade	pagou : 360
Soma de aqui	133560

Imagem 10

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 28v  
 Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEV-FE-DIO-CEEV-L-0062



Nem da Sauda Neto de Santa aqua da terra branca

Jose Vicente	pagou	360
Antonio Gêz Andorinho	pagou	360
Jacinto Lopes	pagou	360
Jose da Cruz	pagou	360
Jose Bernardo	pagou	360
Antonio Damos	pagou	360
Manoel dos Reis	pagou	360
Cristovao Damos	pagou	360
Antonio de Almeida	pagou	360
Pedro Censiques	pagou	360
João Cirroto	pagou	360
Antonio Rodrigues	pagou	360
Francisco Bernardino	pagou	360
Antonio Esteves	pagou	360
Masoz Antonio	pagou	360
Francisco da Cruz	pagou	360
Manoel dos Santos	pagou	360
Jose Rodrigues	pagou	360
Francisco Rodrigues	pagou	360
Antonio Jose	pagou	360
Valentim Jose	pagou	360
Antonio dos Reis	pagou	360
Leopoldo Joao	pagou	360
Jose Rodrigues	pagou	360
João Rodrigues	pagou	360
Pedro da Silva	pagou	360
Jose Rodrigues Moura	pagou	360
Manoel Pedro	pagou	360
Francisco Luiz Caballo	pagou	360
Diogo Jose	pagou	360
Lourenço Jose	pagou	360
Antonio Rodrigues Branco	pagou	360
Antonio Galego	pagou	360
Andre Rodrigues	pagou	360
Jose Joaquim	pagou	360

133560

14616

Imagem 11

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 29  
Código Ref: PT-AEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0062



Sem de Sauda Rocio de finda ag. festa de		I 46160
Ignacio Ruiz	pagou	360
João dos Santos	pagou	360
Antonio Ruiz Conde	pagou	360
Anastasio Viende	pagou	360
Manoel Rodrigues	pagou	360
Manoel Gonçalves	pagou	360
Manoel da	pagou	360
Antonio Martins	pagou	360
Antonio Lopes	pagou	360
João do Esp. Santo	pagou	360
Manoel Vieira	pagou	360
João Gomes Pentado	pagou	360
Manoel Ruiz Palmeiro	pagou	360
Jose Cortes	pagou	360
Jose Pires	pagou	360
Domingos Rodrigues Barradas	pagou	600
Soma a todos a finda ag. festa de		I 52160

Mapa de Despera feita no Con certo dos  
 tachados de toda a freg. Alpendres e la-  
 ras de Jurisdicção dos P. D. Parochy.  
 desta par. de S. Thiago de vis de mais  
 n.ºs de la. de S. de S. de S. de S. de S.  
 a q. por voluntaria composicao de  
 mesmo frequeres se houve p. avo  
 b. d. h. G. m.

Despera	
Despendeo-se com 153 paos de S. João a 260 v. cada hum ag. de	39780
D. Com mais 18 ditos a 320 cada hum a ta de	5760
D. Com 17 feixes de ripa a 580 v. cada hum aquantia de	9860
D. Com 13 ditos a preço de 550 v. cada hum aquantia de	7150
D. Com Seis Madres a preço de 3000 cada hum a q. ta de	18000
Soma a de aqui a Despera ag. de	80550

Imagem 12

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 29v  
 Código Refª: PT-AEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0062



30

*P. M. M. M.*

Vem de Santa Pedro de Desperas ag. Franco		
2280	Cesta de	80550
	D. Com quatro milheiros de feitura a 7000.	
	cada milheiro ag. ta de	28000
	D. Com 312 Habiquez aquantia de	05620
	D. Com hum milheiro de Sadrinho de alvarasia ag. ta de	04000
	D. Com quatroze moioz de Cal L'Obra	12560
	D. Com vinte e cinco moioz de Areia a 4600.	
	cada hum aquantia de	11500
	D. Com seis milheiros de pregos a 11000.	
	cada hum milheiro	06600
	D. Com 155 pregos portais e de carpulay	02565
	D. Com Cantary e mais desperas mais lav aquantia de	01260
	D. Com acarretos de alguns materiais por q. os mais chegaram os Lav. D. de Etnolay ag. ta de	03400
	D. Com pedras de Cantaria ag. ta de	02400
	D. Com as mag. de officiaiz e serventez em toda a obra, por ajuste ag. ta de	83610
	D. Com tres portas novas e Thema ja nella 6. as. Caras to do do. Parrochoz a todos aquantia de	22260
	D. Com os papéis da conta no juizo da Provedoria de Evora ag. ta de	00700
	Soma total a despesa feita ag. ta de	265025
	Confrontada a Recorta da conta q. foi	152160
	Exceder a Desperas a Recorta ag. ta de	112865

Imagem 13

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 30  
 Código Ref<sup>o</sup>: PT-ADEV-FE-DIO-CEEV-L-0062



Nem de Sauda Pedro de Despera q' a todos se fez  
 aquantia certa de 265025  
 Confrontada a Receta total da finta q'  
 se recebe, foi aquantia certa de 152160  
 Nem exceder a Despera a Receta q' de 112865  
 // Para inteira desta quantia //  
 // De 112865 q' seijo a falta //

Deu o Parrocho Joao Gomes Filho de sua aca  
 voluntaria a q' de 24000  
 Deu a Comand. de N. S. do Rosario por se  
 the Converter toda a sua Capela a q' de 09600  
 Deu a Comand. das Benditas Almas  
 por se the Converter toda a sua Capela a q' de 28800  
 Deu a Comand. do S. Sacramento por  
 se the Converter toda a sua Capela a q' de 19200  
 Deu a Comand. de N. S. do Socorro por se  
 the Converter e levantar toda a sua Capela  
 a aquantia de 31265  
 O que tudo prefaz aquantia da falta 112865

Termo de Fontes

Aos Sette dias do mes de Agosto do anno  
 de mil Oitocentos e tres em a Sanctu-  
 ria desta Igreja de S. Thome de Vila Rica  
 junto os mordomos da Casa Mansel  
 Goncalves Lav. de Ev. de Seixo, e  
 Joao Rodrigues Lav. de Ev. de Dome-  
 sinho, e Ju. Gore Rodrigues Lav. de  
 Ev. de Pinheiro como Escrivas nomiado  
 pa' este fim e assim mais os Terouseiros  
 das Comandades assim V. de cl. de  
 e a baixo assignados e q' se fez da  
 obra Mansel Pereira e David Gore  
 Loy Reis moradores da Al. de

Imagem 14

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 30v  
 Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0062



Beneçatelo termos de Villa Nova, com  
 assistencia do Reverendo Parrocho e do  
 mais frequentes abaixo assignados p.<sup>as</sup>.  
 Sim de se darem, e se creverem as que = Grande  
 rentas Contas de Occulta, e Desperada  
 se fez no Concerto do Sobredito p.<sup>as</sup>.  
 Bem assim como se quantarao na mesma  
 p.<sup>as</sup>. de Compuzes Incepario, e Sanear  
 e finta ao Povo - como Resto se ve =  
 Onde se mostra ter-se recebido a quan- \* aliã  
 tia Certa de Lrentos e sessenta e quatro \* 265 e 25  
 mil e quatro centos, e vinte e cinco Reis  
 do Povo, Pd.<sup>as</sup> Parrocho, e Fernandes,  
 e de se pendido outra certa, e igual quan-  
 tia: Expositudo feito como se finta  
 finta, e constar, e se fazer presente  
 ao Sr. Doutor Provedor desta Comar-  
 ca de Évora, e a quem se lig. e de termos  
 q. todos amigos assignados:  
 Le Rio de moinho y de Agosto de  
 1803 = Escrivao Joze Rodrigues  
 = Parrocho D.<sup>o</sup> Joze Gomes Tojo =  
 o Seroureiro de N.<sup>ra</sup> do Sobredito e de  
 Bendicta Almao Francisco Borado =  
 o Seroureiro do Povo Sacramento Joze  
 Joaquin Galvao = o Seroureiro de  
 N.<sup>ra</sup> de Porario Joze Joze Tinoro =  
 D. Noidomo da Para Manoel  
 Goncalves do S.<sup>o</sup> huma Cruz = D.  
 Noidomo da Para Joze Rodrigues de  
 Pomarinho hama Cruz = D.  
 mestre Manoel Pereira = mey-  
 tre David Joze dos Reis =

Imagem 15

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 31  
 Código Refª: PT-ADEV-FE-DIO-CEEV-L-0062



Joaquim José de Affonseca = José Roubão =  
 Pascoal Fernandes = De Manoel de Moura  
 uma Cruz = De Manoel Rodriguez  
 uma Cruz = De Thomaz da Silva uma  
 Cruz = De José Aires uma Cruz = De  
 José Perinha uma Cruz = De  
 André Noz uma Cruz = De ma-  
 noel Antonio uma Cruz = De José  
 Lopes uma Cruz = De Joaquim José  
 Vaz uma Cruz = De João de  
 José uma Cruz = De Joaquim  
 Manoel uma Cruz = De José  
 José uma Cruz = De José  
 George uma Cruz = De Francisco  
 Marques uma Cruz = De Ant.  
 Noz uma Cruz = De Manoel  
 Góme uma Cruz = De João  
 de uma Cruz = De José Ben-  
 cyo uma Cruz = De Francisco  
 Noz uma Cruz = De Antonio  
 de uma Cruz = Et Cetera

Enada may nem meay se continúa nos  
 Relig. de Santa e Despera q se faz no  
 Capitulo do selhad. do Reg. de Evora  
 e Caras de Parideneza do N. R. Parado;  
 Cujos procepo assim descrito foi presente  
 primo q he de ed. e de uma Cruz. D.  
 Jauntto Carlos de Car. Bispo de Mar  
 nha e Proviros de Le. Arcebis. de Evora  
 e de pri. do Doutor Povoador da Comarca  
 de Evora e Estrema. Em cujo juizo fia-  
 ras p. Contas de ambos o tempo, e  
 avulta do Proprio, parei neste livro de  
 Verity, intro. de cada, p. Contas de

Imagem 16

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 31v  
 Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEV-FE-DIO-CEEV-L-0062

menor em todo o tempo nesta Parroquia e  
 se ved ome soro termo, amareira de q  
 se pode clere vras noutra igual = France  
 Circumstancia, e succedendo por tempo  
 haver nova ruina q haja de se acudir;  
 e p. entao deida ao mome succedore  
 obrarem no contecim to do q. Carta o  
 vras mtoas vntales p. om. fime e  
 a fortiori quando se trata de dispen-  
 der. Em fe de tudo p. p. b. e  
 da signa: S. Thiego de São Leonia  
 nho de 24 de M. de  
 1803

Parrocho D. Jose Gomes Tojo.

Relatoria do Ex. Sr. D. Jo. de S. Jacinto  
 Cardeal de Évora Bispo de Maranhão e Ar-  
 xebispo de Beze. Provisão de Carta e Mapa  
 das Contas q. ha sido apresentadas  
 Recebemos a Carta do Sr. Bispo e Carta q. acha-  
 ra inclusa de Recetta, e Despesa p. a  
 reparação da sua Igreja, e p. o mto. e la-  
 ras de sua residência: Louzanno, e outros  
 Com. Sr. Bispo Unida de Contas de vras  
 p. e, e das aos Beneficentores do mto. p. a  
 e desembolso de seus dinheiros. Nem Sr.  
 nem elles Caserres de p. e q. Deu tem  
 de vras de q. reparação actual para a Igreja  
 novas de vras. Vras mtoas p. e q. de  
 seus bens para tanto por p. e q. con-  
 vras p. e de vras a sua iminente ruina.  
 que se repare nas lras. lras. e illas quando  
 os mais vras admittam este p. e da sua  
 p. e de sua Relatoria. E se p. e q.  
 não sera o de Sr. Bispo e mtoas de sua  
 e para a reparação dos a vras p. e q.  
 da sua Relatoria. E se p. e q.

Imagem 17

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 32  
 Código Refª: PT-AEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0062



Visita realizada a São Miguel de Machede em 1745 pelo Doutor António José de Carvalho Moreira nomeado visitador por provisão do Arcebispo Dom Frei Miguel de Távora.

Apagar pintura que se encontravam na Sacristia da Ermida de Nossa Senhora dos Remédios.

10 Visitando pessoalmente a Ermida de Nossa Senhora dos Remédios da Quinta do Casco filial do Arcebispo de Évora, onde na sacristia da mesma havia varias pinturas de N. S. Senhor Jesus Christo, e de S.uy. Misericordia, e de N. S. Sr. e de varios Santos Comm. e de Indecencia, q. mais servem de motivo de Lizo por mal pintadas, q. estas, portanto mando, sejam todas apagadas, e demolidas, q. senão Condeito aq. pinturas, e outro sim mais necessitarem aq. gontas da Igreja de sua fecladura, e grade poder de Louceira, e um Missal de Eu. Canon da milla e a par de Eu. vestido novo perm. necessitar. evendo q. aditta Ermida naq. sua fabrica, e sua Capela, fa. repugnancia de contribuir pello ella, ea. par. for. sua. gontas de ouro de necessarias, e aq. dezy, q. or. devoto. lly. em dado. portanto mando se vendas p. Comprim. daq. ditay obray tam necessarias, q. mando se falas. dentro de tres mezes, como dam. bem em Livro p. Invento. do dny. da. Ermida. e da. par. e p. a despera, e Recita. do. e molloy, q. se da. al. e ordeno Compenna de obediencia q. nenhuma pessoa de qual quer qualid. q. seia se sirva do. Al. n. de. da. Ermida p. espinhos. La. o outro qual. q. se sirva indilente ao. mesmo visto me constar, q. assim o tem. v. r. m. p. llo. ay. aq. que lida, ou ignorantes da veneracao, q. deuem ter adeos, ea. seus Templos.

Imagem 18

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745. Lv. 26; f. 9  
Código Refª: PT-ADEV-FE-DIO-CEEV-L-0026

“Visitando pessoalmente a Ermida de Nossa Senhora dos Remédios da Quinta do Casco filial desta Igreja, achei na Sacristia da mesma varias pinturas de Nosso Senhor Jesus Cristo, e de de seus Mistérios, e de Nossa Senhora, e de vários santos com muita indecência, que mais servem de motivo de riso por mal pintadas que estão; portanto mando sejam todas apagadas de modo, que se não conhecem as tais pinturas; e outro sim mais necessitarem as portas da Igreja de uma fechadura e grade por ser de couceira, e hum Missal de hum Canon da missa e a Senhora de hum vestido novo per muito necessitar, e vendo que a dita Ermida não tem fabrica e seu Padroeiro faz repugnância de contribuir pelo ela e a Senhora ter suas peças de ouro desnecessarias e algumas rezes, que os devotos lhe tem dado; portanto mando se vendam para comprimento das ditas obras tam necessarias, que mando se façam dentro de três meses, como tambem hum livro para Inventário dos Bens da dita Ermida, e da Senhora, e para a despesa, e receita das esmolos, que se dá á Senhora e ordeno com pena de obediência que nenhuma pessoa de qual quer qualidade que seja se sirva do Alpendre da dita Ermida para espinssar lã,o outro qualquer serviço indecente ao mesmo, visto me constar que assim o tem usado muitas pessoas, esquecidas, ou ignorantes da veneração, que devem ter a Deus e aos seus Templos.”

Visita realizada a Santo António de Capelins, Termo de Terena, a 12 de março de 1745, pelo Reverendo Licenciado José António Lucas de Andrade, visitador ordinário por provisão do Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

### Pinturas na Igreja de Santo António de Capelins

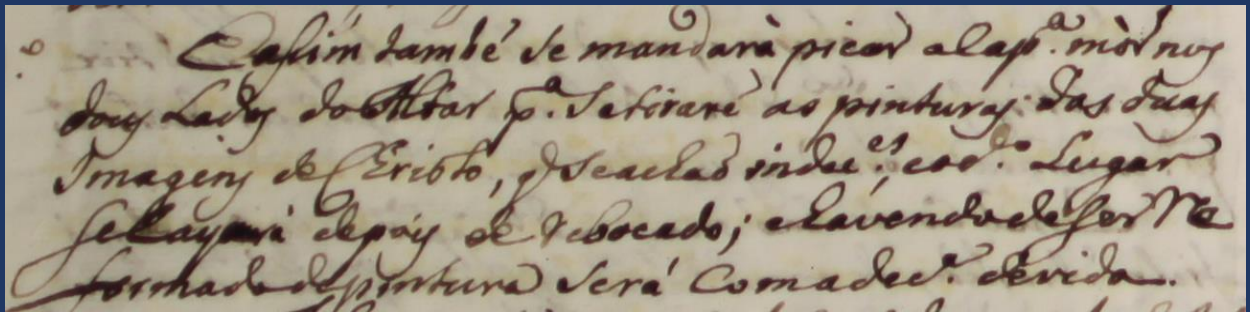


Imagem 19

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745. Lv. 18; f. 56v  
Código Refª: PT-AEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0018

“E assim também se mandará picar a Capela Mor nos  
dois lados do Altar para se tirarem as pinturas das duas  
Imagens de Cristo que se acham indecentes e o dito lugar  
se cairá depois de rebocado, e havendo de ser re-  
formada de pintura será com a devoção devida.”



Provimento deixado em 3 de Junho de 1754 na Igreja Paroquial de Estremoz, pelo Doutor Manuel Dias Branco, visitador ordinário por Provisão do Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

Apagar as pinturas da Ermida de Nossa Senhora da Conceição, Estremoz

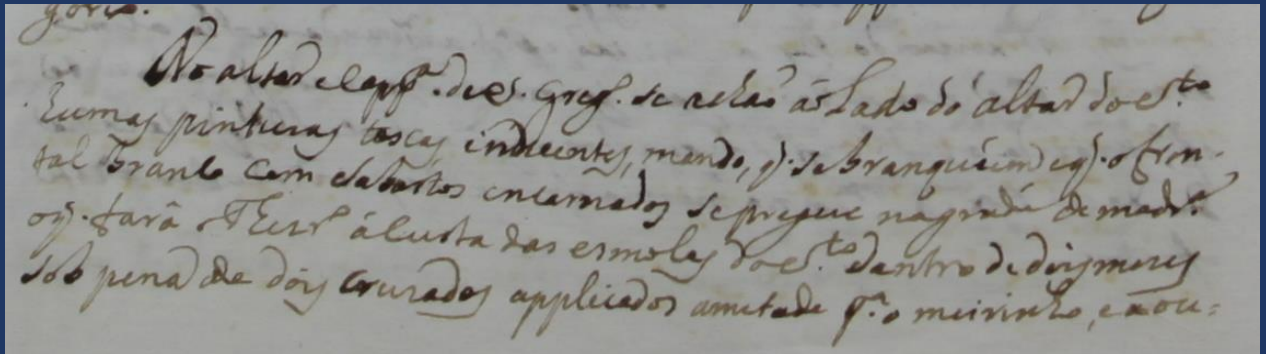


Imagem 20

Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754. Lv. 57; f. 16v-17  
Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0057

No altar da Igreja se acham ao lado do altar do Santo

umas **pinturas toscas indecentes**, mando que que se branqueiem e que o fron-

tal banco com sabastos encarnados se pregue na grade de madeira

o que fará o tesoureiro à custa das esmolas do Santo dentro de dois meses

sob pena de dois cruzados applicados a metade para o meirinho e a ou-

outra metade para as obras do mesma.

Visita realizada 1745, à Igreja Paroquial de Vila Viçosa e seu termo, pelo Reverendo Licenciado José António Lucas e Andrade, visitador ordinário por provisão do Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

Retirar as figuras do demónio  
Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa

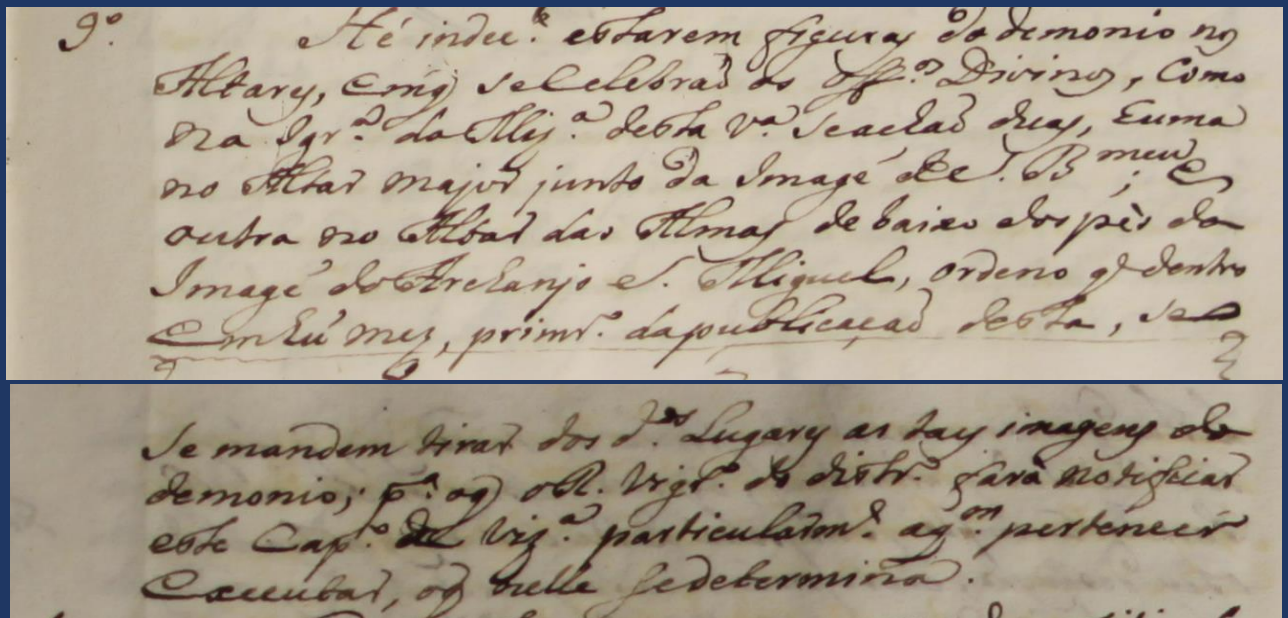


Imagem 21

Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745. Lv. 18; f. 61, 63 e 63v  
Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEV-FE-DIO-CEEV-L-0018

“É indecente estarem figuras do demónio nos  
Altars, em que se celebram os Offícios Divinos, como  
na Igreja da Misericórdia desta Vila se acham duas, uma  
no Altar Maior junto da imagem de São Bartolomeu e  
outra no Altar das Almas debaixo dos pés da  
Imagem do Arcanjo São Miguel, ordeno que dentro  
em um mês primeiro da publicação desta, se  
**mandem tirar dos ditos lugares as tais imagens do  
demónio** para o que o Reverendo Vigário do distrito fará notificar  
este capítulo da visita particularmente a quem pertencer  
Executar o que nele se determina.”

Visita realizada em 1745 à Igreja Paroquial de Moura e seu termo, pelo Reverendo Licenciado José António Lucas e Andrade, visitador ordinário por provisão do Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

Retirar a imagem do demónio  
Igreja de Santa Luzia das Pias - Moura

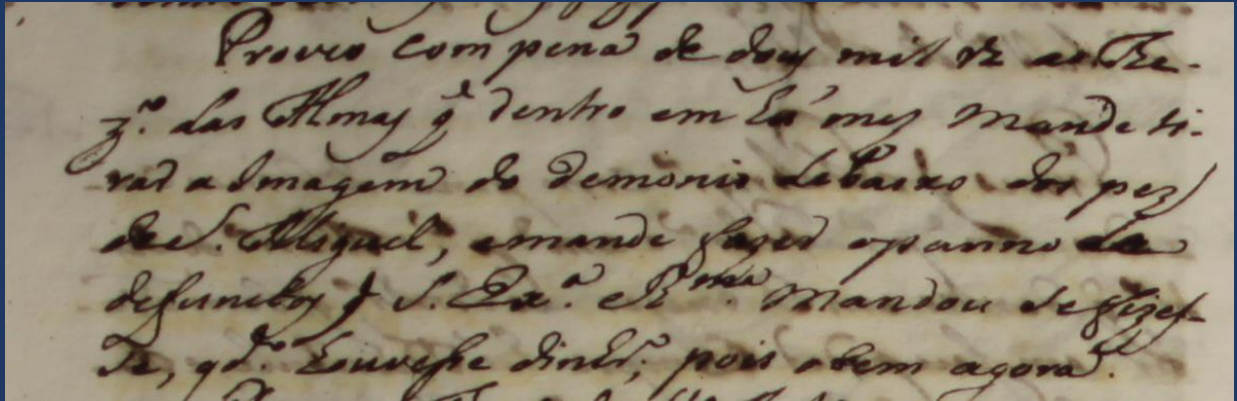


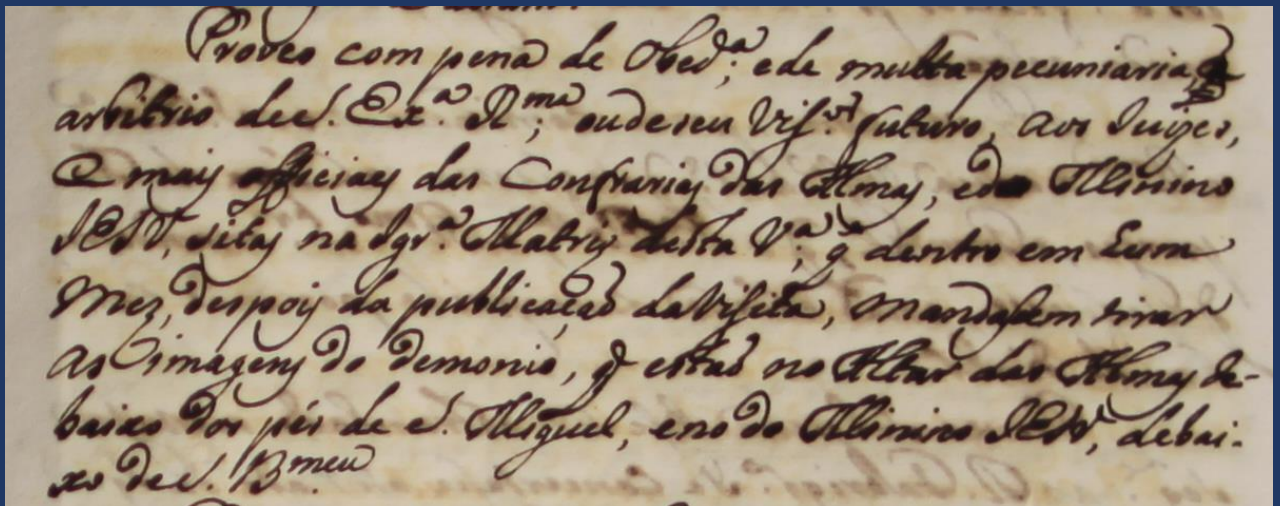
Imagem 22

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745. Lv. 18; f. 84v  
Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0018

“Proveio com pena de dois mil reis ao Te-  
soureiro das Almas que dentro em um mês mande ti-  
rar a Imagem do demónio debaixo dos pés  
de São Miguel e mande fazer o pano dos  
defuntos que sua Excelência reverendíssima mandou se fizes-  
se quando houvesse dinheiro pois o tem agora (...).”

Visita realizada em 1745 à Igreja Paroquial de Viana do Alentejo e seu termo, pelo Reverendo Licenciado José António Lucas e Andrade, visitador ordinário por provisão do Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

Retirar as imagens do demónio  
Igreja de Viana do Alentejo



Proveo com pena de Obed; e de multa pecuniária  
arbitrio de S. Ex.ª; ou de seu Vis.º futuro, aos Juizes,  
e mais officiaes das Confrarias das Almas, e do Menino  
Jesus, sitas na Igr.ª Matriz desta Vila, q. dentro em um  
mês, depois da publicação da visita, mandassem tirar  
as imagens do Demonio, q. estão no Altar das Almas de-  
baixo dos pés de S. Miguel, e no do Menino Jesus, debai-  
xo de S. Bartolomeu.

Imagem 23

Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745. Lv. 18; f. 71  
Código Ref<sup>o</sup>: PT-ADEV-FE-DIO-CEEVR-L-0018

“Proveo com pena de obediência e de multa pecuniária ao  
arbítrio de Sua Excelência reverendíssima ou de seu visitador futuro, aos Juízes  
e mais oficiais das Confrarias das Almas e do Menino  
Jesus sitas na Igreja matriz desta Vila, que dentro de um  
mês, depois da publicação da visita, **mandassem tirar**  
**as imagens do demónio**, que estão no Altar das Almas de-  
baixo dos pés de São Miguel e no do Menino Jesus, debai-  
xo de São Bartolomeu.”







“Achei que o pavimento da Igreja estava desconcertado por os ladrilhos estarem todos quebrados, que havia nas paredes algumas pinturas, principalmente a que está sobre a porta da Sacristia e a que lhe fica correspondente na parede fronteira, pelo que provendo mando que a Igreja se caie toda por dentro e com cal se cubram as ditas pinturas em forma que não apareçam. e outro sim mando que a Igreja se ladrilhe toda de adobes e para melhor e mais durável obra se estrade de madeira com repartição das sepulturas, como se fazia na Igreja do Espírito Santo deste termo com muito pejo. E porque a fábrica só não pode concorrer para esta obra e utilidade é comum a todos, ordeno que dos rendimentos das Confrarias se tire o que for necessário para a mesma obra à proporção do que cada uma tiver que deste modo o aplique.

Achei que no Altar Mor aos pés da imagem do Santo São Miguel se via a figura disforme do demónio, representando com as garras ter presa uma alma que está nas balanças, o que denota grande indecência contra o poder e proteção que a Igreja reconhece no dito Arcanjo sobre as almas das almas Santas donde nasce, como me constou que alguns Sacerdotes se perturbam celebrando no dito altar e que muitas pessoas piadas se escandalizam pelo que provendo mando que logo se desfaça a dita figura do demónio e fique a Imagem de São Miguel que está sobre uma peanha com as insígnias com que a Igreja o costuma pintar e esculpir.”

Visita realizada pessoalmente em 1743, pelo Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora a Nossa Senhora da Estrela, Moura.

Suprimir altares

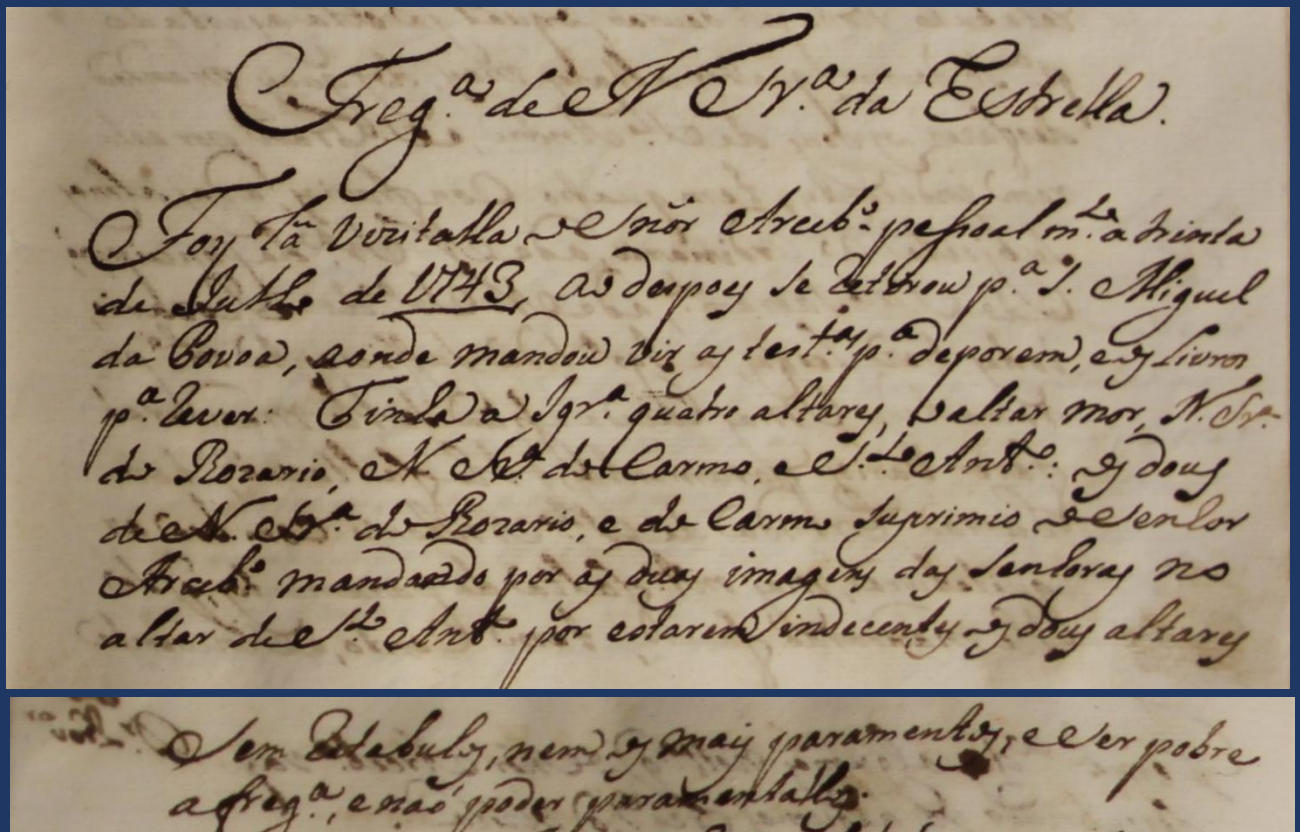


Imagem 25

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora, Visitas Pastorais. 1743; Lv. 16; 87-87v

Código Ref<sup>o</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0016

“Freguesia de Nossa Senhora da Estrela

Foi lá visitá-la o Senhor Arcebispo pessoalmente a trinta

de julho de 1743, ao depois se retirou para São Miguel

da Póvoa, e onde mandou vir as testemunhas para deporem, e os livros

para rever. Tinha a Igreja quatro altares, o altar mor, Nossa Senhora

do Rosário, Nossa Senhora do Carmo e Santo António; os dois

De Nossa Senhora do Rosário e do Carmo suprimiu o Senhor

Arcebispo mandando por as duas imagens das Senhoras no

Altar de Santo António por estarem indecentes nos dois altares

Seus Retábulos, nem os mais paramentos, e ser pobre

A freguesia, e não poder paramentá-los.”

### Sobre o ornamento das imagens

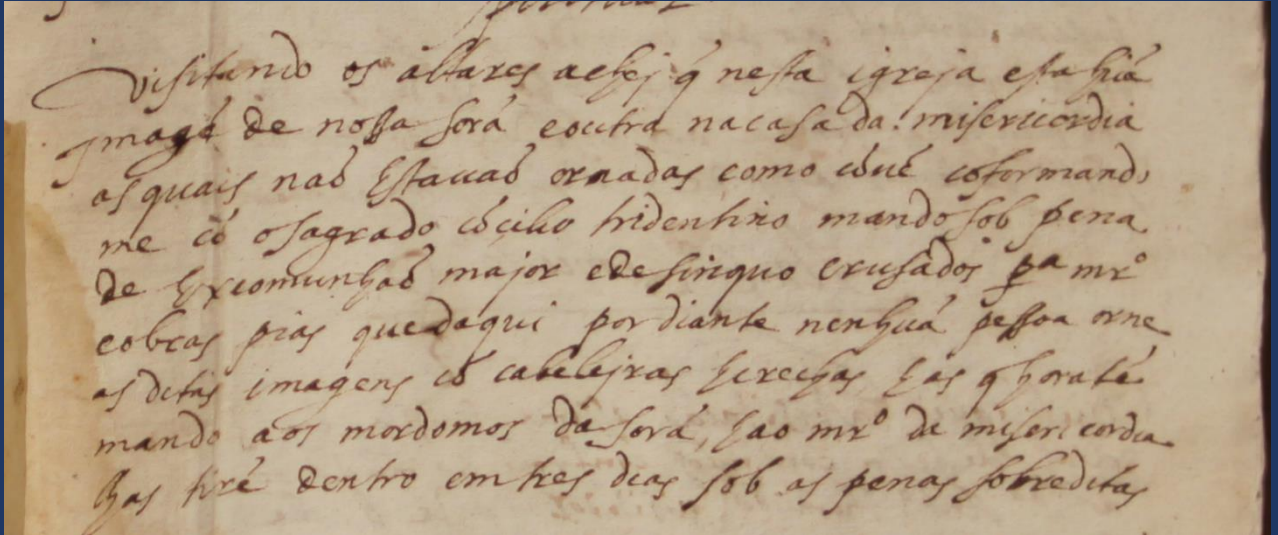


Imagem 26

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora, Visitas Pastorais. 1579-1722; Lv. 4; 25

Código Ref<sup>o</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0004

“Visitando os altares achei que nesta igreja está uma imagem de Nossa Senhora e outra na Casa da Misericórdia as quais não estavam ornadas como devem conformando-me como o sagrado Concílio Tridentino mando sob pena de excomunhão maior e de cinco cruzados para o Meirinho e obras pias que daqui em diante nenhuma pessoa orne as ditas imagens com cabeleiras hereges e as que ora tem mando aos mordomos da Senhora e ao meirinho da Misericórdia as tirem dentro de três dias sob as penas sobredita.”



Provimento da visita realizada em 24 de janeiro de 1756, à Igreja Paroquial de Santo António de Vendas Novas, pelo Doutor Francisco de Almeida Bonina, Prior Colado na Igreja de São Pedro, extramuros de Evoramonte, Vigário da Vara, Juiz dos Resíduos na mesma e seu distrito e visitador ordinário pelo Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

Enterrar imagem

Altar maior entre as Imagens do Crasto da laza e do R. B.º e  
ta hum Senhor Crucificado de barro portador o principio inde-

Principio indecente, mando seja sepultado na Igreja em terra  
luzem, e se fabrique outro perfeito do mesmo como medida q.º do  
Brisol dos proporcionada ao Altar, e seja bento na forma dos  
Sermonias  
Todos os Altares sejam forrados de madeira pela parte ante-  
rior pois considera pela omisso de hum gasta Lux de ferro de  
madeira se pode o custo graco de m.º frontes de seda, e as humi-  
dades da parede desbotam e deytroem. Todos os Livros de laza de ba-  
ptizados de finta sejam em cadernados em ou dois tomos grande  
com forme sua quantidade, e estintos nos seus titulos com hum  
lezyto de fitta, p.º se buscar em cacharem com dez ambarala,  
e isto p.º senam perderem andando de p.º pois Jam o vezoem  
da Republica, com se findam negocios de tanta importancia

Imagem 267

Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1750 - 1789. Lv. 68; f. 6-6v  
Código Refª: PT-AEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0068

“O Altar Mor entre as Imagens do Orago da casa e do Senhor Jesus está um **senhor crucificado de barro por todos os princípios inde-**  
**Princípios indecente, mando seja sepultado na Igreja** em terra virgem e se fabrique outro perfeito de novo com a medida que o Reverendo Prior der proporcionada ao Altar e seja bento na forma dos cerimoniais.

Todos os Altares sejam forrados de madeira pela parte anterior porque considera pela omissão de um, gasto leve de forro de madeira se perde o custo grave de muitos frontais de seda que as humidades da parede desbotam e destroem. Todos os livros de casados, batizados, defuntos sejam encadernados um ou dois tomos grandes conforme sua quantidade e distintos nos seus títulos com uns registos de fita, para se buscarem e acharem com desembaraço, e isto para se não perderem andando dispersos pois são o tesouro da República, com que se findam negócios de tanta importância (...)”

Provimento deixado em 3 de Junho de 1754 na Igreja do Salvador em Alcáçovas pelo Doutor Manuel Dias Branco.

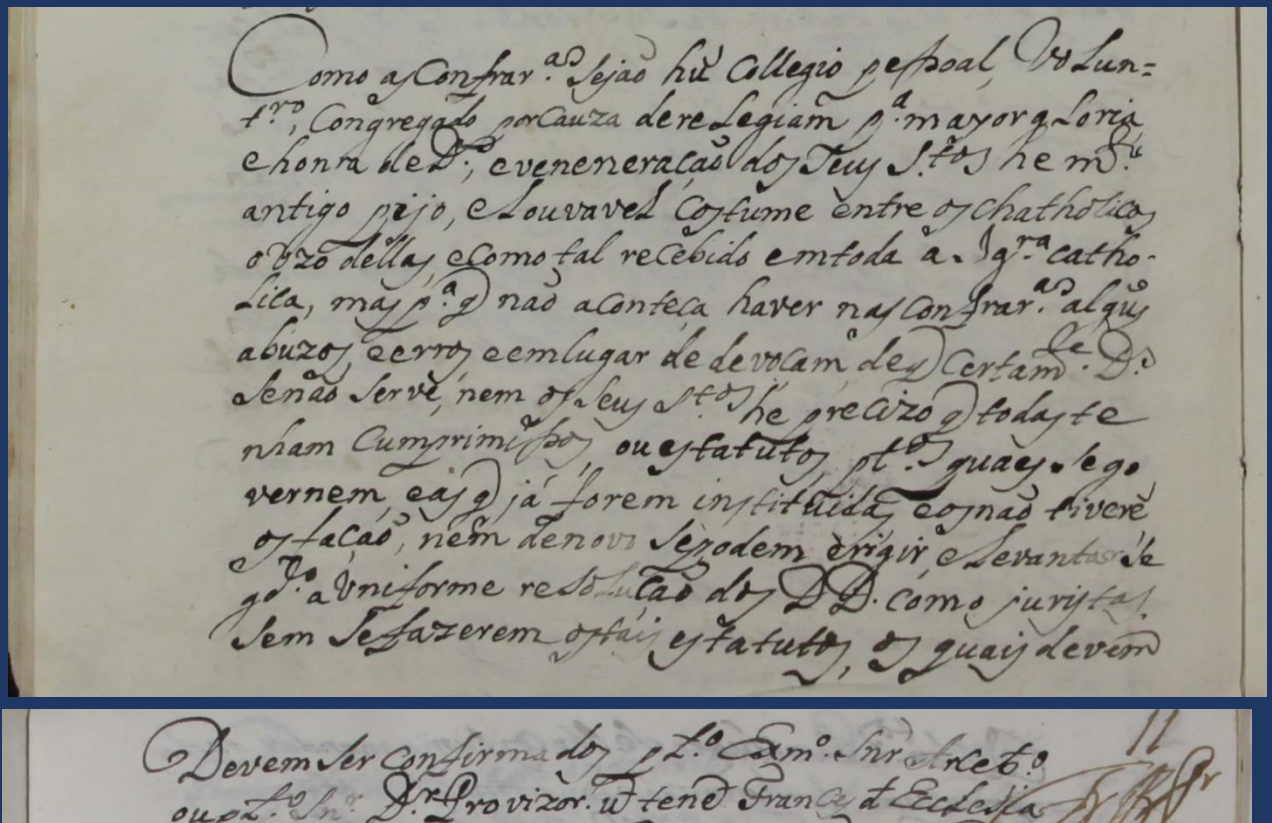


Imagem 28

Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754. Lv. 57; f. 10v-11  
Código Ref<sup>o</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0057

Como as Confrarias sejam um colégio pessoal, voluntário congregado por causa de religião para maior glória e honra de deus, e veneração dos seus Santos é muito antigo pejo e louvável costume entre os católicos o uso delas e como recebido em toda a Igreja católica, mas para que não aconteça haver nas Confrarias alguns abusos e erros e em lugar de devoção de que certamente Deus se não serve, nem aos seus Santos **é preciso que todas tenham compromissos ou estatutos pelos quais se governem e as que já forem instituídas e os não tiverem os façam**, nem de novo se podem erigir e levantar segundo a uniforme resolução dos D.D. como juristas sem se fazerem os tais estatutos, os quais devem ser confirmados pelo Excelentíssimo Senhor Arcebispo ou pelo Senhor Doutor Provisor (...)





“Algumas Confrarias desta Igreja Matriz e suas Ermidas anexas e Capelas tem muito gado que lhe foi dado de esmola por pessoas devotas e para a conservação e multiplicação deles; ordenamos e mandamos em virtude da Santa obediência aos mordomos e Juizes, Reitores e mais oficiais das Confrarias e Irmandades visitem o gado em três tempos do ano a saber Pascoela, Espírito Santo e no tempo em que se ferrar para que os pastores não escondam, vendam troquem nem escambão, ou de outra maneira sumam algumas rezes e quando se vender algum gado não será senão com muita necessidade e não se venderá rês fêmea que possa ficar para multiplicação salvo sendo velha e que não possa dar fruto e vendendo-se alguma rês andaré primeiro em pregão presente o Padre Prior e os oficiais da Confraria daquele anos deste matriz.”

Visita realizada a Viana do Alentejo, em Janeiro de 1743, pelo Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

Emandamos m. a. o. l. p. a. o. m. i. s. t. a. s. q. t. u. e. e. m.  
dixas por o livro dos baptizados, e tivras fin  
cipio em 26. de Abril del 692, contra livro q. n. e.  
Geminio em 1714. no m. i. s. t. a. o. l. e. t. r. a. d. o. m. q. n. e. p. a. r. a. m. q. p. o. r.  
Cura da unidade. e por da qual se menciona q. faltando  
no primeiro seu livro de baptizados, e como a continuacao de q.  
seu livro de baptizados. q. auctoridade dos livros Parochiaes q. h.  
mandamos sob pena de excomungas maiores isto facto  
e suspensas de seu beneficio anho arbitrio q. dentro em seis  
meses de q. se publicacao de q. m. a. n. d. e. e. n. c. a. d. e. r. n. a. r. e.  
novo o seu livro empasta q. m. e. t. h. o. r. e. l. e. n. s. e. n. t. e. C. o. m. a. l.  
q. u. e. m. a. f. o. l. l. a. y. d. e. p. a. p. e. l. e. m. b. r. a. n. t. o. o. g. u. a. l. C. o. n. c. o. r. t. o. s. a. f. a. r. a.  
afirma de q. se fazenda. Emandamos m. a. o. m. y. n. o. d. e.  
p. o. r. e. m. b. r. i. t. u. d. e. d. e. c. l. a. r. a. o. b. e. d. i. e. n. c. i. a. e. s. o. p. o. n. d. e. l. e. y. e. n.  
L. u. d. y. a. p. p. l. i. c. a. d. o. p. a. f. u. b. l. i. c. a. d. a. f. a. c. t. a. e. f. a. c. t. a. t. o. d. a. e. d. i. l. i. g. e. n. t. e.  
f. u. e. l. p. a. v. e. r. i. g. u. a. r. e. d. e. r. e. c. o. b. i. r. q. u. a. y. f. o. r. a. s. o. l. e. f. e. h. a. u. t. i. a. n. t. e.  
d. e. l. e. q. u. e. d. e. J. a. n. u. a. r. o. d. e. 1692. a. n. o. 26. d. e. A. b. r. i. l. d. e. q.  
m. e. m. a. e. r. a. e. m. q. f. a. l. t. a. s. n. o. t. r. a. s. o. s. a. p. u. n. t. a. s. d. e. q. u. e. b. a. p. t. i. z. a. d. o. s.  
e. q. u. e. i. n. s. t. r. u. c. i. o. n. e. s. d. e. l. e. o. b. a. u. t. i. z. a. d. o. s. P. e. r. f. u. e. r. a. o. s. a. p. u. n. t. a. s. e. i. s.  
m. y. m. o. h. i. n. o. q. d. p. o. d. e. l. l. e. y. p. o. s. s. a. l. o. m. i. s. t. a. s. q. u. a. y. f. o. r. a. s. o. b. b. a. u. t. i.  
L. u. d. o. r. e. o. t. e. m. p. o. e. m. q. f. o. r. a. s. e. q. u. a. y. f. o. r. a. s. d. e. o. s. p. e. y. e. y. a. d. i.  
n. d. y. q. d. a. f. u. n. t. e. r. e. f. a. r. e. i. s. t. o. s. o. d. a. n. o. q. n. i. s. t. o. d. i. v. e. r. a. y.  
L. e. y. P. a. r. o. c. h. i. a. n. o. s.

Imagem 30

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1743-1745. Lv. 16; f. 3v  
Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0016



## Sobre os livros de registros de batismos

Estranhamos muito ao Reverendo Prior a omissão que houve em deixar por os livros dos assentos dos batizados, que tiveram princípio em 26 de Abril de 1692, e outro livro que teve princípio em 1714 no miserável estado em que os achamos por causa da humidade e por ela quase desencadernados faltando no primeiro seis folhas de assentos, e como a conservação dos dois livros é tão necessária para a utilidade dos seus Paroquianos lhe mandamos sob pena de excomunhão maior ipso facto a suspensão de seu benefício a nosso arbítrio que dentro de oito dias depois da publicação desta, mande encadernar de novo os dois livros em pasta para que melhor se conservem com algumas folhas de papel em branco o qual conserto se fará à custa da sua fazenda. E mandamos mais o mesmo Reverendo Prior em virtude da Santa obediência e sob pena de dez cruzados aplicados para a fábrica da Igreja que faça toda a diligência possível para averiguar e descobrir quais foram os que se destruíram desde oito de Janeiro de 1692 até 26 de Abril da mesma era em que faltam no livro os assentos dos tais batizados e que justificados os seus batismos lhe faça os assentos no mesmo livro para que por eles possa constar quais foram os batizados e o tempo em que foram e quais foram seus pais e padrinhos para que assim se possa ressarcir todo o dano que nisso tiver os seus Paroquianos.

Paróquia de Nossa Senhora da Anunciação de Viana do Alentejo  
Livro de registo de batismos de 1692 a 1738

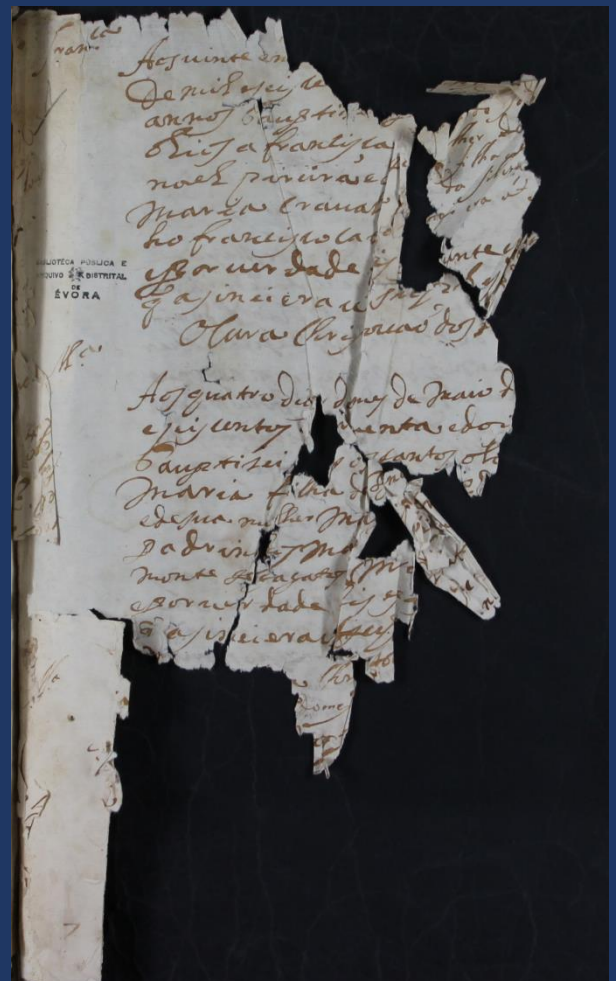
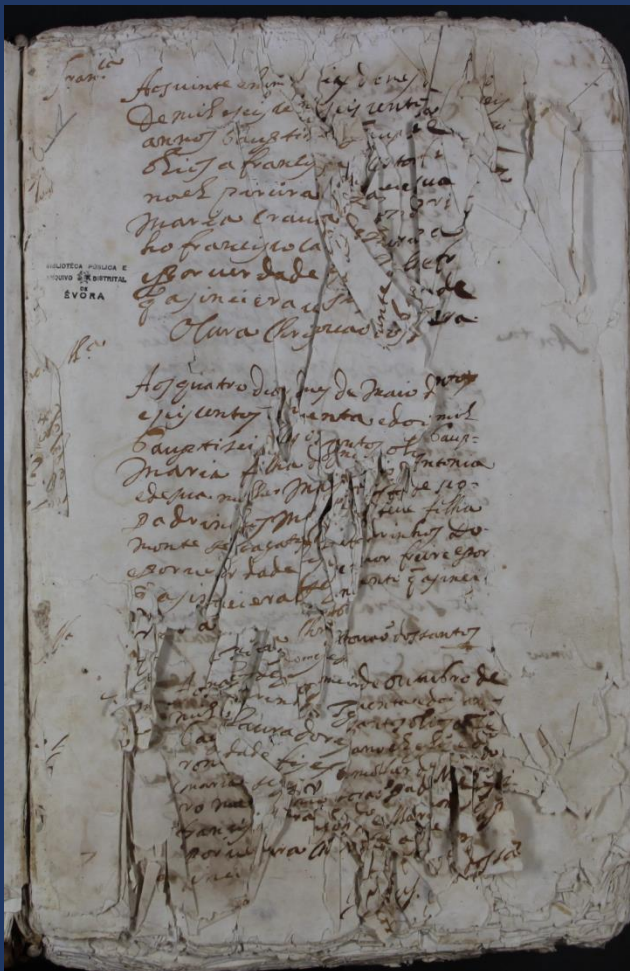
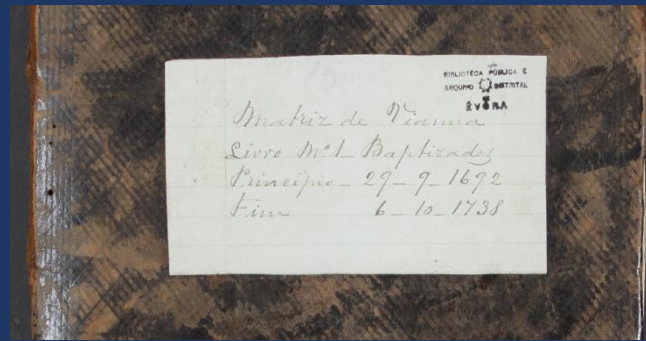


Imagem 31, 32 e 33

Fundo: Paróquia de Nossa Senhora da Anunciação de Viana do Alentejo. 1692-1738. Lv. 6  
Código Ref<sup>ª</sup>: PT-ADEVR-PRQ-VNT02-001-0005

Visita realizada a São Bartolomeu, Mértola, em 23 de Maio de 1748 pelo Doutor Francisco de Negreiros Alfeirão, Desembargador da relação Eclesiástica de Évora, Vigário Geral dos Dízimos, Resíduos e Casamentos da cidade de Beja e sua Comarca e distrito de Campo de Ourique por especial comissão do Arcebispo Dom Frei Miguel de Távora.

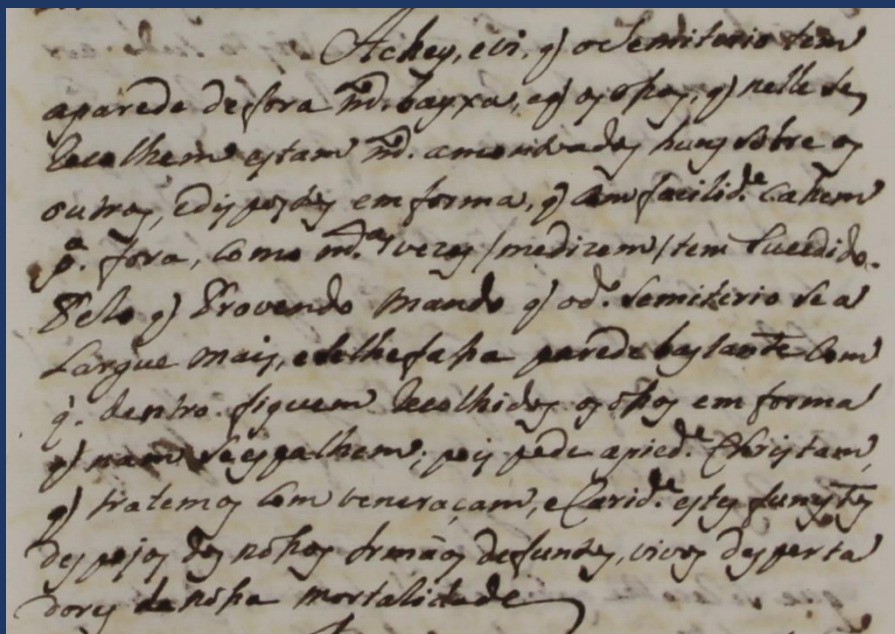


Imagem 34

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745-1748. Lv. 35; f. 15  
Código Ref<sup>o</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0035

“Achei e vi que o cemitério tem a parede de fora muito baixa a que os ossos que nele se recolhem estão muito amontoados uns sobre os outros e dispostos em forma que com facilidade caem para fora, como muitas vezes me dizem tem sucedido. Pelo que provendo mando que o dito cemitério se alargue mais e se lhe faça parede bastante com que dentro fiquem recolhidos os ossos em forma que não se espalhem pois pede a piedade cristã que tratemos com veneração e caridade estes funestes despojos dos nossos irmãos defuntos, vivos despertadores da nossa mortalidade.”



Provimento da visita realizada à Igreja de Nossa Senhora do Sobral de Borba, em 20 de Julho de 1758, pelo Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

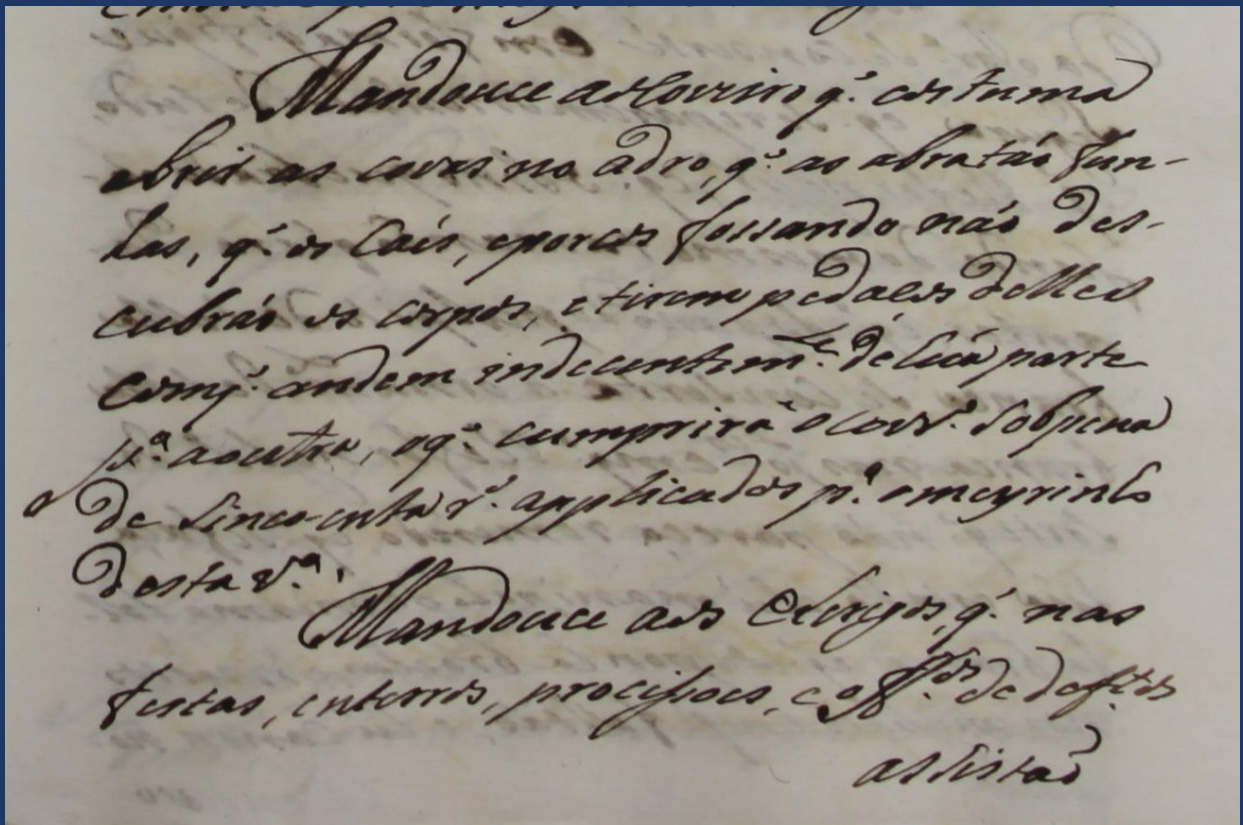


Imagem 35

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745-1758. Lv. 35; f. 127  
Código Ref: PT-ADEV-FE-DIO-CEEVR-L-0035

“Mandou-se ao coveiro que costuma abrir as covas no adro que as abra tão fundas que os cães e porcos fossando não descubram os corpos e tirem pedaços deles com que andem indecentemente de uma parte para outra o que cumprirá o coveiro sob pena de sincoenta reis aplicados para o meirinho desta vila.”

Traslado de um questionário como método de aprendizagem em relação à instrução moral e religiosa dos meninos. Dado em Évora no Palácio do Arcebispo aos 18 de fevereiro de 1843.

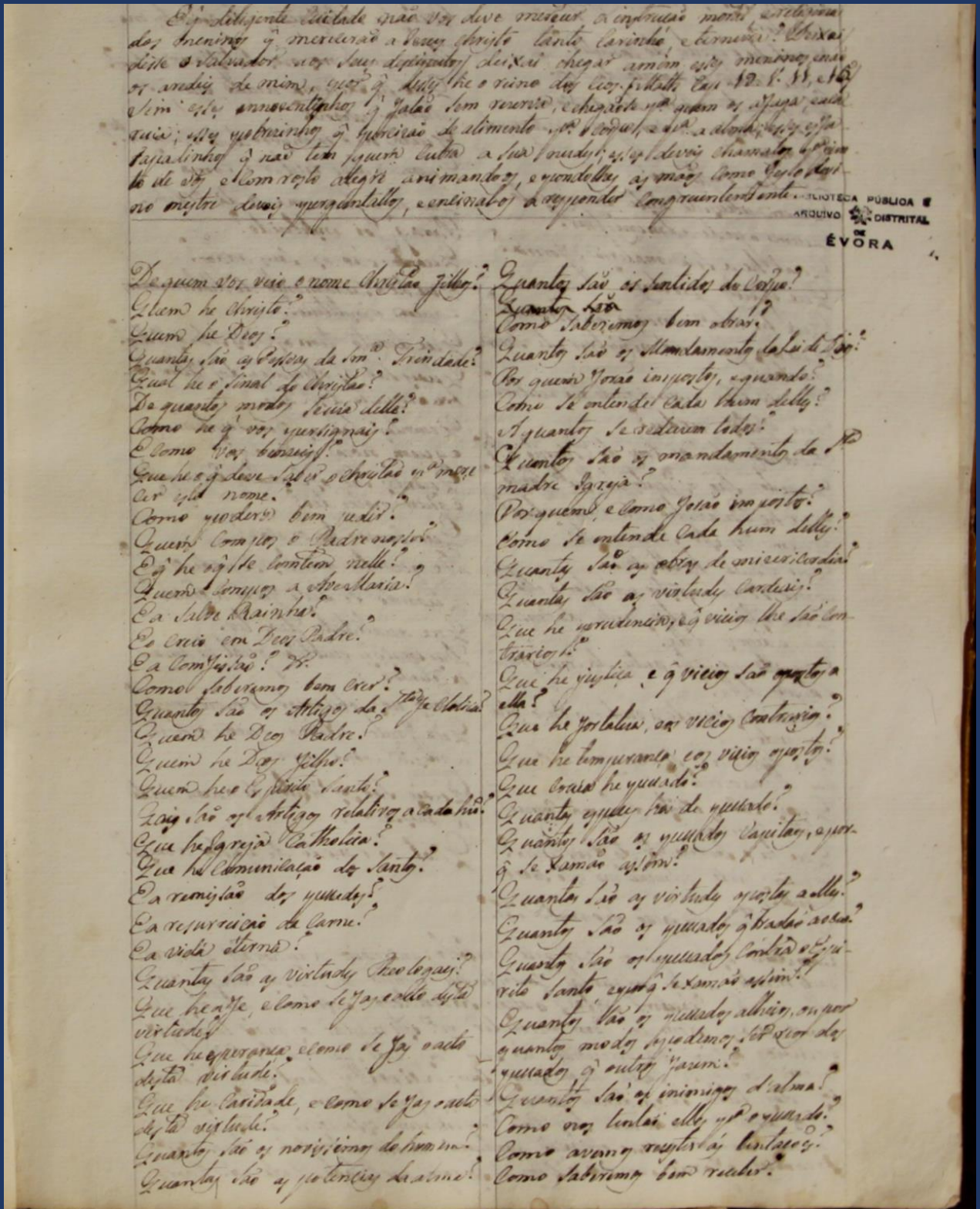


Imagem 36

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1692-1846. Lv. 7; f. 110  
 Código Ref<sup>o</sup>: PT-AEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0007







<ul style="list-style-type: none"> <li>- De quem vos veio o nome cristão filho?</li> <li>- Quantos são os sentidos do corpo?</li> <li>- Quem é Cristo?</li> <li>- Como saberemos bem obrar?</li> <li>- Quem é Deus?</li> <li>- Quantos são os mandamentos da Lei de deus?</li> <li>- Quantas são as Pessoas da Santíssima Trindade?</li> <li>- Por quem foram impostos e quando?</li> <li>- Qual é o sinal do Cristão?</li> <li>- Como se entende cada um deles?</li> <li>- De quanto modos se usa dele?</li> <li>- A quantos de reduzem todos?</li> <li>- Como é que vos apersinais?</li> <li>- Quantos são os mandamentos da Madre Igreja?</li> <li>- E como vos benzeis?</li> <li>- Por quem e como foram impostos?</li> <li>- Que é o que deve saber o cristão para merecer este nome?</li> <li>- Como se entende cada um deles?</li> <li>- Como poderão bem pedir?</li> <li>- Quantas são as obras da Misericórdia?</li> <li>- Quem compôs o Padre Nosso?</li> <li>- Quantas são as virtudes cardeais?</li> <li>- E que é o que se contém nele?</li> <li>- Que é a prudência e que vícios lhe são contrários?</li> <li>- Quem compôs a Ave Maria?</li> <li>- Que é a justiça e que vícios são opostos a ela?</li> <li>- E a Salve Rainha?</li> <li>- Que é a fortaleza e que vícios contrários?</li> <li>- E o creio em Deus Pai?</li> <li>- Que é a temperança e os vícios opostos?</li> <li>- E a confissão?</li> <li>- Quantos são os sacramentos da Santa Madre Igreja?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Que é o pecado?- Como sabemos bem crer?</li> <li>- Quantas espécies há de pecado?</li> <li>- Quanto são os artigos da Santa Igreja Católica?</li> <li>- Quantos são os pecados capitais e porque se chamam assim?</li> <li>- Quem é Deus Pai?</li> <li>- Quantas são as virtudes opostas a eles?</li> <li>- Quem é Deus Filho?</li> <li>- Quantos são os pecados</li> <li>- Quem é o Espírito Santo?</li> <li>- Quantos são os pecados contra o Espírito Santo e porque se chamam assim?</li> <li>- Quais são os artigos relativos a cada um?</li> <li>- Quantos são os pecados alheios ou por quantos modos podemos ser reos dos pecados que outros fazem?</li> <li>- Que é a Igreja Católica?</li> <li>- Quantos são os inimigos da alma?</li> <li>- Que é a Comunicação dos Santos?</li> <li>- Como nos tentam eles para o pecado?</li> <li>- E a remissão dos pecados?</li> <li>- Como havemos de resistir às tentações?</li> <li>- E a Ressurreição da carne?</li> <li>- Como saberemos Bem receber?</li> <li>- E a vida eterna?</li> <li>- Quantas são as virtudes teologais?</li> <li>- Que é a Fé e como se faz o culto desta virtude?</li> <li>- Que é a Esperança e como se faz o acto desta virtude?</li> <li>- Que é a Caridade e como se faz o acto desta virtude?</li> <li>- Quantos são os novíssimos do homem?</li> <li>- Quantas são as potenciais da alma?</li> </ul>
---	--

- Quantas são as partes da penitência?
- Quem os instituiu e para quê?
- De quantos modos é a dor?
- Quantos são os sacramentos dos vivos e porquê se chamam assim?
- Como se faz o acto de atrição?
- E os outros por que se chamam dos mortos?
- Como se faz o acto de contrição?
- Quantos são os sacramentos que imprime carácter?
- Como se faz o exame de consciência?
- Qual é o efeito do carácter?
- Que qualidade deve ser a confissão?
- Que coisa é a Graça de Deus?
- Que satisfação e de quantos modos?
- De quantos modos é a Graça?
- Como podemos nós satisfazer a Deus?
- Por que meios se consegue ou se perde a Graça?
- Que é a Extrema Unção e porque se chama assim?
- Que é Batismo?
- Que é o ministro deste sacramento?
- Quem necessita deste sacramento?
- Quem o deve receber e como?
- Quem o pode administrar?
- Que é o sacramento da Ordem?
- Qual é a sua matéria e forma?
- Para que foi instituído?
- Que efeitos produz?
- Quantos são os seus graus?
- Que é a Confirmação ou Crisma?
- Que é o sacramento do matrimónio e quem o instituiu?
- Quem pode administrar esse sacramento?
- Que direitos tem os pais sobre os filhos?
- Quem tem necessidade de o receber?
- Quais são as obrigações dos filhos a respeito dos pais?
- Que efeitos produz?
- Quantas são as bem-aventurança e quem no-las ensinou?

- Quantos são os Dons do Espírito Santo?
- Quantos são os Conselhos Evangélicos e que nos deu?
- Quantos são os frutos do Espírito Santo?
- Que coisa é a oração?
- Que é a Eucaristia ou Comunhão?
- De quantos modos se pode orar?
- Quem fez este sacramento?
- Quando se deve fazer oração?
- Que coisa é a missa?
- Que qualidades deve ter?
- Como se deve assistir e ajudar a ela?
- Das orações públicas qual é a mais excelente?
- Que está na Hóstia antes da consagração e depois dela?
- Temos nós obrigação de ouvir missa?
- Que está no cálice antes da consagração e depois dela?
- Que frutos ganha quem assiste à missa como deve?
- Quem é obrigado a receber a Eucaristia e quando?
- Quais são os frutos de quem ajuda à missa?
- Que disposições se requerem para receber dignamente?
- Qual é o modo de ajudas à missa?
- Quais são os efeitos de uma comunhão sacrilégio?
- Que é o sacramento da Penitência?
- Quem pode administrar este sacramento?
- Quem tem obrigação de o receber e quando?

Conduzi os meninos por este método; ensinai-os a responder congruentemente a estas perguntas fazendo-lhes repetir as resposta tantas vezes até que eles fiquem certos nelas; servindo oportunamente dos que forem mais prontos em aprender para estimular os mais tardios; exercite-os assim na presença de seus pais e de suas mães para que estes tomem interesse cada um pelos seus; ensinai-lhes também os rendimentos das letras se perderdes ao menos aos que mostrarem melhor disposição para os aprender e a quem seus pais fomentarem esta inclinação e assim cumprireis melhor a vossa obrigação, ganharás maior autoridade sobre os vossos fregueses e fareis servir a Deus, à Igreja e ao estado. Dado em Évora no Palácio do Arcebispo aos 18 de Fevereiro de 1843.”



Visita realizada em 26 de março de 1742 a Vila Ruiva pelo Arcebispado de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

Tambem hey mandamos opermittir q os fazendeiros  
e moleres de abatto e malyun Domingo e das terras  
Constante de acidade q os abatto e novo sempre se  
sum may causa os fazendeiros, logo quiverem ir may lido  
pays de terras e moleres de abatto fovero no dia de foyas  
de guarda q os dantes, nas hey mandamos q os abatto  
e foyas de malyun q immensa de abatto e annuallente he  
ya mandamos q os mandamos q de aqui p o foyas  
condone q a fabrica da q os mandamos q os foyas  
de abatto e moleres q os mandamos q os mandamos  
q os mandamos q os mandamos q os mandamos

Crede q os mandamos q os mandamos q os mandamos  
da q os mandamos q os mandamos q os mandamos  
os mandamos q os mandamos q os mandamos q os mandamos  
da q os mandamos q os mandamos q os mandamos  
da q os mandamos q os mandamos q os mandamos  
da q os mandamos q os mandamos q os mandamos  
da q os mandamos q os mandamos q os mandamos  
da q os mandamos q os mandamos q os mandamos  
da q os mandamos q os mandamos q os mandamos

Imagens 36

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1627. Lv. 4; f. 94v-95  
Código Refª: PT-AEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0004

(...)

“Também estranhamos o permitir que os lagareiros e moleiros trabalhem em alguns Domingos e dias santos com tanta devassidão que o sabe todo o povo, sem por isso terem mais causa os Lagareiros, do que quiserem ir mais cedo para as suas terras e os moleiros de não fazerem nos dias de semana o que guardam para os dias santos; não lhe impondo por este trabalho as condenações que em missas das visitas anteriores lhe deste mandado pelo que lhe mandamos que daqui por diante condene para a fabrica da Igreja em dois tostões pela primeira vez aos lagareiros e moleiros que moerem em alguns domingos e dias santos; e pela segunda vez em um cruzado cruzado e pela terceira vez em seis tostões; e pela quarta vez dará conta para procedermos na matéria com mais rigor. E dos outros oficiais que trabalharem nos Domingos e dias Santos condenará pela primeira vez em um tostão, pela segunda em dois tostões e pela terceira vez trezentos reis e pela quarta nos avisará também (...)

Provimento deixado em 5 de Junho de 1759, na Igreja Paroquial do Torrão, pelo visitador Doutor Pedro José Alfár.

5 Filarias me de que Laira costume nuyta freg.<sup>a</sup> deli-  
vem as may das molleses della a nuyta, ainda nos Do-  
mingos, edias Santos de guarda de la ypothe, e em aquel  
de ornato de lenda, Comq' devem intras naleradas  
e festas aos Officios Divinos, o que se deve ceteras m.  
may de quella que tem os Srs. mantos, de que ura p.  
divinos de poyos particularq. Casim de trimino q.  
daqui em diante, nenhuma molles entre de la ypothe  
na Sg.<sup>a</sup> acurid misa, e festas aos Officios Divinos, em  
Domingos, edias Santos de guarda, principalm. de  
poy de negles total, podendo Luras outra Comportura

Comportura; e aque fero olontraris, a multata t.  
Brios, em sem sig p.  
que darã ad. St. vig. p.  
vindo, aq.  
mingos edias Santos deus queq.  
nã observã aq.  
trara ad. St. vig. p.  
cu de sinco m.  
co p.  
ve en tender na Sg.  
da villa.

Imagem 37

Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1756-1759. Lv. 67; f. 49-49v  
Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEV-FE-DIO-CEEV-L-0067



## **Sobre as mulheres irem à Missa com capote e sem manto**

Certi-

ficaram-me de que havia costume nesta freguesia de irem as mais das mulheres dela à missa ainda nos Domingos e dias Santos de Guarda **de capote e sem o qualquer ornato decente**, com que devem entrar na casa de Deus assistir aos officios Divinos, **o que se deve estranhar muito mais daquelas que tem os seus mantos, de que usam para as visitas de pessoas particulares**. E assim determino que daqui em diante, **nenhuma mulher entre de capote na Igreja a ouvir missa a assistir aos officios Divinos** em Domingos e dias santos de guarda principalmente depois de nascer o Sol, podendo levar outra compostura compostura, e a que fizer o contrário, a multará o Reverendo Prior em cem reis por cada vez e de todas fará um rol que dará ao Reverendo Vigário para a fazer cobrar pelo seu meirinho a quem apelo, E este também terá o cuidado de nos Domingos e dias santos de ver quais são as freguesas que não observam o que determino, de que fará um rol que trará ao Reverendo Vigário para as multar na dita pena de cem reis, ou de cinquenta reis sendo muito pobres, que tudo applico para o seu meirinho, e esta minha determinação, se deve entender nas Igrejas públicas que estão dentro desta vila.

Provimento deixado na Igreja de matriz do Torrão, em 12 de Maio de 1770, na visita realizada pelo Doutor José da Cunha e Silva, Comissário do Santo Ofício.

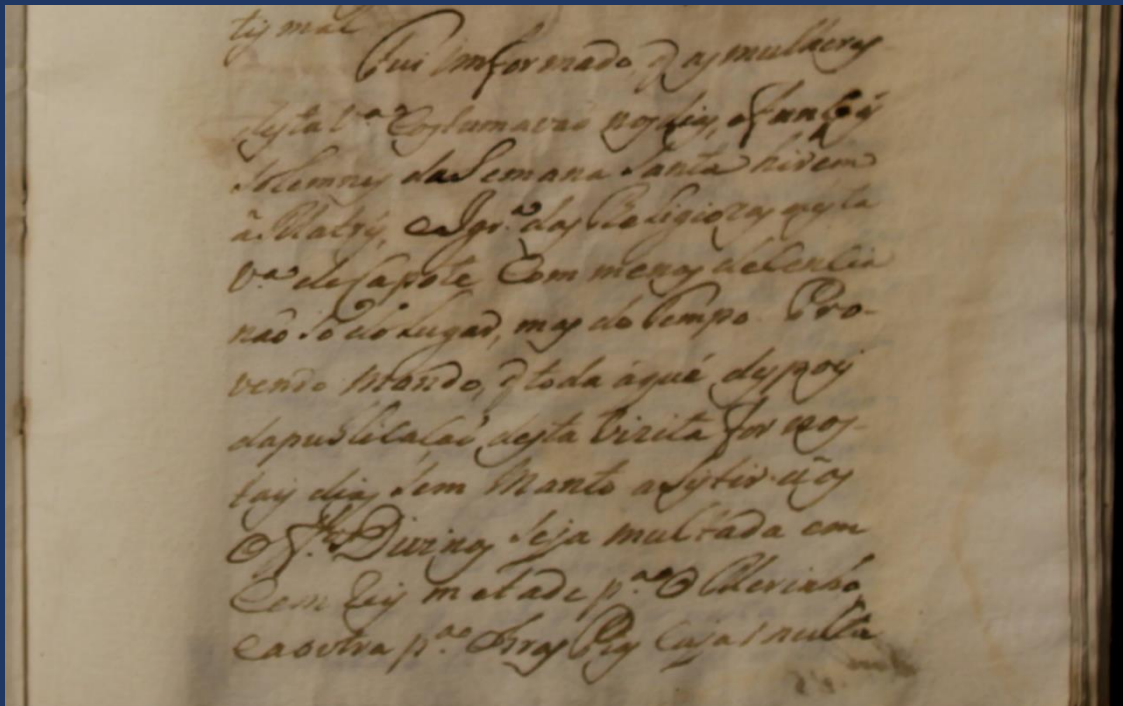


Imagem 38

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1657-1772. Lv. 6; f. 33  
Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0006

### Sobre as mulheres irem à Missa com capote e sem manto

Fui informado que as mulheres desta Vila costumavam nos dias Santos solenes da semana Santa irem à Matriz, e Igreja das Religiosas desta Vila de **capote com menos decência** não só do lugar, mas do tempo. Pro- vendo mando que toda a que depois da publicação desta visita for nos tais dias **sem manto assistir aos Offícios Divinos** seja multada em cem reis metade para o Meirinho e a outra para obras Pias (...)

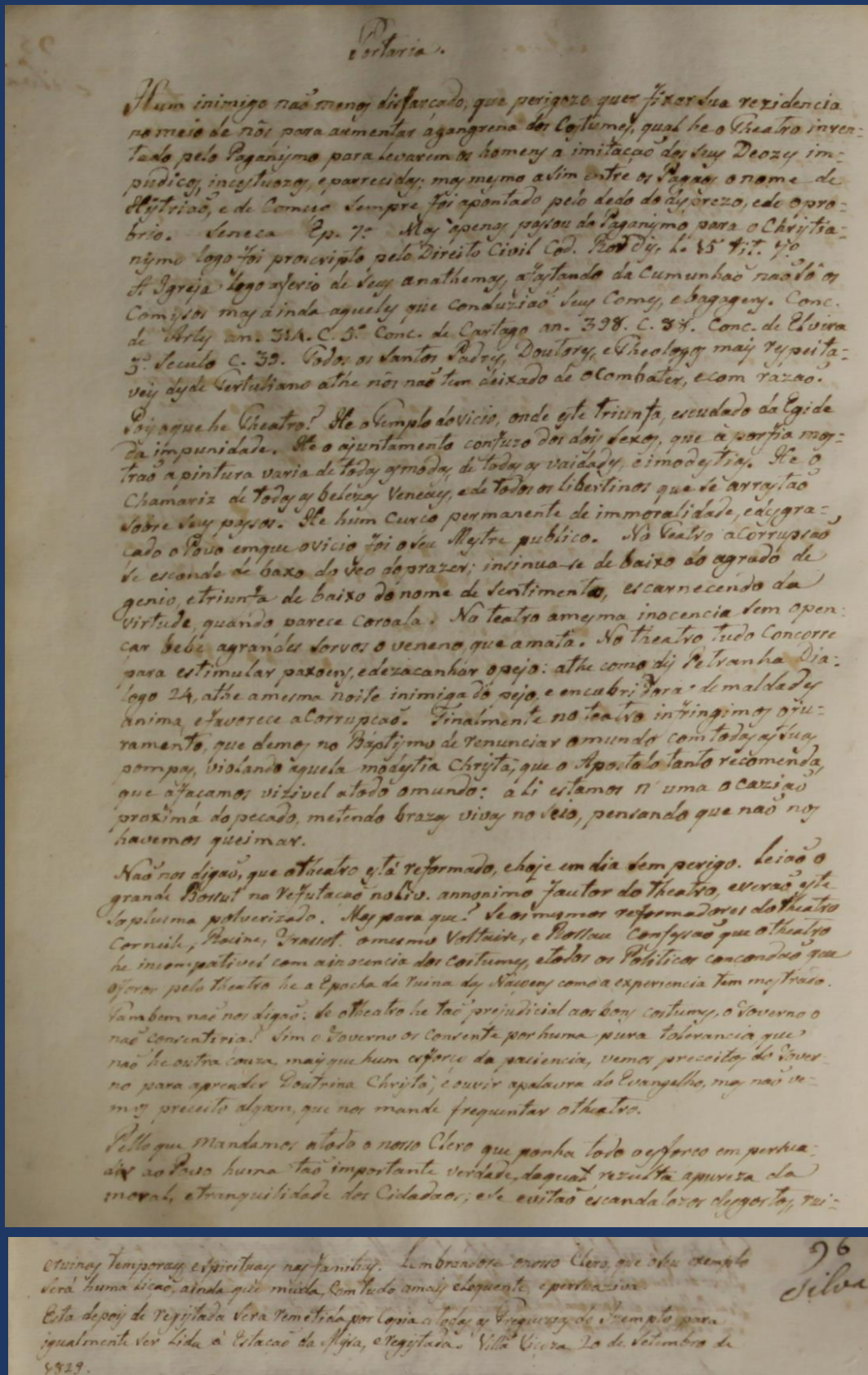


Imagem 39

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1829. Lv. 7; f. 95v-96



“Um inimigo não menor disfarçado , que perigoso quer fixar sua residência/  
No meio de nós para aumentar a gangrena dos costumes , qual é o Teatro inven-/  
tado pelo Paganismo para levarem os homens à imitação dos seus Deuses im-/  
púdicos, incestuosos e parecidos; mas mesmo assim entre os Pagãos o nome de/  
Cristão, e de começo sempre foi apontado pelo dedo do desprezo e do opro-/  
brio. Seneca Ep. 7º. Mas apenas passou do Paganismo para o Cristia-/  
nismo logo foi proscrito pelo Direito Civil Cod. Rodiz L.15 Tit 7º/  
A Igreja logo aferiu de seus anátemas afastando da comunhão não só os/  
comissos mas ainda aqueles que conduziam seus comes e bagagens. Conc./  
das Artes ano 31 A.C. 5º Conc. De Cartago ano 398. C. 58. Con. De Elvira/  
3º século c. 39. Todos os Santos Padres, Doutores e Teólogos mais respeita-/  
dos desde Tertuliano até nós não tem deixado de o combater e com razão./  
Pois aquele Teatro? É o templo do vício, onde este triunfa, escudado da égide/  
da impunidade. É o ajuntamento confuso dos dois sexos, que à porfia mos-/  
tram a pintura varia de todos as modas, de todas as vaidades e imodéstias. É o/  
chamariz de todas as belezas venais e de todos os libertinos que se arrastam/  
sobre seus passos. É um curso permanente de imoralidade, e desgra-/  
çado o Povo em que o vício foi o seu Mestre público. No Teatro a corrupção/  
se esconde debaixo do seu prazer; insinua-se debaixo do agrado de/  
gênio, e triunfa debaixo do nome de sentimento, escarnecido da/  
virtude, quando parece coroado. No teatro a mesma inocência sem o pens-/  
sar bebe grandes sorvos o veneno que o mata. No teatro tudo concorre/  
para estimular para estimular paixões e desencalhar o pejo até como diz Patranha Dia:/  
Logo 24, até a mesma noite noite inimiga do pejo e encobridora de maldades/  
anima e favorece a corrupção, Finalmente no teatro infringimos o jura/  
ramento que demos no Batismo de renunciar o mundo com todas as suas/  
pompas violando aquela modéstia cristã, que o Apostolo tanto recomenda/  
que o façamos visível a todo o mundo, alí estamos numa ocasião/  
próxima do pecado, metendo brasas vivas no seio, pensando que não nos/  
havemos queimar./  
Não nos digam, que o teatro está reformado e hoje em dia sem perigo. Leiam o/  
grande Bossuet na refutação no liv. Anónimo fautor do teatro e verão esta/  
saplusna pulverizado. Mas para quê? Se os mesmos reformadores do teatro/  
Corneille, Rocine. Grassot e mesmo Voltaire e Rousseau confessam que o teatro/  
é incompatível com a inocência dos costumes e todos os Políticos concordam que/  
o furor pelo teatro é a época da ruína das Nações como a experiência tem mostrado./  
Também não nos digam se o teatro é tão prejudicial aos bons costumes, o Governo o/  
não consentiria. Sim o Governo o consente por uma pura tolerância que/  
não é outra coisa mais que um esforço da paciência, vemos preceitos do Gover-/  
no para aprender Doutrina Cristã: e ouvir a palavra do Evangelho, mas não ve-/  
mos preceito algum, que nos mande frequentar o teatro./  
Pelo que mandamos a todo o nosso Clero que ponha todo o esforço em perssua-/  
dir ao Povo uma tão importante verdade da qual resulta a pureza da/  
moral e tranquilidade dos cidadãos; e se evitam escandalosos desgostos, rui-/  
e ruínas temporais e espirituais nas famílias. Lembrando-se o nosso clero que o seu exemplo/  
será uma lição, ainda que miúda, contudo a mais eloquente e persuasiva/  
Esta depois de registada será remetida por cópia a todas as Freguesias do Isento para/  
igualmente ser lida à Estação da Missa e registada. Vila Viçosa 20 de setembro de/  
1829.  
Dom Frei Manuel Bispo Deão  
Está conforme com o original. Vila Viçosa, 28 de setembro de 1829  
O escrivão da Câmara Eclesiástica  
José Francisco Casimiro Nunes.”

## Portaria

Dom Frei Miguel de Távora datada de 12 de Janeiro de 1742

Dezete noisio Arubiçado, e intentamos Obndy  
fazer mais cedo, q' no for possível. E' de  
set todos examinados de cerimonia, e de mais  
q' pertence ao exercicio da sua officio;  
E os q' não forem achados sufficientes, serão  
suy penso, e castigado, com outras penas ao  
nosso arbitrio. Considerando no, quam ne  
cessaria se a honestidade, e pureza da vida  
dos sacerdotes, e ministros da igreja: man  
damos q' nenhum de rigo de officio, tal  
de qual quer estado, e condicão que seja,  
tenha em sua casa molher alguma de  
sua gente; e q' ama, ou criada, com de  
servirem, serão no mais de idade de cin  
coenta annos, e de honesta vida, e de  
mey. E servirem de presente a algum d'elles  
com molher, em q' não comora a virtude  
qualidade, e de pedida de bço de vida, sub  
pena de ser privado por suoy te, e de ser  
illicita conversação com elle, e ser casti  
gado na forma, q' em tal caso determinamos  
e constituidos; E lly prohibimos de baxo  
de graves penas, q' lly serão impostas ao  
no arbitrio, a educarem filhos, ou illegiti  
mos em sua casa, pelo grave e candado,  
e outros males, q' desta educação resultam.  
Devem q' dirigidos abster-se de toda a gona  
ga, suaa, e profana de de ve, lly: Epus //

Imagem 40

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1692-1849. Lv. 7; f. 14  
Código Refª: PT-AEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0007

(...)

“nosso arbítrio. Considerando Nos quam necessário he a honestidade, e pureza da vida dos Sacerdotes e Menistros da Igreja; mandamos que nenhum clérigo de ordens Sacras de qualquer estado, e condição que seja tenha em sua casa molher a alguma de suspeita; e as amas, ou criadas, com que se servirem, serão ao menos de idade de cincoenta annos, e de louvavel vida, e costumes. E servindose de presente algum delles com molher em que não concorrão as sobreditas qualidades, a despedirão logo de casa subpena de ser havido por suspeito, e de que tem illiçita conversação com ela, e ser castigado na forma, que em tal caso determinão as constituições; E lhes proibimos debaxo de graves penas, que lhes serão impostas ao nosso arbitrio, o educarem filhos seos illegitimos em suas casas, pelo grave escandalo e outros males, que desta educação resulta.”



Visita realizada em 4 de Maio de 1661 por Frei Luís de Sousa, Governador no Arcebispado de Évora.

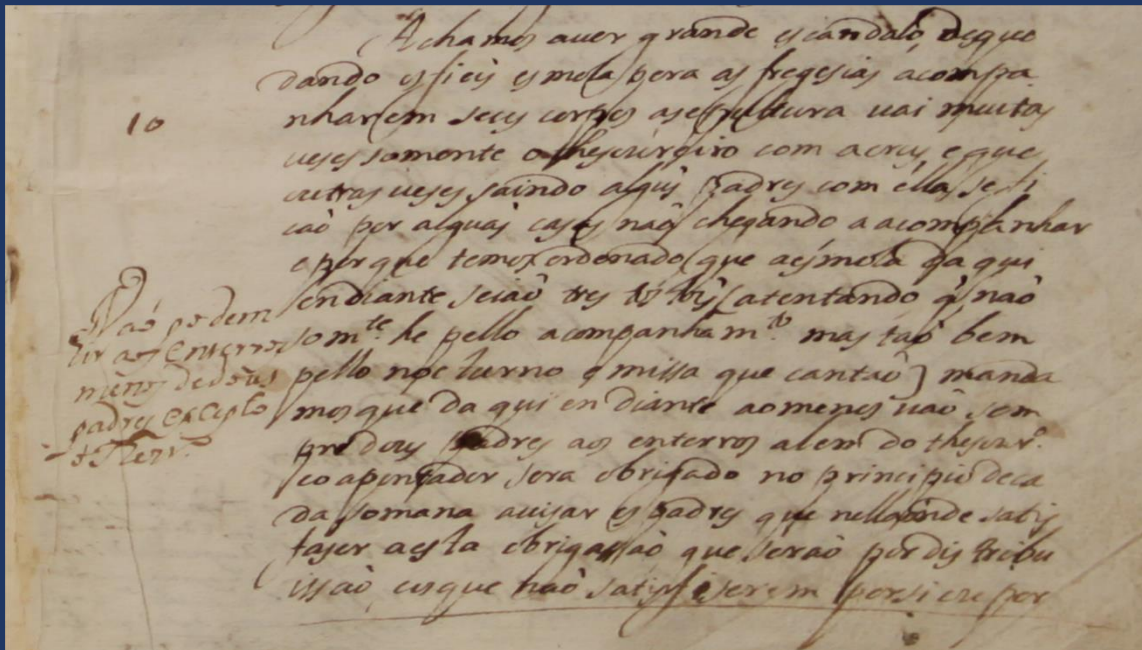


Imagem 41

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1656-1745. Lv. 5; f. 6v-7

Código Ref<sup>o</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0005

“Achamos haver grande escândalo de que dando os fieis esmola para a freguesia acompanharem seus corpos a sepultura vai muitas vezes somente o tesoureiro com a cruz, e que outras vezes saindo alguns padres com ella se fição por algumas casas não chegando a acompanhar e porque temos ordenado que a esmola daqui em diante sejam três tostões atentando que não somente é pelo acompanhamento mas também pelo noturno e missa que cantão e mandamos que daqui em diante ao menos vão sempre dois padres aos enterros além do tesoureiro e o apontador será obrigado no principio de cada semana avisar os padres que nela ande satisfazer a esta obrigação (...)

Visita realizada a Nossa Senhora das Ciladas, Vila Viçosa, em 10 de junho de 1692, pelo Reverendo Cónego Vicente Amado de Brito, Desembargador da Relação Eclesiástica, Chanceler e visitador ordinário por comissão do Arcebispo de Évora.

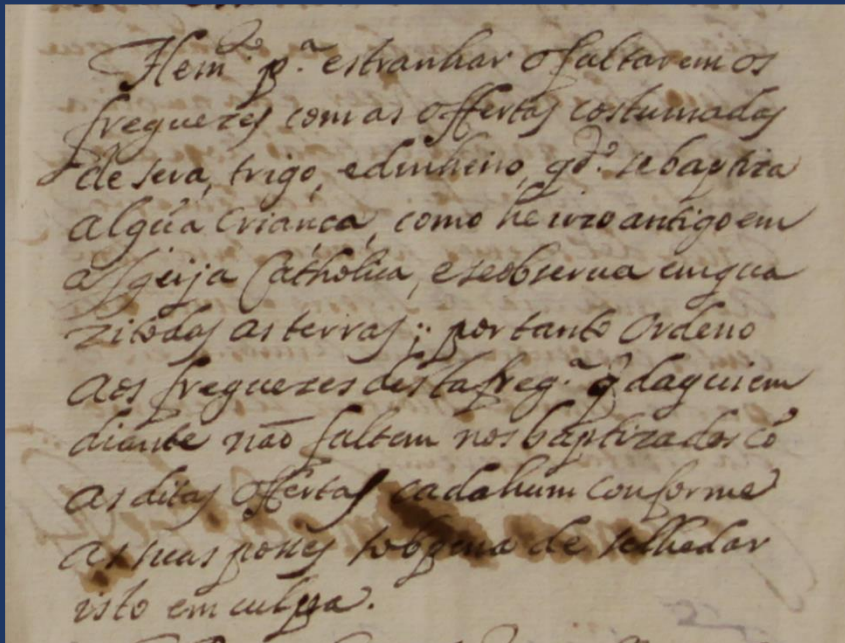


Imagem 42

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1692-1845. Lv.7; f. 3  
Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEV-FE-DIO-CEEV-L-0007

#### Sobre as ofertas que se davam pelos batizados

“E tem por estranhar o faltarem os fregueses com as ofertas costumadas de cera, trigo e dinheiro quando se batiza alguma criança, como é uso antigo em a Igreja católica, e se observa em quase todas as terras; portanto ordeno aos fregueses desta freguesia que daqui em diante não faltem nos batizados com as ditas ofertas cada um conforme as suas posses sob pena de se lhe dar isto em culpa.”

Visita realizada em 3 de Junho de 1821, à Igreja de Nossa Senhora do Bispo, Montemor-o-Novo, pelo Padre Daniel Agostinho Perdigaõ, Reitor da Matriz e Vigário da Vara da Vila de Montemor-o-Novo.

4

Oratorio  
Domestico

Postres dias do mes de Junho de mil Oitocentos e vinte e um annos em Virtude da Commissão que me foi assignada pelo Sr. Manoel Vicente do Vale Secretario desta Villa de Montemor o Novo em virtude da Real Cedula de 17 de Maio de 1787 que se celebra o Santo Sacrificio da Missa nas Casas das pessoas ao diante nomeadas - de Donna Maria Benedita Prates e Xavie - de Donna Francisca Severina Ninagre da Rocha e Souza - de Donna Thadea Laboreiro - de Estevão de Brito de Carvalho Abreu Pereira - de Donna Catharina Theresia Morinho - e dos prezos da Cella caehes todos os ditos Oratorios em Casas bem construidas e livres do uso Comum domestico e das chaves em cada hum das mesmas e vasos sagrados e ornamentos necessarios emuito decentes para a Celebracao do Santo Sacrificio da Missa e para constar mandei fazer este auto de Virtude da Real Cedula de 17 de Maio de 1787 que assignei e eu Manoel Vicente do Vale Secretario nomeado o Escrevo

Daniel Agos.<sup>to</sup> Perdigaõ

Imagem 43

Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1821. Lv. 106; f. 4  
Código Ref<sup>a</sup>: PT-AEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0106



## *Oratórios Domésticos*

*“Aos três dias do mês de junho de mil oitocentos e vinte e um anos em virtude da Comissão Retro em Companhia de Manuel Valente do Vale Secretário desta visita visitei os Oratórios domésticos qua há nesta vila de Montemor o Novo em que se celebra o Santo Sacrificio da Missa nas casas das pessoas adiante nomeadas = de D. Maria Benedita Prates e Xavier = de D. Francisca Severina Vinagre da Rocha e Sousa = de D. Tadeia Laboreiro = de Estêvão de Brito de Carvalho Abreu Pereira = de D. Catarina Teresa Mousinho = e dos presos da cadeia e achei todos os ditos Oratórios em casas bem construídas e livres do uso comum, doméstico e haver em cada um dos mesmos os vasos sagrados ornamentos necessários e muito decentes para a celebração do Santo Sacraficio da Missa e para constar mandei fazer este auto de visita que assinei e eu Manuel Valente do Vale Secretário nomeado o escrevi*

*Daniel Agostinho Perdigão”*

Despesas e receitas com as visitas realizadas pelo Reverendo Licenciado José António Lucas e Andrade.

Despesas que se fizeram na visita

The image shows a handwritten document on aged paper. At the top, it is titled 'Despesas, q se fizeram na viz.' in cursive. Below the title, there are five entries, each starting with a checkmark and followed by a description of an expense. To the right of each entry is a numerical value representing the amount in reis. The entries are: 1) 'Ao proprio, q levou o Edital, enota da viz.ª de Évora a Coruche oitocentos reis' with '800' written to the right. 2) 'Ao proprio, q foi às três prime.ªs freg.ªs do termo de Coruche quatro centos reis' with '400' written to the right. 3) 'Ao q foi à última de Santana duzentos reis' with '200' written to the right. 4) 'A um proprio, q veio de Montemor a Évora com toda a brevidade em uma noite quatro centos reis' with '400' written to the right. 5) 'Somam as quatro adiçõs mil oitocentos reis' with '1800' written to the right. The numbers 800, 400, 200, and 400 are aligned vertically, and a horizontal line is drawn under the 400, with 1800 written below it. There are some faint scribbles and corrections at the top right of the page.

Descrição	Valor (Reis)
Ao proprio, q levou o Edital, enota da viz.ª de Évora a Coruche oitocentos reis	800
Ao proprio, q foi às três prime.ªs freg.ªs do termo de Coruche quatro centos reis	400
Ao que foi à última de Santana duzentos reis	200
A um proprio, q veio de Montemor a Évora com toda a brevidade em uma noite quatro centos reis	400
<b>Somam as quatro adiçõs mil oitocentos reis</b>	<b>1800</b>

Imagem 44

Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745. Lv. 18; F. 92  
 Código Ref<sup>o</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0018

- Ao próprio, que levou o Edital, no termo da Vigararia de Évora e Coruche Oitocentos Reis.....800
- Ao próprio que foi às três primeiras freguesias do termo de Coruche quatrocentos reis .....400
- Ao que foi à última de Santana duzentos reis .....200
- A um próprio, que veio de Montemor a Évora com toda a brevidade em uma noite quatrocentos reis .....400
- Somam as quatro adições mil oitocentos reis .....1.800

Salários que venceram os Meirinhos do  
Eclesiástico, que serviram nas Vigararias das  
vilas e seus termos de Evoramonte, Re-  
dondo, Terena, Vila Viçosa e Borba.

Meirinho	Localidade	Tempo de Serviço	Salário
Manuel Francisco Apeado	Evoramonte	26 dias	2.600
António Ferreira	Redondo	29 dias	2.900
Manços Mendes Barreiro	Terena	20 dias	1.800
João de Sousa Pais	Vila Viçosa	49 dias	4.900
João Gonçalves Rosado	Borba	44 dias	4.400
Total			16.600

Imagem 45

Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745. Lv. 18; F. 93

Código Ref<sup>o</sup>: PT-ADEV-FE-DIO-CEEVR-L-0018

- Ao Meirinho de Evoramonte Manuel Francisco Apeado  
De vinte e seis dias que serviu na Vigararia se lhe  
Satisfizeram dois mil e seiscentos reis ..... 2.600
- Ao Meirinho do Redondo António Ferreira de  
vinte e nove dias que serviu na Vigararia se lhe  
satisfizeram dois mil e novecentos reis .....2.900
- Ao Meirinho de Terena Manços Mendes  
Barreiro de dezoito dias que serviu na Vigararia se  
lhe satisfizeram mil e oitocentos reis .....1.800
- Ao Meirinho de Vila Viçosa de quarente e nove dias  
que serviu na Vigararia João de Sousa Pais, se  
lhe satisfizeram quatro mil e novecentos reis .....4.900
- Ao Meirinho de Borba João Gonçalves Rosado de  
Quarente e quatro dias que serviu na Vigararia



Se lhe satisfizeram quatro mil e quatro centos reis.....	4.400
A que tudo soma .....	16.600

Das condenações que pertencem ao  
Meirinho Geral do Arcebispado

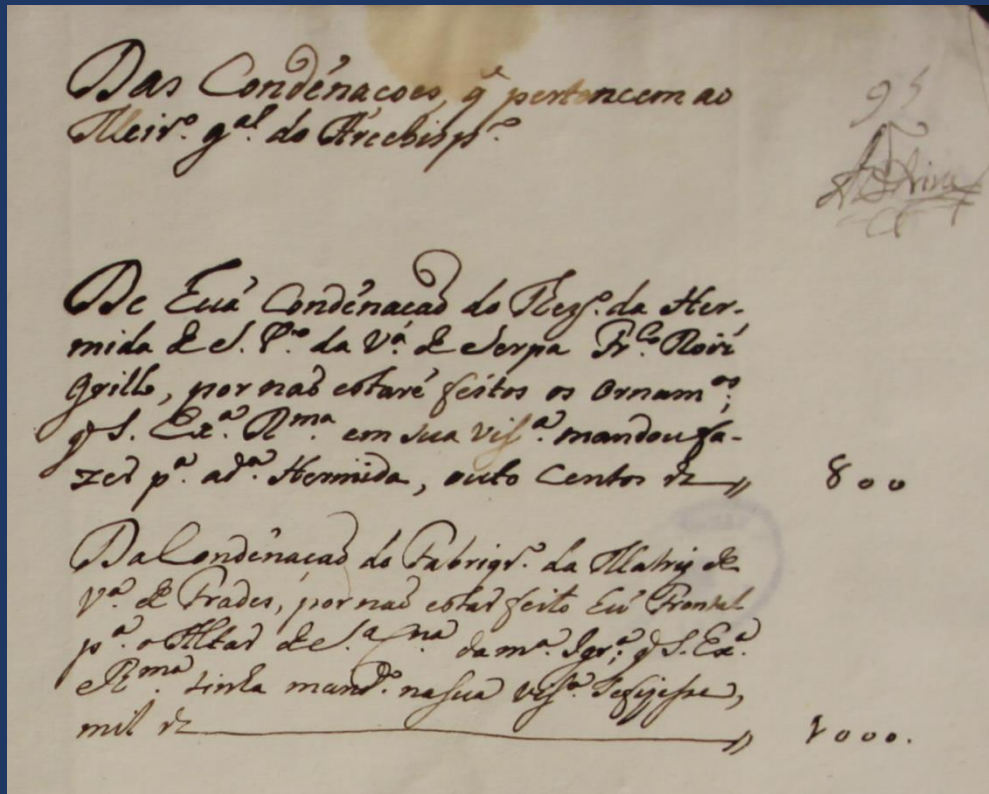


Imagem 46  
Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745. Lv. 18; F. 95  
Código Ref<sup>o</sup>: PT-ADEV-FE-DIO-CEEVR-L-0018

De uma condenação do Tesoureiro da Er- midida de São Pedro da Vila de Serpa Francisco Rodrigues Grilo, por não estarem feitos os ornamentos Que o sua Excelência Reverendíssima em sua visita mandou fa- zer para a dita Ermida, oitocentos reis .....	800
Da condenação do Fabriqueiro da matriz de Vila de Frades, por não estar feito um frontal para o Altar de Santa Catarina da da mesma Igreja, que Sua. Excelência Reverendíssima tinha mandado na sua visita que se fizesse Mil reis.....	1000

# II PARTE

## Livros das devassas e dos termos

Depois de realizada a primeira parte da visita, o visitador chamava à sua presença alguns paroquianos arrolados através dos livros de róis de confessados, na sua maioria homens, pois raramente aparece o nome de uma mulher como testemunha, para lhes perguntar se tinham conhecimento de alguém ter cometido algum dos crimes mencionados no edital da visita. Estas testemunhas eram notificadas pelo Meirinho Geral da Paróquia. No rol de testemunhas é raro aparecerem escravos, mas numa visita realizada a Beja, em 1749, pelo Arcebispo Dom Frei Miguel de Távora e secretário da visita o Cónego Francisco Inácio Pereira Guerreiro, foi convocado como testemunha um escravo (imagem 47)

Na sua maioria, entre outras, as acusações recaem sobre a não administração dos sacramentos aos enfermos, de concubinato, de mancebia, de maltrato das mulheres, de se viver separado sem sentença de separação, de se dizer blasfémias, de se praticar feitiçaria e de ser alcoviteira, de se ser consentidor, de trato ilícito, de não se pagar os dízimos, de se faltar à missa, de se trabalhar nos domingos e dias santos, faltando assim à missa (imagens 48, 49, 50, 51 e 52)

Nos livros das devassas, por exemplo, nas visitas à Paroquial de São Mamede em Évora, constam registados todos os nomes das pessoas arroladas e as acusações que faziam sobre as pessoas da localidade, quer fossem leigos ou eclesiásticos (imagem 53 e 54).

No final da devassa era feito um relatório onde constam os nomes dos acusados e à margem que tipo de pena que lhes era atribuída (imagens 55, 56, 57, 58, 59 e 60).

Nem sempre os casos que chegavam até aos visitadores eram relatados pelas testemunhas arroladas, por exemplo, Domingos Vaz Carreteiro, morador em Pavia, foi pedir pessoalmente que o visitador lhe concedesse licença para ir levar a mulher para casa dos pais desta até ao divórcio. (imagem 61).

Alguns clérigos eram acusados de fazerem negócio em benefício próprio como consta numa devassa tirada na Igreja matriz de Mora em que o Padre Bernardo Vieira Pinto era acusado de



ter contrato de sociedade com Luís Silveira, marchante da vila de Mora, a quem o padre dava dinheiro para comprar porcos, ovelhas e carneiros repartindo entre ambos o lucro (imagem 61) . No relatório dos culpados vem a indicação da pena de prisão mas, no acórdão da Relação, indica que se livrou da pena (imagens 62 e 63).

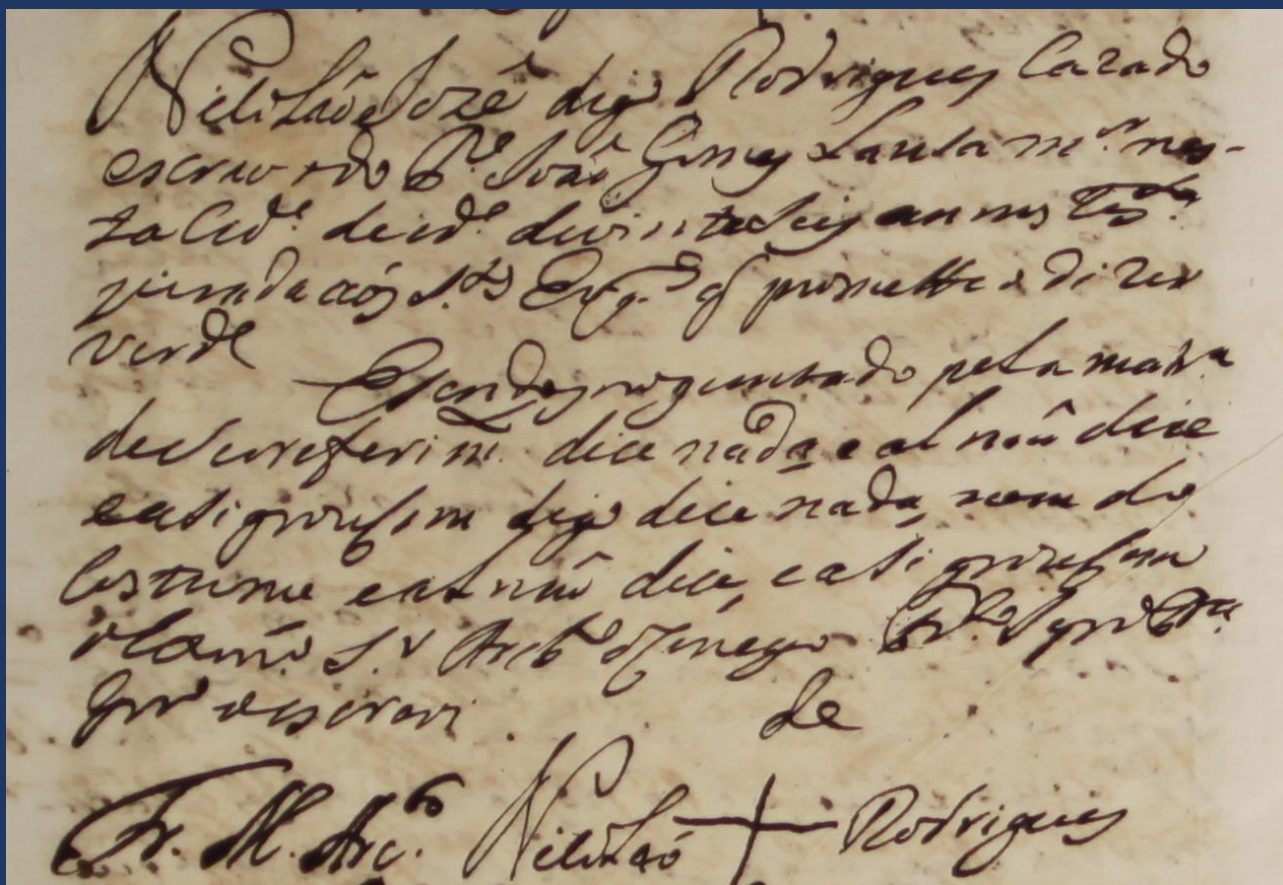
Muitos religiosos foram acusados, entre outros, de viverem amancebados, de concubinato, de faltarem na administração dos sacramentos aos enfermos, de se ausentarem das suas igrejas sem terem licença do seu prelado, de participarem em negócios com o intuito de obterem lucro pessoal, de faltarem no acompanhamento dos defuntos ao cemitério, de usarem armas e de se apresentarem nas igrejas como confessores e pregadores sem provisão.

Os casos mais graves, como os de adultério e concubinato, seguiam para a Relação ou Auditório Eclesiástico. Principalmente quando o acusado do delito era um pároco. Por exemplo, em 1821, Manuel da Silva acusa o padre Joaquim Manuel Piteira, Prior da freguesia de São Mateus, termo de Montemor-o-Novo, de ter um relacionamento com a sua mulher. Durante o processo, que decorreu na Relação e Auditório Eclesiástico de Évora, ficou provado, depois de ouvidas as testemunhas, que era verdadeira a queixa do marido contra o referido prior que foi suspenso do seu ofício de padre e do serviço de ordens (imagem 64, 65 e 66).

Nos livros dos termos encontram-se registadas as culpas de que eram acusados. Para o efeito, o visitador chamava perante si os culpados para assinarem o termo da sua culpa. Nos casos mais graves, e naqueles que não assinassem o termo, o processo seguia para a Relação Eclesiástica.

Os termos podiam ser de primeiro, de segundo ou, ainda, de terceiro lapso. Ou seja, um paroquiano que era acusado assinava termo de primeiro lapso. Na visita seguinte, se tivesse repetido o mesmo ato, era acusado novamente do mesmo crime e assinava o termo de segundo lapso. Voltando repetir o comportamento assinava finalmente o termo de terceiro lapso. Podemos encontrar ainda outros termos, tais como o termo de admoestação, o termo de sobriedade ou o termo de abstenção de contratos (imagens 67 à 75) .

Devassas da visita realizada a Beja, em 1749, pelo Arcebispo Dom Frei Miguel de Távora e secretário da visita o Cónego Francisco Inácio Pereira Guerreiro.



Nicolau José digo Rodrigues casado  
escravo do P. João Gomes Sousa morador nes-  
ta cidade de 26 anos testemunha  
jurada aos Santos Evangelhos que prometeu dizer  
verdade Quando perguntado pela madre  
deu resposta que não sabe e al não sabe  
castigou-se digo não sabe, nem de  
castigou-se castigou-se castigou-se  
plano S. V. Arcebispo de Évora Fr. M. Frei  
João Pereira de  
Fr. M. Frei Nicolau + Rodrigues

Imagem 47

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora, Visitas Pastorais – Visita a Beja. 1749-1750; Livro 37; f. 6v  
PT-ADEV-FE-DIO-CEEV-L-0037

“Nicolau José, digo Rodrigues, casado,  
escravo do Padre João Gomes Sousa, morador nes-  
ta cidade, de 26 anos, testemunha  
jurada aos Santos Evangelhos que prometeu dizer  
a verdade (...)





**Pessoas admoestadas para não curarem  
de quebranto com palavras e bençãos sob  
pena de incorrerem na pena da Constituição**

**Mulheres**

Maria Gonçalves Cuba = Maria Gala (não se achou esta)  
Antónia de Francisco = Maria Tomé = Maria Marques =  
Catarina dos Santos = Maria Coelho Rainha = Isabel Fernandes  
Joana Solteira = Isabel Dias = Ângela Correia = Maria  
Rodrigues Sardinha, Maria de São José, Isabel Maria, Luísa  
Antónia, Maria Josefa, Catarina de Santo António, Ana Francisca, Maria  
Gonçalves.

**Homens**

Manuel da Silva = João Batista Mena = António  
dos Santos = Tomé Pires = Manuel Coelho = João Luís galaia (este não se achou como também  
João Luís e seu irmão).

**Pessoas que foram admoestadas por não fa-  
zerem vida com suas mulheres**

Maria Gala foi admoestada e disse que estava pronta para  
viver com seu marido António Galo, que não foi admoestado  
por estar ausente.

Ana Francisca com seu marido Manuel Francisco estes  
Disseram que estavam separados por mutuo consentimento.

Manuel Luís, ferreiro, que disse não fazia vida com sua  
mulher por lhe fazer adultério, pelo que deu a entender. A mulher  
não foi admoestada por estar em Évora; deu-se-lhe dois  
meses para intentar a causa do divorcio perante o Vigário  
Geral e ele respondeu que a denunciara perante nós.



Luís Vás Madeira não foi admoestado por estar ausente  
E sua mulher diz que está pronta para fazer vida com ele segurando-se-lhe a vinda.

Luís Machinho, oleiro foi admoestado para que evite se  
tenha impotência perpétua para coabitar com sua mulher e respondeu  
que não.

### **Pessoas que foram admoestadas por trato Ilícito**

O Padre João da Cruz Piteira, para que não entrasse em casa  
de uma Maria Faleira.

Catarina Gala para que não continue o trato ilícito com o Padre  
Luís Pantoja.

Manuel Fernandes, sapateiro não se achou por nos adver-  
tir não entrasse em casa de Isabel da Assunção a Casto.

José de Sousa de Faria ausentou-se; e por isso não foi  
Admoestado para não tratar com a filha da Orelhana recorrendo-se  
Ao Reverendo Padre Vigário da Vara que o admoestasse.

Maria Luís, estalajadeira, casada, para que não continue com  
o trato de Manuel Fernandes.

António Jorge Loureiro, para que não tenha trato com Maria Coelha  
(esta foi admoestada para não tratar com ele).

O Padre António José Fialho para que não tenha trato com a viúva  
Maria nem com uma filha de Susana da Cruz.

O padre António Lopes para que não tenha trato com uma moça  
Isabel.





Manuel Luís, ferreiro para que não tenha trato com Andresa Dourado, e esta foi também admoestada para não tratar com ele.

### **Negociação de Clérigos**

O Padre António José Fialho, para que não arrende vinhas para ele vender O vinho.

O Padre António Lopes, para que não lance em rendas.

O Padre Domingos Coelho para que não continue o contrato de Sociedade com seu tio.

### **Pessoas admoestadas por não pagarem Os dízimos “direitamente”**

João Alves, para que não deixe mais trigo nos caxos do que deve Por se não pagar dízimos dos caxos.

Domingos Fernandes, Prioste pela mesma falta.

João Lopes Ferreira, para que pagasse o dízimo do azeite em azeitona, mandando aviso ao Prioste para que a cobre, e mandando-a aos lugares que lhe parece contra vontade dos interessados, levando o seu azeite para casa e deixando ficar no Lagar o azeite do dízimo sem assistir à medida dele o próprio.

Francisco Lopes Batista pelo mesmo.

Miguel Samião por não pagar diretamente o dízimo da azeitona.

Francisco Lopes, hortelão por não pagar os dízimos da Sua horta como deve.







A este Francisca Augusta do Monte Calvário, Mariana Antónia,  
Leonor Vitória, Antónia do Salvador, religiosas do Convento de Jesus  
Da dita Vila para que paguem os dízimos das suas searas e olivais co  
mo devem.

**Consentidores de que suas filhas usem mal  
de si**

João Batista Mena, alfaiate que não consinta que suas  
Filhas tratem ilicitamente com homens.

**Jogadores**

O padre Luís de Lemos para que não dê casa de jogo nem ainda por  
Divertimento.

**Bruxarias**

Josefa Rodrigues Canhota que não diga palavras, de que se entenda  
ameaça com malefícios.

**Usuras**

O Rendeiro das Capelas de José Henrique Pereira que não  
Venda o centeio por maior preço do que tem no tempo  
Da venda por ser fiado.

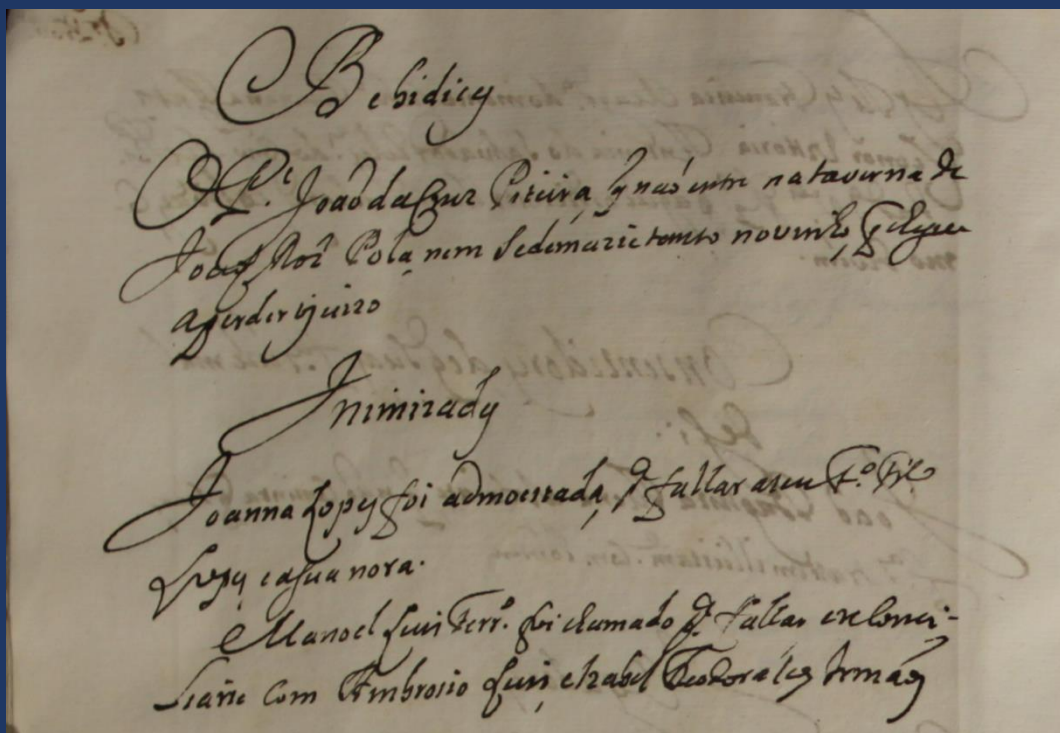


Imagem 52

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1742-1745. Lv. 16; f. 6v  
Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0016

### Bebedices

O Padre João da Cruz Piteira que não entre na taverna de João Rodrigues, nem se demasie tanto no vinho para chegar a perder o juízo .

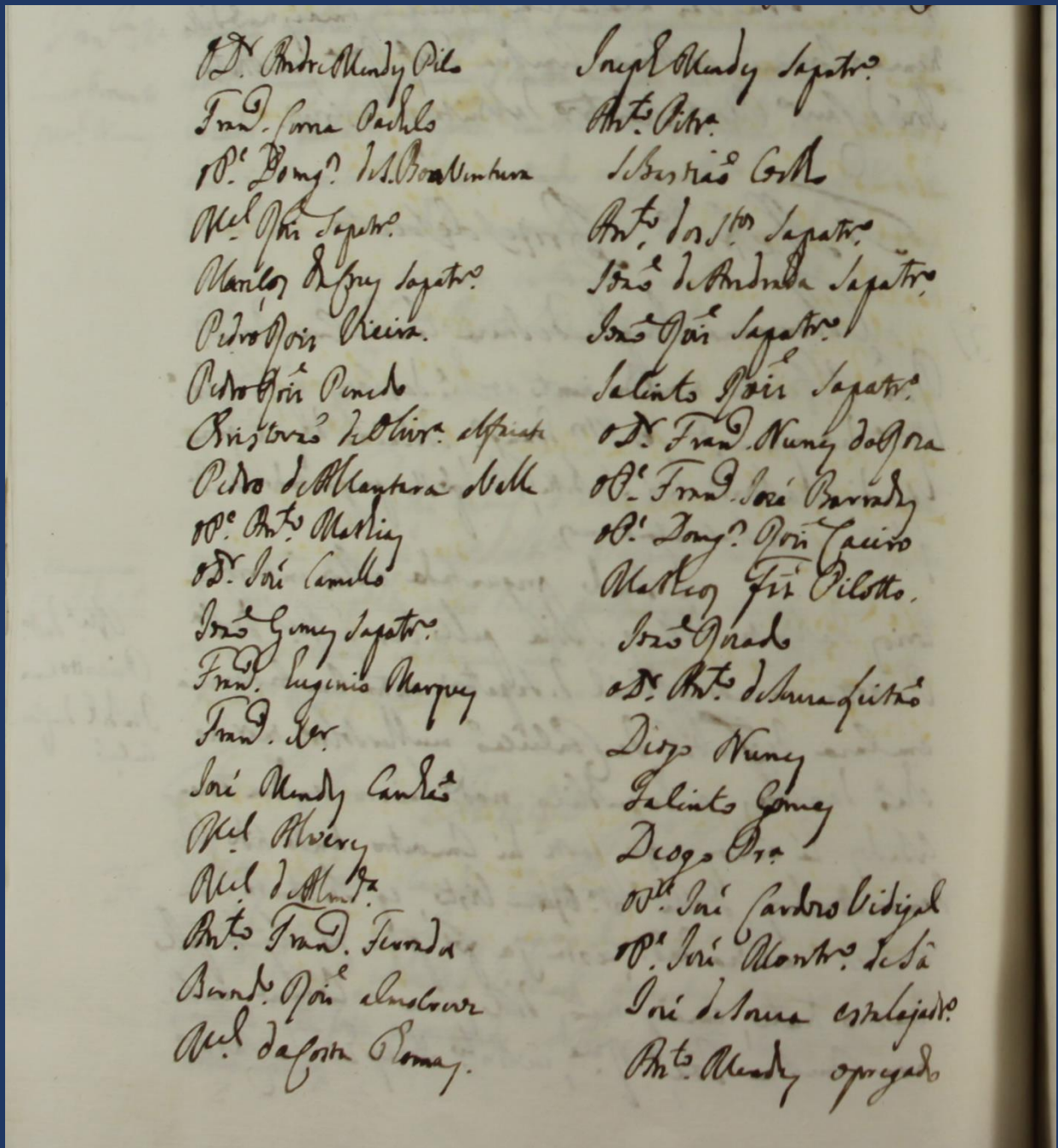
### Inimizades

Joana Lopes foi admoestada para falar a seu filho Francisco Lopes e sua nora.

Manuel Luís Ferreira foi chamado por faltar em conciliar-se com Ambrósio Luís e Isabel Teodora seus irmãos.

Testemunhas da devassa da visita à Paróquia de São Mamede, Évora, realizada em 08-08-1745 pelo Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

Rol de testemunhas



Imagme 53

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1742-1745. Lv. 13; f. 419v  
 Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEV-FE-DIO-CEEV-L-0013



10. <sup>o</sup> Dias Mis	Domy. <sup>o</sup> Mis Fund. <sup>o</sup>
Fran. <sup>o</sup> Gomey Cordido	Fran. <sup>o</sup> de Costa
Amador <sup>o</sup> de Affriate	Custodio Mendy
Ant. <sup>o</sup> Diny	Fran. <sup>o</sup> Mis
Fran. <sup>o</sup> Gomey melido	Simas Dor. <sup>o</sup>
Mel. Corvo	José Foz. e. e. p. o.
Mel. Dary theiro	José das. <sup>o</sup> Lageiro
José <sup>o</sup> de pastheiro	José <sup>o</sup> de Altelis
Cipriano Peches	Bartholameo Mest.
Domy. <sup>o</sup> Mis Telo	Guiz h. s. a.
Mel. Foz. Cordido	Ant. <sup>o</sup> Marquy Lageiro
Balthazar Fund. <sup>o</sup>	Mel. Mis de Costa
Mel. Guiz Bonyro	o. p. Mel. de Wuy
o. p. Mel. de Almey	o. p. Mel. Gomey
José de s. <sup>o</sup> Sanchezista em 1.º de Junho	o. p. Fran. <sup>o</sup> Ant. <sup>o</sup>
Domy. <sup>o</sup> de Lavante	Mel. Pr. theiro
Plente José	Pr. de Lageiro
Mel. Corvo	Ant. <sup>o</sup> Guiz
Mel. Diny albardos	Miguel Louph
Fran. <sup>o</sup> Diny	Ant. <sup>o</sup> Almey theiro.

Imagme 54

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1742-1745. Lv. 13; f. 420  
 Código Ref<sup>o</sup>: PT-ADEV-FE-DIO-CEEV-L-0013

non est hunc castrum ambrosio. qm. mlti. s. d. d. p. r.  
 Alor. s. b. t. r. i. s. e. r. o. l. o. n. i.

P. M. de ...  
 ...

9. João Baring, lmeo Carado official de Regato. a q. sua  
 da. q. m. l. o. j. u. r. a. n. t. e. d. o. s. m. d. b. r. a. g. o. s. d. e. b. a. i. t. o. d. e. q. u. e. p. r. o. m. e.  
 h. o. d. i. e. s. a. b. u. n. d. i. d. o. q. u. e. s. a. b. e. l. l. e. m. e. p. o. t. e. p. r. o. p. r. i. e. t. a. d. e. c. h. u. e. d. e. d. e.  
 l. l. l. e. s. e. r. d. e. t. e. r. m. i. n. a. t. o. r. u. m. p. o. d. e. m. a. i. s. n. u. m. e. r. o. s.

Sendo perguntado pello interrogatorio  
 de visita lilla q. João Galvão official de Alcaide  
 m. r. e. n. a. C. o. r. r. e. d. o. r. a. M. i. c. h. e. l. l. e. h. o. t. e. t. r. a. r. e. t. o. r. n. a. l. a.  
 s. u. a. m. a. t. e. r. F. r. a. n. c. i. s. t. h. o. s. t. o. r. a. d. e. l. e. y. d. a. n. d. o. l. l. e. m. t. e. p. e. n. t. a. d. e.  
 d. e. m. t. e. r. d. i. g. n. o. p. r. o. p. r. i. e. t. a. d. e. m. i. s. m. e. d. o. s. t. e. n. t. a. p. e. n. t. a. d. e. q. u. e. g. o. v. e. r. n. a. m. e. n. t. e. a. f. i. l. i. o. s. r. e. l. a. t. a. d. a. c. e. m. b. i. n. o. m. a. t. o. d. e. l. e. h. a. n. d. o. q. u. e. i. s. t. o. s.  
 a. s. p. e. r. t. a. s. q. u. e. a. n. t. e. a. b. d. i. g. n. o. t. e. p. e. n. t. a. d. e. a. m. a. t. e. r. i. a. c. e. n. t. a. d. e. d. e.  
 t. e. l. l. e. e. r. i. t. a. d. e. s. u. a. m. a. t. e. r. a. m. p. u. r. i. s. n. o. s. u. o. c. o. n. t. a. r. i. o. s. q. u. e.  
 s. a. b. e. p. e. l. l. o. s. t. e. n. t. a. s. d. e. r. n. o. t. o. r. i. o.

Disse mais q. o. P. M. de ...  
 ...

Vinco Antonio ambrosio, amparado, devandado,  
 q. sabe pello parentis, e su publico notorio caelle  
 d. r. e. m. e. l. l. e. g. i. s. t. r. a. o. m. e. y. m. a. d. r. a. l. v. i. n. c. o. s. q. t. i. n. d. a. d. u. e. y. a. d. e. g. a.  
 d. m. i. n. d. o. p. e. b. e. n. d. i. c. t. o.

Disse mais q. sabe pello publico e  
 notorio q. o. P. M. de ...  
 ...

Invidio etoy Caroty p. sua lita, mandandoy p.  
 Alvia gallego p. gando, d. p. t. e. y. e. n. e. y. d. e. g. e. n. t. a. i. s.  
 n. o. d. i. l. l. e. n. e. m. l. o. s. t. e. n. t. a. s. q. u. e. a. l. l. i. n. g. u. a. c. o. m. s. u. a. d. e. c. a.  
 q. m. e. i. n. P. r. o. t. o. s. a. n. d. e. f. a. v. o. r. a. b. l. e. M. e. y. r. a. s. e. l. v. e.

Imagme 55

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1742-1745. Lv. 13; f. 409

Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0013

“João Barreiros homem casado, oficial de sapateiro a quem sua Excelência Reverendíssima deu a juramento dos Santos Evangelhos, e debaixo do qual prometeu dizer a verdade do que soubesse, ele fosse perguntado, e de sua idade Disse ser de trinta anos pouco mais ou menos.

E sendo perguntado pelos interrogatórios Da visita disse que João da Silva, oficial de alfaiate Morador na Corredora vizinho dele testemunha, trata muito mal a Sua mulher, Francisca Teodora de Jesus, dando-lhe muita pancada E ontem dez do presente mês lhe deu tanta pancada, que gravemente a feriu na cabeça e em uma mão fechando por isso As portas, para a não acudir muita gente, a mataria, contudo ele testemunha está a dita sua mulher em perigo no seu consorcio, o que Sabe pelo ver, presenciar e ser notório.

Disse mais que o Padre Manuel Raimundo Tinoco contrata em vinhos comprando-os e revendendo, O que sabe pelo presenciar, e são publico e notório e a ele testemunha lhe confessara o mesmo Padre Tinoco, que tinha suas adegas de vinho para vender.

Disse mais que sabe por ser público e notório que o Padre Manuel Banha contrata vinhos e trigo para vender e trás carretos por sua conta, mandando-os para Aldeia Galega para ganhos de fretes e negócios seus, e mais não disse, nem ao costume que assinou com sua Excelência Reverendíssima, eu António José de Carvalho Moreira, secretário da visita o escrevi.”









alga em  
desto. O. P. M. C. deo. n. a. l. u. a. do. S. m. g. o. p. u. l. l. a. a. m. e. n. t. i. a.  
C. m. e. n. t. i. a. d. e. u. l. l. a. d. e. a. d. e. f. e. r. a. n. o. 18.

meys. S. B. a. s. t. i. a. n. o. d. e. A. b. r. u. e. l. a. c. a. d. o. e. n. t. a. l. l. e. d. o. c. o. n. o. n. a. l. u. a.  
d. e. A. b. r. u. e. l. a. a. m. e. n. t. i. a. C. m. e. n. t. i. a. d. e. u. l. l. a. n. a. l. u. a. d. e.  
A. b. r. u. e. l. a. n. o. 19.

meys. A. B. i. r. a. d. e. J. o. a. n. n. e. S. t. i. v. a. n. o. d. e. e. s. t. r. a. d. e. e. s. g. r. i. m. a. q. u. e.  
f. i. r. e. s. t. a. l. i. d. o. p. u. l. l. a. a. m. e. n. t. i. a. C. m. e. n. t. i. a. d. e. u. l. l. a. F. a. u. s. t. i. n. o. d. e. u. l. l. a.  
q. u. e. s. u. n. t. d. e. A. b. r. u. e. l. a. n. o. 21.

clamo?  
repena de  
de Agosto. M. e. l. d. a. s. O. c. i. d. e. n. t. e. l. i. m. e. n. t. a. r. e. d. o. o. f. f. i. c. i. a. l. d. e. S. e. p. t. e. m. b. r. o.  
a. o. c. h. a. s. d. a. s. C. o. r. r. e. p. u. l. l. a. a. m. e. n. t. i. a. C. m. e. n. t. i. a. d. e. u. l. l. a. S. t. a. b. e. l. M. e.  
n. o. d. e. A. b. r. u. e. l. a. n. o. 26. 28. 33. 34. 36. 37.

O. B. r. i. g. e. a. e. s. t. a. q. u. e. p. e. d. y. n. a. g. r. a. f. o. r. m. a. q. u. e. b. r. i. i. m. a. g. e.  
d. e. l. e. d. e. h. i. p. a. s. s. a. n. t. e. a. s. o. r. d. e. n. s. r. e. l. i. g. i. o. s. a. s. n. o. 18.  
d. e. A. g. o. s. t. o. d. e. 1745.

F. M. A. r. c. o.

Imagem 58

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1742-1745-1745. Lv. 13; f. 422  
Código Refª: PT-ADEV-FE-DIO-CEEVR-L-0013





Os Atteuery por consuetidura de duas foyas q' tem he' da lenda para  
mado Fran. contra Eugenia de nonstrumbe em domeny n.  
L. 12. 15

Atte Fran. por vnder amandade em Apstulo Aluery  
cont. sobre h. n. na lenda de domeny n. L. 12.

Salamto  
edle em h. n.  
lepho cello  
em prim. em  
apud a foyas.

O Briga estada na aos luy pado na forma q' vai  
a mado de lada he' pado de as d'ing de lada de  
d'om adol asq' se lura de pado. Era lada de outubro  
DN 1745.

F. M. A. C. 60



Imagem 60  
Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1742-1745-1745. Lv. 13; f. 448  
Código Refª: PT-AEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0013

Provimto deixado na Igreja de São Paulo de Pavia, na visita realizada pelo Doutor Manuel Gouveia em 09 de Março de 1580

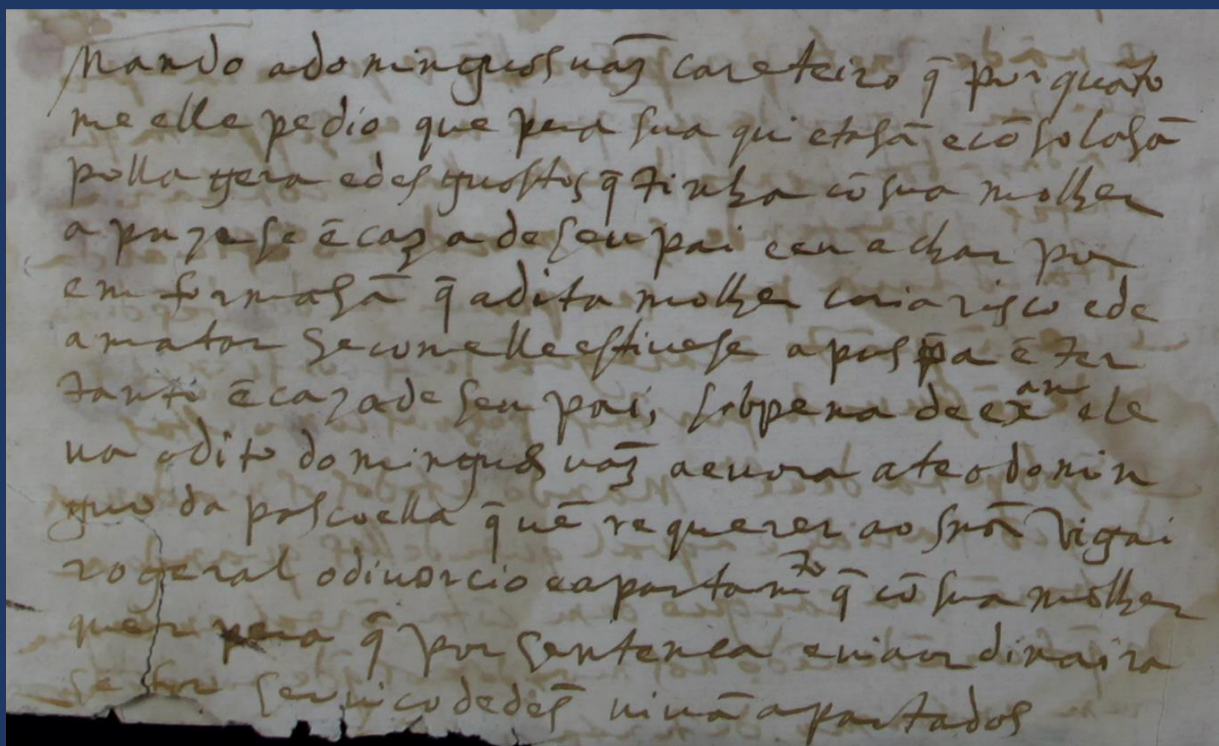


Imagem 61

Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1555-1699. Lv. 2; f. 15v  
Código Ref<sup>o</sup>: PT-ADEV-FE-DIO-CEEVR-L-0002

Mando a Domingos Vaz Carreteiro que por quanto me ele pediu que para sua quietação e consolação pela guerra e dos insultos que tinha com sua mulher a por em casa de seu pai em achar por informação que a dita mulher corria risco e de a matar se com ele estivesse a pôs para entretanto em casa de seu pai, sob pena de excomunhão ele va o dito Domingos Vaz a Évora até o domingo da pascoela que vem requerer ao Senhor Vigário Geral o divórcio e apartamento que como sua mulher quer para que por sentença e via ordinária Se forem serviço de Deus vivam apartados.



Visita realizada à Paróquia de Nossa Senhora da Graça de Mora em 15-05-1749 pelo Doutor Francisco Martins Palma, Desembargador da Relação Eclesiástica e visitador ordinário.

3<sup>o</sup>  
 P. Bernardo  
 Contratador.  
 Perguntado pelos interroj<sup>os</sup> da visita dice, q<sup>ue</sup> e  
 Bernardo Vieira Pinto, tem Contratados de occid.  
 com Tuy. Sr. marchante desta villa, a quem o d<sup>o</sup>  
 P. da Dinheiros p<sup>o</sup> se comprarem porcos, ovelhas, e  
 Carneiros, repartindo entre ambos o lucro, q<sup>ue</sup> detira  
 dos d<sup>o</sup>s q<sup>ue</sup> ados, o q<sup>ue</sup> sabe elle to<sup>do</sup> por ser publico, e not<sup>o</sup>  
 nesta villa, e mais nos dias q<sup>ue</sup> a. q<sup>ue</sup> nou com o d<sup>o</sup>  
 Sr. Gov. viz. e eu o P. Simão B. da Cunha Secre  
 r<sup>o</sup> da visita o crevy.  
 D. Palma  
 Fr. Jo. Ximenes

Imagem 62

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora, Visitas Pastorais. 1748-1753UI 0036; F. 117v  
 Código Ref<sup>a</sup>: PT-AEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0036

# O P. Bernardo Vieira Pinto. cont. a. a. l. P. 100  
 # O Prior Fr. Mel. Cayro da veiga da ordem de n<sup>o</sup>s proade.  
 Fuis cont. a. a. l.  
 Pronuncia.  
 Acordam em N. N. J. P. Bernardo Vieira  
 Pinto se livre prozo, e naq<sup>ue</sup> yertencia a culpa do  
 Prior n<sup>o</sup>s proade. paremse as ordens necess<sup>as</sup>. E a  
 19 de Junho de 1749.  
 P. Sr. v.  
 D. Palma  
 A. Quina  
 J. Ximenes  
 P. 100  
 Ajuntomse os  
 verros, e lertidas  
 apenno, a d<sup>o</sup> v<sup>o</sup> n<sup>o</sup>s  
 D. Palma

Imagem 63

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora, Visitas Pastorais. 1748-1753UI 0036; F. 123v.  
 Código Ref<sup>a</sup>: PT-AEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0036

Em 1821, Manuel da Silva acusa o padre Joaquim Manuel Piteira, Prior da freguesia de São Mateus, termo de Montemor-o-Novo de ter um relacionamento com a sua mulher.

De  
 iz M. da Silva Farenseiro morador na Villa  
 de Monte Mór o dovo e carado e crecido a  
 face da greja com Anna Rosa q' ahandava  
 vivente Comadita sua m.<sup>ra</sup> Comforme a l.  
 is de vinas, e homanas, aconteco q' no dia 5.<sup>a</sup>  
 feira 24 de Maio proximo pasado, vindo  
 o sup.<sup>te</sup> das Fendas e onde andava habendo  
 do p.<sup>a</sup> a sua cara indo bater a porta na  
 ra fechada, e medivera e averinhos q' a me  
 ma tinha sahido fora poram q' a la brauem.  
 voltava, e esperando por ela vindo come fac  
 to no abrio a porta, vindo o sup.<sup>te</sup> procurar hum  
 botinos de Coiro p.<sup>a</sup> calcar como entido de  
 tornar outra vez p.<sup>a</sup> o campo indo a buscalo,  
 de seio da cama incontrou ali escondi  
 do o Rd.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Joaq.<sup>m</sup> Manoel Piteira Pri  
 or da Freg.<sup>a</sup> de São Mathaus, e quando entrou  
 apediu ao sup.<sup>te</sup> q' não maltratase pois  
 q' ele prometia não voltar a sua cara,  
 q' fez deixando-o sair sem os fendas em  
 q' de Vigt. da Voz da rarão ver hum sacerdote ag.<sup>m</sup> porisso  
 de Monte-mor porre. respeitava. soube por. depois q' o Rd.<sup>o</sup>  
 alemario, quiond. se sup.<sup>te</sup> aproveitandose do sup.<sup>te</sup> in p.<sup>a</sup> o cam  
 p.<sup>o</sup> de Reguim. q' po, e por da ficar semetia na cara deste  
 m.<sup>ra</sup> aonde Comia, e dormia Comam. sua m.<sup>ra</sup>  
 m.<sup>ra</sup> q' se habia ref.<sup>a</sup> Comestando la de toda aue indanca e de hum  
 tel me. e com. e mettido filho de seis annos de idade q' Confessa, e  
 e. de. de 1821. M. da Silva

Imagem 64

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Cíveis (C). Dc. 677; F.3; Cx.37.

Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEEVR-FE-DIO-CEEVR-C-00677



dis q̃o R.º. Sup.º. quare sempre estava do  
lado. Com sua Mãe, e toda a averindança  
velou agora q̃ no dia em q̃ foi achado  
na casa do R.º. lá estivera desde as 11  
horas da manhã até às 7 meia da  
tarde, e ultimam<sup>te</sup> mais q̃ andado  
selem feito am.º. do R.º. Sair de Compa  
nhia deste eis p.º. de ora do R.º. Sup.º.  
aonde quare sempre está e o the de as  
edias, e há constante q̃ a mesma sua  
mulher quer viver como R.º. Sup.º. e  
q̃ este a the odio a algumas p.º. as;  
e q̃ o R.º. Sup.º. merece todo o castigo  
p.º. publico e a monestria a q̃ta e  
faça o R.º. Sup.º. ou se quer hum exemplo  
rigoroso, ou entã ao contrario o free  
sua q̃erola de adulterio contra  
o R.º. Sup.º. e d.º. sua m.º. e se quer  
q̃ V.ª.ª. Memõde receba, e p.º. a  
Ordem p.º. o R.º. Vigario da Vila  
de V.ª.ª. de Monte Alto Novo Neingue  
siv suas testemunhas q̃ nomeia p.º.

Imagem 65

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Cíveis (C). Dc. 677; F.3v; Cx.37.

Código Ref<sup>º</sup>: PT-ADEEVR-FE-DIO-CEEVR-C-00677



é aprovado o q̄ baste ser o Dto. guerra  
Estado castigado como he de justiça  
p̄ a emenda e exemplo e satisfação da  
Republica

P. a V. C. a J. P. N. de  
Campa deserviu de ferir  
as sup. e nomeia logo as  
femendas.

J. P. de  
C. de

Testemunhas.

Cristotomo Nôvi advogado  
Anacketa mo her de João de Castro  
Maria filha de João Isaq. e Ronguilha  
Isanna Ignacia mo her de João de Castro.

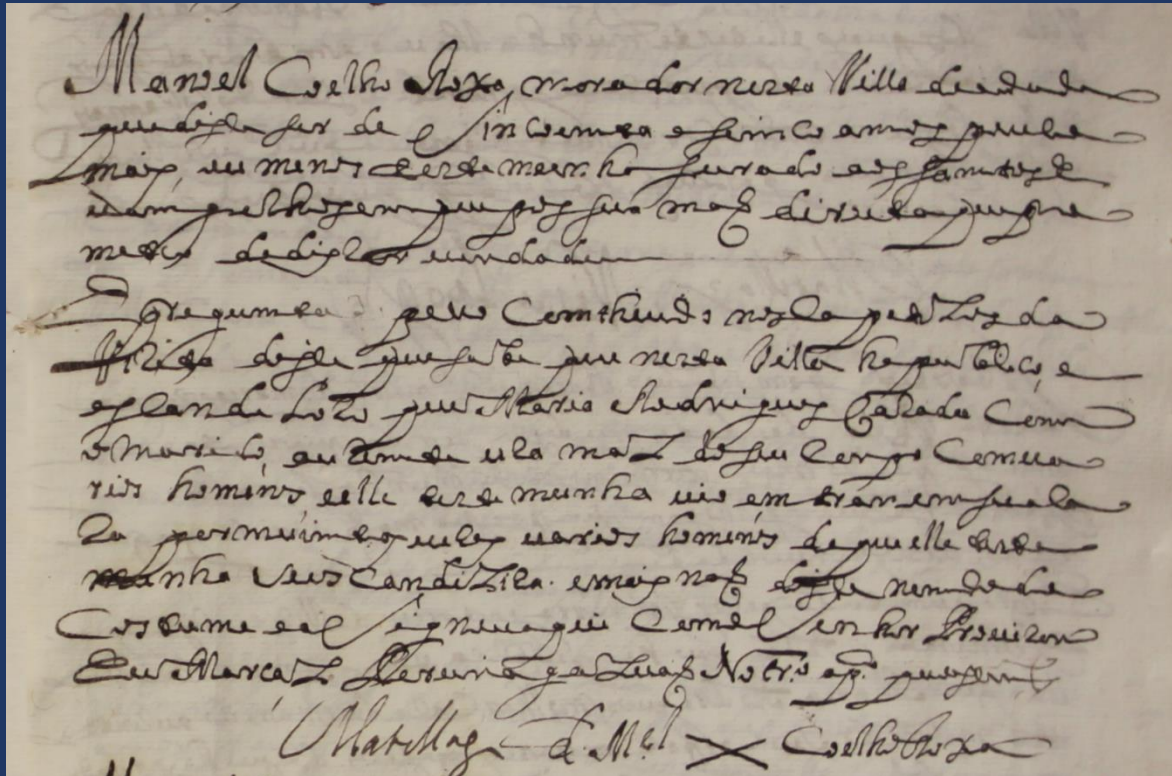
Imagem 66

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Cíveis (C). Dc. 677; F.4; Cx.37.

Código Ref<sup>o</sup>: PT-ADEEVR-FE-DIO-CEEVR-C-00677

Sumário de testemunhas da devassa que se tirou em Montoito, em 13 de fevereiro de 1706, pelo Doutor António Metela de Távora, Provisor e Vigário Geral.

Processo contra Maria Rodrigues



Manuel Coelho Rocha, morador nesta Vila de Montoito  
que disse ser de cinquenta e cinco anos pouco  
mais ou menos testemunha jurada aos Santos E-  
vangelhos em que pôs sua mão direita que pro-  
meteu de dizer em diante.  
E perguntado pelo conteúdo nos capítulos da  
visita disse que sabe que nesta Vila é publico e  
escandaloso que Maria Rodrigues casada com  
o marido ausente anda mal de seu corpo com vá-  
rios homens e le testemunha viu entrar em sua ca-  
sa por muitas vezes vários homens de que ele tes-  
temunha se escandaliza e mais não disse nem o de  
costume e assinou com o Senhor Provisor  
Eu Marçal Pereira Galvão Notário Apostólico que escrevi.  
Manuel X Coelho Rocha

Imagem 67

Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1695-1798. Lv. 9; f. 22v  
Código Refª: PT-ADEV-FE-DIO-CEEVR-L-0009

Manuel Coelho Rocha, morador nesta Vila de Montoito que disse ser de cinquenta e cinco anos pouco mais ou menos testemunha jurada aos Santos E-  
vangelhos em que pôs sua mão direita que pro-  
meteu de dizer em diante.

E perguntado pelo conteúdo nos capítulos da visita disse que sabe que nesta Vila é publico e escandaloso que Maria Rodrigues casada com o marido ausente anda mal de seu corpo com vários homens e le testemunha viu entrar em sua casa por muitas vezes vários homens de que ele testemunha se escandaliza e mais não disse nem o de costume e assinou com o Senhor Provisor

Eu Marçal Pereira Galvão Notário Apostólico que escrevi.

Cometo as minhas vozes e poder ao  
Reverendo Cura da Vila de Montoito  
por este meu despacho somente para que  
ele mande vir perante si pelo mei-  
rinho do Eclesiástico da dita Vila, a Maria  
Rodrigues casada marido ausente  
e da minha parte a admoeste, que ela  
se emende de trato ilícito que tem  
com vários homens e emende ouvida  
sob pena de que não o fazendo proce-  
derei contra ella com todo o rigor de  
direito e o termo será feito pelo escrivão  
da Vigararia que é o da dita Vila  
e assinado pelo dito Reverendo pároco e pela  
dita Maria Rodrigues ou pelo dito escrivão  
a seu rogo e se fará termo no pé des-  
te despacho. Évora 6 de Junho  
1703  
António Metelo de Távora

Imagem 68

Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1695-1798. Lv. 9; f. 31  
Código Ref: PT-AEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0009

Cometo as minhas vozes e poder  
ao Reverendo Cura da Vila de Montoito  
por este meu despacho somente para que  
ele mande vir perante si pelo mei-  
rinho do Eclesiástico da dita Vila, a Maria  
Rodrigues casada marido ausente  
e da minha parte a admoeste, que ela  
se emende de trato ilícito que tem  
com vários homens e emende ouvida  
sob pena de que não o fazendo proce-  
derei contra ella com todo o rigor de  
direito e o termo será feito pelo escrivão  
da Vigararia que é o da dita Vila  
e assinado pelo dito Reverendo pároco e pela  
dita Maria Rodrigues ou pelo dito escrivão  
a seu rogo e se fará termo no pé des-  
te despacho. Évora Junho 6 de  
1703  
António Metelo de Távora.



Termo de admoestação que faz Maria Rodrigues moradora nesta Vila de Montoito.

Termo de admoestação q' faz M.<sup>a</sup> T. Rodrigues  
da de Montoito. 45  
57

Aos 10 dias do mes de Setembro de mil e setecentos e setenta e sete  
anos, e diez annos nesta Villa de Montoito  
onde está o pelourinho e devesse o senhor  
Paeitor Antonio Meala de Sousa Presbitero  
rio geral foy dos dilações e Calamunhos  
Villa donde a hi mandou um peramto a  
ria de drigue Calada Marido de Lamea; a qual  
edio foy admezbeu com meimto Caridade da  
parte de deos no p' senhor, e de sua Magestade  
Sagima Emendo e aliada em guerra com a  
Comdade com grande exlando de arte p'no com  
seus mas e no. e quem foy de offim com a  
Nova mand' do seu Caridade Comdade a  
verdade; e pella mesma foy dito que se  
meia e mandou aliada em guerra com a  
Comdade de Lamea que a hi gera Comdade de  
do este p'no. e quem foy de offim com a  
falin este termo que p'no na foy de  
e foy a seu foy de Lamea de Lamea  
de Lamea de Lamea

Antonio Meala

ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

Imagem 69

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1695-1798. Lv. 9; f. 57

Código Refª: PT-ADEV-FE-DIO-CEEV-L-0009

Aos seis dias do mês de Fevereiro de mil setecentos e dois anos nesta Vila de Montoito donde está apescentado o Reverendo Senhor Doutor António Metela de Távora, Provisor, Vigário Geral, Juiz dos Resíduos e Casamentos nesta Vila donde ali mandou vir perante si a Maria Rodrigues casada marido ausente a qual o dito Senhor admoestou com muita caridade da parte de Deus Nosso Senhor e de sua Mãe Santíssima emendo-se a vida em que estava com a qual tem dado tão grande escândalo deste povo, com seu mau trato; e que não fazendo assim como lhe era mandado será castigada com toda a severidade; e pela mesma foi dito que ela prometia emendar ainda em que estava, evitar escândalo que esta pena tem dado a todo este povo de que o dito Senhor mandou fazer este termo que por ela não saber escrever e assinei a seu rogo. Eu Marçal Pereira Galvão Notário Apostólico o escrevi.

Metelo

Marçal Pereira Galvão





**Termo de emenda que assinou Maria Jacinta viúva meretriz publica desta Vila de Moura.**

Aos quinze dia do mês de Dezembro de mil setecentos e quarente e sete anos nesta Vila de Moura e aposentadoria do Reverendo Licenciado José António Lucas e Andrade, visitador ordinário por sua Excelência Reverendíssima, de seu mandado foi presente Maria Jacinta viúva, e pelo Reverendo visitador lhe foi dito que na devassa que tirara fora ela denunciada, pronunciada a assinar termo de emenda pelo escândalo que causava sendo meretriz pública. E exposta a quem quisesse tratar com ela; e assim que se quisesse emendar-se vivendo honesta e da Santa Madre Igreja a admoestara, sob pena de que prosseguindo na devassidade , se procederia contra ela com todo o rigor da justiça; a que ela prometeu cumprir e o Reverendo Visitador a houve por condenada nas custas deste termo, que de seu rogo, por esta não saber escrever , assinei com o Reverendo visitador, Eu o Padre José Nunes de Faria, Secretário da visita o escrevi.

José Nunes de Faria.



**“Termo de primeiro lapso do Padre Francisco Nunes com Ludovina Casada com Manuel Franco**

Aos vinte e sete de setembro de 1747 nesta Vila de Alcácer do Sal, estando em visita o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Arcebispo de Évora Dom Frei Miguel de Távora mandou vir perante si ao Padre Francisco Nunes, morador na dita Vila ao qual disse que ele na presente devassa estava culpado por andar em concubinato com Ludovina casada com Manuel Franco, que visse se se queria livrar, ou estar pelos autos, e que por seu despacho fora pronunciado a assinar termo de primeiro lapso; e por ele pronunciado foi dito que tem em tudo de se achar inocente da culpa em que é arguido por alguns de seus inimigos contudo para evitar a molestia de demandas e ter sua mãe enturada e estava pelos autos e assinou o termo e que ouvido pelo Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Arcebispo o admoestou da pena de Deus e da Santa Madre Igreja e da sua parte que não tivesse mais trato e comunicação com a denunciada nem faça mais a sua casa ou admitisse na sua nem lhe mandasse dádivas ou recados por si ou por interpostas pessoas, nem as recebesse dela sob pena de que fazendo o contrário se procederá contra ele com todo o rigor da justiça e de se lhe haver o delito por provado; o que ele prometeu fazer debaixo da dita pena, o que visto pelo Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Arcebispo o houve por condenado na pena de mil reis e nas custas dos autos e por ele foi dito que tudo prometia cumprir e estava pronto para pagar a condenação de que fiz este termo que ele assinou com o Excelentíssimo Senhor Arcebispo. Beneficiado Filipe Neri de Macedo o escrevi.

Frei Miguel Arcebispo

Padre Francisco Nunes Caeiro”





Termo de primeiro lapso de Gregório da Fonseca morador na Vila de Alcácer do Sal de concubi-  
nato com sua escrava Joana e de a separar  
de sua casa

Aos vinte e sete dias de Setembro de de mil setecentos e quarenta e oito anos nesta Vila de Alcácer do sal Estando em visita o Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Arcebispo de Évora Dom Frei Miguel de Távora mandou vir perante si a Gregório da Fonseca morador na dita Vila ao qual disse que ele na Presente visita estava culpado por andar em concubinato com sua escrava Joana, e que tem de portas adentro, e que fora por seu despacho pronunciado a assinar termo de primeiro lapso com a sobre dita e a separa-la de sua casa, vendendo-a ou dando-a ou fazendo dela o que lhe Parecer, com tanto que a não tenha em sua casa, e que visse se se queria livrar ou estar pelos autos, e por ele foi dito que queria por-se em livramento por se achar inocente e não sentido trato algum ilícito com a sua dita escrava que só pessoas suas inimigas o pediam culpar nesta devassa levantando-lhe este falso testemunho o que ouvindo o Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Arcebispo o admoestou da parte de Deus e da Santa Madre Igreja e de sua para que não tivessem mais tratos, nem comunicação com a denunciada e que a tirasse fora de sua casa, nem fosse a sua casa dela se a tirasse, nem lhe mandasse dádivas, nem recados por si ou por interpostas pessoas, nem as recebesse dela sob pena de que fazendo o contrário se procederia contra ele com todo o rigor da justiça e deste lhe haver o delito por provado o que ele prometeu fazer debaixo da dita pena; e que visto pelo Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Arcebispo admitia o livramento contando que enquanto ele durar tivesse depositada a dita escrava em alguma casa honesta; logo Eu o Beneficiado Filipe de Neri escrevã desta devassa e o notifiquei para fazer as custas deste autos- e tratar do seu livramento em audiência depois das férias em que fiz este termo que ele assinou com o Excelentíssimo Senhor Arcebispo. Alcácer do Sal 28 de Setembro de 1747

Frei Miguel Arcebispo

Gregório da Fonseca







“Termo de sobriedade que faz Manuel Rodrigues, Barbeiro, morador na Aldeia de São Martinho das Amoreiras, pelas continuas ebriedades em que cai, e de viver com sua mulher mansa e pacificamente como manda a Santa Madre Igreja não lhe fazendo sevícias

Aos dezassete dias de Maio de de mil setecentos e quarenta e nove anos nesta Vila de Ourique e aposentadoria do I Excelentíssimo Senhor Arcebispo estando na visita o dito Senhor mandou vir perante si a Manuel Rodrigues, barbeiro morador na dita Aldeia ao qual disse que na devassa que tirou na sua freguesia ficara ele culpado de demasiar-se em vinho, e por esta causa tratar a sua mulher com sevícias fazendo distúrbios na sua Vizinhança e escandalizando-a, e que por seu despacho fora pronunciado a assinar termo de de emenda de demasiar-se em vinho e, de tratar mal a sua mulher dando-lhe pancadas e fazendo outras coisas semelhantes e que visto se queria assinar ou mostrar-se em culpa e por ele foi dito que ele estava pronto para assinar o dito termo de emenda. oferecido pelo Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Arcebispo o admoestou da parte de Deus e da sua para que livre-se como católico, e observa-se os preceitos de cristão não se demasiando naquela e não se embebedar nem tratar mal a sua mulher fazendo-lhe sevícias espancando-a nem também fazendo insultos pela sua vizinhança descompondo as pessoas penas se se proceder contra ele com todo o rigor da justiça, o que le prometeu fazer debaixo da dita pena; e que ouvido pelo Excelentíssimo Senhor Arcebispo o deu por condenado nas custas dos autos e observar o mais que contém este termo que fiz e ele assinou com o Excelentíssimo Senhor Arcebispo. Francisco Inácio Guerreiro o escrevi.

Frei Miguel Arcebispo

Manuel Rodrigues “



## Termo de primeiro lapso que fez Francisca Maria, viúva, moradora nesta Vila de Terena.

Aos vinte e três dias do mês de Março de mil setecentos e quarente e cinco anos nesta Vila de Terena, e aposentadoria do Reverendo Licenciado José António Lucas e Andrade, visitador ordinário por sua Excelência Reverendíssima, de seu mandado apareceu Francisca Maria, mulher viúva, moradora nesta dita Vila, e pelo Reverendo visitador lhe foi dito que na devassa que tirara saíra ela denunciada, de trato de mancebia pública com Pedro Fernandes homem solteiro e que por seu despacho fora pronunciada a fazer termo de emenda e que visse se o queria assinar, ou se queria livrar-se, e por ela foi dito que queria estar pela culpa e assinar o dito termo, o que ouvido pelo dito Reverendo Visitador a admoestou da parte de Deus Nosso Senhor que se emendasse e não tivesse mais trato e comunicação pública, ou para com o denunciado, nem o consentisse mais em sua casa, nem fosse à dele, nem aceitasse dele, ou lhe mandasse sob pena de proceder contra ela com todo o rigor o que ela prometeu cumprir e o Reverendo Visitador a houve por condenada em oitocentos reis Pena do primeiro lapso, e nas custas deste termo, que por esta não saber escrever pediu a mim Secretário que assinasse por ela, o que eu fiz de seu rogo com o Reverendo visitador, Eu o Padre José Nunes de Faria, Secretário que o escrevi.

José Nunes de Faria.

Na margem consta:

“Perdoei esta condenação pela pobreza da denunciada; e estar já para se receber com o denunciado.”

\* *Receber* significa casar.





Termo de abstenção de contratos  
que faz o Padre Gregório Machado de Vilhena  
Presbítero do hábito de São Pedro, morador  
nesta Vila de Sines

Aos dezasseis dia de Dezembro de mil setecentos quarenta e oito anos nesta Vila de Sines e a-  
posentadoria do Excelentíssimo Senhor Arcebispo estando em vi-  
Sita ... Senhor mandou vir perante si o Padre Gre-  
gório Machado de Vilhena no qual disse que a de-  
vassa que tirara desta Vila ficara ele culpado de  
fazer contratos comprando trigo e vinhos para re-  
vender e por que postou o direito e constitui-  
ções do Arcebispado são os contratos proibidos ao clé-  
rigos tendo ele Padre com tais testemunhas que o culpa-  
ram de fazer os tais contratos de que fora  
pronunciado a assinar termo de emenda  
de contratos e abstenção deles e que visse se  
o queria assinar ou fosse em livramento e por  
ele denunciado foi dito que ele estava inocente  
e queria por meio de livramento mostrar a sua  
inocência ao qual livramento foi admitido  
o qual foi servido pelo Excelentíssimo Reverendíssimo Sr. Arcebispo o admoestou da parte  
de Deus e da Madre Igreja e de sua parte para que não usasse  
mais dos tais contratos pena de que o fazendo o con-  
trário se proceder contra ele com todo o rigor  
da justiça e penas da constituição o que ele  
prometeu fazer debaixo das mesmas  
penas e que ouvido pelo Excelentíssimo Senhor Arcebispo teve  
por condenação as custas deste autos e mais  
que contém o dito termo que fiz e ele assinou com o Excelentíssimo  
Senhor Arcebispo digo e teve por admitido ao dito li-  
vramento e eu notifiquei para que no termo de um mês  
juntar-se por juração a sua causa de que fiz  
termo que ele assinou com o Reverendíssimo Senhor Arcebispo e eu Cónego  
Francisco Inácio Pereira Guerreiro o escrevi.  
Frei Miguel Arcebispo                  Padre Francisco Nunes Caeiro “

# III PARTE



## Fotos Inauguração da Exposição



Autor: Maria João Barradas (2022)



Autor: Maria João Barradas (2022)



Autor: Maria João Barradas (2022)



Autor: Maria João Barradas (2022)





Autor: Maria João Barradas (2022)



Autor: Maria João Barradas (2022)



Visita da Universidade Sénior de Évora



Autor: Maria João Barradas (2022)



Autor: Maria João Barradas (2022)



Autor: Maria João Barradas (2022)



Autor: Maria João Barradas (2022)





Autor: Maria João Barradas (2022)



Autor: Maria João Barradas (2022)



Ricardo e Margarida



Autor: Paulina Araújo (2023)

Exposição fica patente até 9 de abril do próximo ano

## Arquivo Distrital de Évora mostra documentação das visitas pastorais entre os séculos XVI e XIX

por Marina Parda  
fotos «D.S.»

A até 9 de abril do próximo ano, o Arquivo Distrital de Évora (ADE) mostra uma parte da sua documentação alusiva às visitas pastorais realizadas entre os séculos XVI e XIX.

Para iniciar esta "viagem", importa desde logo perceber o que são as visitas pastorais. Segundo Jorge Janeiro, diretor do ADE, "eram o instrumento através do qual o poder eclesiástico procurava, de forma coerciva, garantir que a moralidade cristã era respeitada e que o culto era assegurado com o devido rigor, para o que era também necessário conferir a gestão metódica do património e das finanças de todas as entidades religiosas".

A exposição "Visitas Pastorais: Contributos para a História Cultural, Patrimonial e Religiosa da Arquidiocese de Évora (XVI-XIX)", que foi organizada por Maria João Barradas e Paulina Araújo, é assim "uma pequena amostra da documentação que o ADE possui relativa à função de supervisão exercida pela Igreja Católica sobre o culto e sobre os comportamentos", explica o mesmo responsável, na nota introdutória a esta mostra.

Em declarações ao Grupo Diário do Sul, adiantou que "esta documentação fazia parte da Câmara Eclesiástica de Évora, que na prática era a entidade que fazia toda a gestão dos assuntos eclesiásticos da Arquidiocese", esclarecendo que "essa documentação foi incorporada em 1913 no ADE".

O diretor do Arquivo Distrital de Évora, Jorge Janeiro.



De acordo com Jorge Janeiro, "essa documentação tem várias secções e numa delas constam as visitas pastorais, que podemos chamar de inspeções", reforçando que "foi a forma que a Igreja Católica implementou para controlar o culto e os comportamentos morais dos fiéis".

Na sua perspetiva, "é uma documentação extremamente valiosa e interessante porque tinha a função de registo no âmbito

do controlo que a igreja fazia, mas esses registos acabaram por contribuir para que hoje possamos ter testemunhos sobre muito do património que existe ou de algum que já desapareceu".

O diretor do ADE destacou também que "havia todo um procedimento a ser seguido nestas inspeções", descrevendo que "fixava-se o edital, era realizada uma missa inicial para receber o visitante e a sua comitiva e

efectivavam-se as visitas aos locais de culto para verificar o grau de cumprimento das regras".

Acrescentou ainda que, "em caso de incumprimento, eram emanadas ordens para que se corrigisse a situação".

O mesmo responsável focou que, "além desta parte da exposição mais orientada para o controlo do culto nas igrejas, capelas ou oratórios particulares, há ainda outra dimensão, a das devassas, que tinha mais a ver com os comportamentos morais", frisando que "esta era orientada para os fiéis no geral".

Explicitou que "estas visavam apurar a existência e gravidade de comportamentos tidos como desviantes na comunidade por intermédio da recolha de testemunhos nas localidades visitadas", exemplificando que

"questões como a violência doméstica, o adultério ou o mau comportamento dos clérigos eram recorrentes".

Jorge Janeiro considerou ainda que "estas duas vertentes contribuem muito para a história cultural, mas também para a história das mentalidades porque se consegue perceber o contexto mental em que as pessoas viviam".

A par disso, realçou "o contributo para a história patrimonial, porque incide muito sobre o património religioso e as condições em que ele estava naquela altura, bem como para história religiosa".

A esse respeito, o diretor do ADE constatou que "conseguimos perceber como era o funcionamento da igreja e o comportamento dos padres", reiterando que "tentavam ser padres, mas ao mesmo tempo não conseguiam deixar de ser homens".



## Agenda Cultural

A institucional, a profissional, a comunitária. E dá-se a conhecer, a conhecer-se, e a partilhar-se, a partilhar-se, a partilhar-se.

### M Anaquim - 15 Anos

11 de dezembro - 18h

### Museu Nacional de Machado de Castro

Lg. Dr. José Rodrigues. Tel.: 239 853 070

3.ª A DOM., DAS 10H AS 18H

#### E Revelações

Exposição de fotografia de Jorge Prata.

até 11 de dezembro

#### E A Radiografia de um Tempo.

Bernardo Manuel, Pintor

até 29 de janeiro 2023

## ÉVORA

### a bruxa Teatro

Ex-celso do EPAC. R. Eborim. Tel.: 266 747 047

#### T Diálogos com um Calendário

De Veronika Boutinova. Encenação de

Figueira Cid. Interpretação de Danilisa

Gonçalves, Duarte Bana e Apollonia Neiva.

4.ª A Sáb., AS 17H e 21H

até 3 de dezembro

#### E a bruxa Teatro:

20 Anos de "Muita Merda"

4.ª A Sáb., DAS 17H AS 19H e DAS 21H AS 23H30

até 3 de dezembro

### Casa de Burgos

R. de Burgos, 5. Tel.: 266 769 45

2.ª a 6.ª, DAS 9H AS 12H30 e DAS 14H AS 17H30

E Arquitectura arte de Bem Defender

até 30 de novembro

### Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo

Lg. Conde de Vila Flor. Tel.: 266 730 480

E Quatro Cadernos de Benarés

Exposição de pintura e desenho de Ana Marchand.

até final de dezembro

#### E Entre

Exposição de fotografia de José Miguel Soares.

até 9 de janeiro 2023

## FARO

### Teatro das Figuras

Horta das Figuras, E. N. 125. Tel.: 289 888 100

#### D A Bela Adormecida

Produção Classic Stage.

30 de novembro - 21h

T La Increíble Historia de Elbear Duquette

Direção de David Paente Hoce.

3 de dezembro - 19h

#### M Orquestra de Brinquedos

7 de dezembro - 9h30, 11h, 14 e 15h30

T Omar e Maria e o Mar que os Unia

Argumento e encenação de Pedro Monteiro.

Interpretação de André Canário e Beatriz Lopes.

10 de dezembro - 21h30

### Teatro Lethes

R. de Portugal, 58. Tel.: 289 878 908

#### T Espécies Lázaro

Texto e encenação de Vanessa Sotelo.

Interpretação de Flávia Hamilton,

Pedro Carvalho e Davide González.

30 de novembro - 21h

## GUIMARÃES

### Centro Cultural Vila Flor

Av. D. Afonso Henriques, 701. Tel.: 253 424 700

#### T Os Vestidos do Tiago

Criação de Sara Pano. Texto de Marta Figueiredo.

Interpretação de Eduardo Breda.

10 de dezembro - 16h

### E O Verdadeiro Lado da Manta

10 de dezembro a 4 de março

#### T Histórias Suspensas

Direção de Joana Providência. Interpretação

e Coatização de António Franco Oliveira,

Filipe Caldeira, Julieta Rodrigues e Rui Paixão.

13 e 14 de dezembro - 10h30 e 15h30

### Centro Int. das Artes José de Guimarães

Av. Conde Margaride, 175. Tel.: 253 424 715

3.ª a 6.ª, DAS 10H AS 17H; Sáb. e Dom., DAS 11H AS 18H

#### E Através das Pedras

Instalações de Sara Ramo.

até 23 de fevereiro 2023

#### E Things in Motion

até 23 de fevereiro 2023

#### E Heteróclitos: 1128 objetos

até 23 de fevereiro 2023

## GUARDA

### Teatro Municipal da Guarda

R. Batalha Reis, 12. Tel.: 271 205 240

#### M Banda Sinfónica da GNR

2 de dezembro - 21h30

#### T Interioridades

Conceção e coordenação de Luís Filipe

Soares. Dramaturgia e encenação de Daniel

Rocha. Interpretação de Agostinho Silva,

Anabela Chagas, Filipa Teixeira, Tiago Vasco.

3 de dezembro - 21h30

#### M Saba

7 de dezembro - 21h30

#### M Serranias

8 de dezembro - 21h

#### M A Kind of Queen

9 de dezembro - 21h

## LEIRIA

### Teatro José Lúcio da Silva

Av. Heróis de Angola. Tel.: 244 834 117

#### T Zoo Story

Texto de Edward Albee. Direção de Marco Paiva.

## EXPOSIÇÃO

Arquivo Distrital de Évora

## VISITAS PASTORAIS

Contributos para a

História Cultural,

Patrimonial e Religiosa

da Arquidiocese de Évora

(XVI - XIX)

9 nov.2022 a 9 abr. 2023

Maria Jéssica Barreira

Paulina Araújo

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

Arquidiocese de Évora

### Interpretação de Marta Sales, Tony Weaver.

Espectáculo em língua gestual portuguesa.

Espectáculo legendado em português, com

audiodescrição.

3 de dezembro - 21h30

#### M Surma

6 de dezembro - 21h30

#### M À Descoberta de Vianna da Motta (II)

Recital de piano por João Costa Ferreira.

7 de dezembro - 21h30

#### M Clássicos do Cinema

Pela Orq. Filarmonia das Beiras e Mário Augusto.

10 de dezembro - 21h30

### Teatro Miguel Franco

R. Dr. Correia Mateus. Tel.: 244 839 680

#### T Fernando & Pessoas

30 de novembro - 14h30

#### T O Jogo

Produção Libélula Teatro.

10 de dezembro - 21h30

## LISBOA

### Aula Magna da Universidade de Lisboa

Al. da Universidade. Tel.: 210 113 448

#### M Gala de Ópera 2022

Interpretação do Coro da UL, Coro de Câmara

do IGL, Vocal Da Capo, Alexandra Bernardo e

Armando Possante. Com a Orquestra Sinfónica

Juvenil, sob direção de Christopher Bochmann.

Obras de Donizetti, Mascagni, Puccini, Rossini.

3 de dezembro - 21h30

### Biblioteca Nacional de Portugal

Campo Grande, 83. Tel.: 217 982 000

#### E Pedro da Silveira (1922-2003)

até 28 de janeiro 2023

#### E (Re)Descobrir Teresa Sousa.

Gravura: 60 Anos Depois

até 11 de fevereiro 2023

#### E A Biblioteca de Gaspar Frutuoso

até 18 de fevereiro 2023

#### E Turankhamon em Portugal: Relatos

na Imprensa Portuguesa (1922-1939)

até 5 de abril 2023

#### E Vítor Ramos: uma Trajetória no Exílio

12 de dezembro a 17 de fevereiro 2023

### Centro Cultural de Belém

Pç. do Império. Tel.: 213 612 400

#### M Alma Brasileira

Recital de piano por Christina Margotto.

Obras de H. Villa-Lobos, R. Gnattali,

H. Orwald, C. Guarnieri/M. Nobre.

2 de dezembro - 19h

#### M The Gift: Coral

2 de dezembro - 21h

#### M Orquestra de Câmara Portuguesa

Direção musical de Pedro Carneiro.

Obras de D. Shostakovich.

4 de dezembro - 17h

#### M Tigran Hamasyan

6 de dezembro - 21h

#### T Sísifo

Direção e interpretação de Gregório Duvivier.

7 de dezembro - 21h

#### M Real Câmara com Mira

Glodeana e Céline Scheen

Obras de A. Scarlatti, P. Jorge Avondano, J.J.

Fus, G.F. Händel, A. Caldara.

8 de dezembro - 17h

#### C Políticas da Estética:

O Futuro do Sinaisvel

Por Marie-José Mondzain.

8 de dezembro - 18h30

### M Um Concerto de Guitarra

Portuguesa: Pedro de Castro Convida

Bernardo Couto e Luís Guerreiro

9 de dezembro - 21h

#### M Manuel Furtado: Os Perdedores

10 de dezembro - 21h





#### INICIATIVAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

##### Exposição «Relíquias? O projeto *Reliquiarum*»

22 de setembro 2022-29 de janeiro 2023 | Museu de São Roque (Lisboa)

[\[+ info\]](#)

##### Exposição «Visitas Pastorais: contributos para a história cultural, patrimonial e religiosa da Arquidiocese de Évora (XVI-XIX)»

9 de novembro 2022-9 de abril 2023 | Arquivo Distrital de Évora

[\[+ info\]](#)

##### Sessão sobre «As universidades de Coimbra e de Salamanca na terceira vaga de reformas universitárias: mudança e continuidade (século XVIII)»

2 de dezembro 2022 | Arquivo da Universidade de Coimbra

Sessão orientada por Carlos Alves, investigador do CEHR.

[\[+ info\]](#)

##### Apresentação do livro *Entre Vaticano e Portugal: questões de governo e de pastoral (séc. XVII a XX)*

2 de dezembro 2022 | 21h30, Auditório da Igreja do Campo Grande (Lisboa, Campo Grande, nº 244), 21.30h

Obra da autoria de Carlos A. Moreira Azevedo, investigador do CEHR. Editado por Paulinas Editora. Apresentação de Paulo Fontes, UCP-CEHR.

3 de dezembro 2022 | 21h30, Cripta da Igreja da Senhora da Conceição (Porto, Praça do Marquês)

Apresentação de Dom Pio Alves de Sousa, bispo auxiliar do Porto.

[\[+ info\]](#)

##### Apresentação do livro *O culto ao Senhor Santo Cristo e ao Espírito Santo nos Açores*

7 de dezembro 2022 | Centro Natália Correia (Ponta Delgada, Açores)

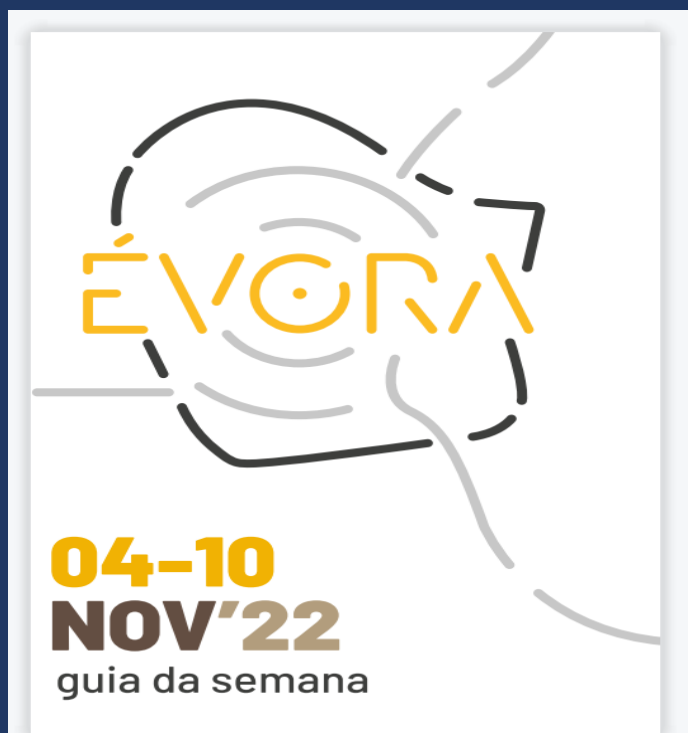
Obra coordenada por Margarida Sá Lalande e Hélio Nuno Soares, investigador do CEHR.

[\[+ info\]](#)

##### Conference «The positive impact of Jewish heritage in the European Union»

15 de dezembro 2022 | Ministério dos Negócios Estrangeiros (Lisboa)

[\[+ info\]](#)



**09 NOV A 09 ABR'23** · 09h00 > 12h30 | 14h00 > 17h30  
EXPOSIÇÃO | EXHIBITION

**VISITAS PASTORAIS: CONTRIBUTOS PARA A HISTÓRIA CULTURAL, PATRIMONIAL E RELIGIOSA DA ARQUIDIOCESE DE ÉVORA (1555-1821)**

ARQUIVO DISTRITAL ÉVORA - Largo dos Colegiais, 3

ENTRADA LIVRE / FREE ADMISSION

VISITAS: segunda a sexta-feira

**PT** - Nesta exposição pretendemos dar a conhecer os livros de Visitas Pastorais do Arcebispado entre 1555 e 1821 à guarda do Arquivo Distrital de Évora. As visitas pastorais foram um mecanismo fiscalizador e controlador do comportamento do clero e dos fiéis e um meio eficaz na manutenção e preservação do património religioso das igrejas, capelas e ermidas e ainda de alguns oratórios particulares. Paradoxalmente, as visitas pastorais contribuíram também para o desaparecimento e ocultação de património religioso ao ditarem a supressão de altares, a demolição de capelas e ermidas e o desaparecimento de pinturas murais. Esta exposição divulga alguns dos documentos que podem servir de base a estudos.

**ENG** - Pastoral visits monitored and controlled clergy and the faithful behavior and maintained and preserved religious heritage of churches, chapels, hermitages and private oratories.



CONTACTO: 266 006 600 | mail@adevr.dglab.gov.pt | SITE: <http://adevr.dglab.gov.pt> | ORG.: Maria João Barradas e Paulina Araújo

# Comentários



2028  
Agradecendo desde já o convite exposto muito interessante com um conteúdo histórico incomensurável.

Parabéns pela iniciativa que tanta falta fez à nossa cidade.

temas que deviam ser levados às escolas para que a história e a estória não se esqueça.

09.11.2022.

José Augusto

em representação da  
ASAE.

Agradeço o convite e parabéns a iniciativa que nos dá a conhecer um património importantíssimo.

Évora, 9 de novembro de 2022

Em representação da junta de freguesia  
de Évora: António Casanova

Parabéns Pauline, bom trabalho  
Continue! Inês

Muitos parabéns Dra. Paulina.

Paula

J. Henriquez

Um trabalho excessivo, mas muito  
interessante. Parabéns, gratidão

- ( Fz uma visita por Portugal, no  
haber tenido una guerra civil. En  
España se quemaron muchos edificios  
e igurios

Uma visita guiada, muito bem  
divulgada e muito expressiva

Obrigado  
"Teresa Barauneiros" 12/11/2022

( Adorei a visita, aprendi muito, muito  
obrigado pela disponibilidade.

J. Henriquez  
11/11/2022

Muito grato estar pela sua utilização  
carinhosa e conhecimentos ministrados.  
A todos um grande abraço



Muitos parabéns pela iniciativa de dar  
a conhecer estas fontes que, apesar de pouco  
exploradas, tanto têm a dar para a construção  
da história local.

Parabéns à organização e votos de boa  
continuação em prol do nosso património  
arquivístico!



Parabéns a todos o Siza por  
T20 bela com simplicidade e educação  
inicial. Pedras mais se  
possível.

Jose Abelardo  
Obrigado por receber e por receber  
si nas lojas com um sorriso  
Caro 21 de 2021

Exposição muito interessante. Parabéns e  
bons votos para continuação dos "trabalhos"

José António 7/02/2023



Uma extraordinária exposição que nos dá - certeza  
em pouco mais de uma hora histórica muito  
interessante e por explorar. Parabéns por este  
excelente trabalho.

João 03-2023

Ótima exposição! Um marco cultural extremamente  
importante da cultura de Portugal. Visita guiada  
com explicações detalhadas dos arquivos e depósitos. A  
senhora Paulina foi extremamente simpática e atenciosa  
e por isso estamos muito gratos pela fantástica  
experiência! Parabéns e boa continuidade na manuten-  
ção do que é a história do nosso país.

Ricardo e Margarida 03/04/2023

## Agradecimentos

Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Machede, Dr. Luís Miguel Caeiro Nico Ramalho, pela ajuda no contacto com o proprietário da ermida de Nossa Senhora dos Remédios.

Junta de Freguesia de São Gregório e Santa Justa, na pessoa de D. Cidália, pela informação prestada.

Ao proprietário da Ermida de Nossa Senhora dos Remédios em São Miguel de Machede, na pessoa do Engenheiro Pedro Mendonça, pela visita e fotos da ermida.

Marco Pitadas, Assistente Técnico do ADE, pela realização do cartaz.

A todos os que estiveram presentes na inauguração e os que a visitaram durante o período em que esteve patente no ADE.

Maria João Barradas

Paulina Araújo